



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 94

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	26	44
Casa Civil.....	3	29	44
Secretaria de Estado de Governo			45
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural		30	45
Secretaria de Estado de Cultura	3		46
Secretaria de Estado de Educação.....	3	30	48
Secretaria de Estado de Fazenda.....	16	31	
Secretaria de Estado de Obras.....	21	31	49
Secretaria de Estado de Saúde		31	49
Secretaria de Estado de Segurança Pública	21	34	51
Secretaria de Estado de Transportes	23	40	68
Secretaria de Estado de Turismo.....		40	68
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano	23	40	68
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	24	41	69
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		42	70
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		42	
Secretaria de Estado de Esporte		43	70
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		43	
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		43	70
Secretaria de Estado da Defesa Civil.....		43	
Secretaria Especial de Estado do Idoso	25		
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			72
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			72
Ineditoriais			72

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.659, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Fixa novo valor da parcela pecuniária de que trata o art. 3º, do Decreto nº 23.390, de 26 de novembro de 2002.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 3º, inciso XIII, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, DECRETA:

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação de que trata o art. 3º, do Decreto nº 23.390, de 26 de novembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 24.198, de 06 de novembro de 2003, fica fixado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a partir de 1º de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 2012.

124º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Processo: 092.006.527/2011. Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Relator: WILMAR LACERDA.

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, RESOLVE:

1. Conhecer da matéria e, considerando ser a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, uma empresa pública mantida com recursos próprios, regidas pelas Leis de sociedades anônimas, trabalhistas e demais leis de competência da iniciativa privada, as quais não se impõem os limites da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

2. Autorizar a abertura de concurso público para a Companhia de Saneamento Ambiental – CAESB, objetivando a oferta de 56 vagas, sendo: 07 Agentes de Sistemas de Saneamento; 15 Agentes de Suporte ao Negócio; 09 Agentes de Operação de Sistemas de Saneamento; 08 Técnicos de Sistema de Saneamento; 09 Analistas de Sistemas de Saneamento; 08 Analistas de Suporte ao negócio e cadastro reserva.

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 11 de maio de 2012.

WILMAR LACERDA, Presidente; MARCELO PIANCASTELLI, Conselheiro; EDIVALDO CORRÊA ASSIS, Conselheiro; ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO, Conselheiro; CARLOS ALBERTO DE MATOS, Conselheiro; MARCOS EUCLESIO LEAL, Suplente; GUILHERME M. GONÇALVES, Suplente; PAULO SANTOS DE CARVALHO, Conselheiro; WANDERLY FERREIRA DA COSTA, Suplente.

1. Homologo a presente Resolução e autorizo a abertura de concurso público para a Companhia de Saneamento Ambiental – CAESB, objetivando a oferta de 56 vagas e cadastro reserva.

2. Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2012.

AGNELO QUEIROZ

Governador do Distrito Federal

Processo: 310.001.996/2012. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Assunto: CONTRATAÇÃO DE 34 ELETRICISTAS, 05 ADVOGADOS, 01 ECONOMISTA, 04 ENGENHEIROS CIVIS, 02 CONTADORES E 01 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO. Relator: WILMAR LACERDA.

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, RESOLVE:

1. Conhecer da matéria e, considerando ser a CEB Distribuição SA – CEB, uma empresa pública mantida com recursos próprios, regidas pelas Leis de sociedades anônimas, trabalhistas e demais leis de competência da iniciativa privada, as quais não se impõem os limites da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

2. Autorizar a contratação de 34 (trinta e quatro) eletricitas, visando o preenchimento de vagas na Diretoria de Operação (DO), na Gerência de Manutenção de redes Aéreas (GRMR), na Gerência de Manutenção de Redes Subterrâneas (GRSB) e na Gerência de Manutenção de Subestações (GRMS), sendo 02 (dois) eletricitas que foram encaminhados pela justiça (sub-judice) para serem contratados, além da reposição de aposentadorias; 05 advogados, que substituirão antigos funcionários que solicitaram demissão recentemente, 01 (um) economista para a área de Planejamento e Orçamento Empresarial – POE, 04 (quatro) engenheiros civis, 02 (dois) Contadores e 01 (um) Técnico em Comunicação.

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 11 de maio de 2012.

WILMAR LACERDA, Presidente; MARCELO PIANCASTELLI, Conselheiro; EDIVALDO CORRÊA ASSIS, Conselheiro; ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO, Conselheiro; CARLOS ALBERTO DE MATOS, Conselheiro; MARCOS EUCLESIO LEAL, Suplente; GUILHERME M. GONÇALVES, Suplente, PAULO SANTOS DE CARVALHO, Conselheiro; WANDERLY FERREIRA DA COSTA, Suplente.

1. Homologo a presente Resolução e autorizo a contratação de 34 (trinta e quatro) eletricitas, 02 (dois) advogados, 01 (um) economista, 05 (cinco) Advogados, 01 (um) Economista, 04 (quatro) Engenheiros civis, 02 (dois) Contadores e 01 (um) Técnico em Comunicação.

2. Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2012.

AGNELO QUEIROZ

Governador do Distrito Federal

Processo: 414.000.087/2012. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO.

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, RESOLVE:

1. Conhecer da matéria e autorizar a continuidade do concurso público do ano de 2011, compreendendo as etapas de exame físico, exame médico, psicotécnico, entrevista e entrega de documentação e outras, por ventura, estipuladas no Edital nº 01, de 17 de maio de 2011, não abrangendo a etapa do Curso de Formação, que deverá ser objeto de análise posterior deste Conselho.

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 11 de maio de 2012.

WILMAR LACERDA, Presidente; MARCELO PIANCASTELLI, Conselheiro; EDIVALDO CORRÊA ASSIS, Conselheiro; ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO, Conselheiro; CARLOS ALBERTO DE MATOS, Conselheiro; MARCOS EUCLESIO LEAL, Suplente; GUILHERME M. GONÇALVES, Suplente; PAULO SANTOS DE CARVALHO, Conselheiro; WANDERLY FERREIRA DA COSTA, Suplente.

1. Homologo a presente Resolução e autorizo a continuidade do concurso público do ano de 2011, compreendendo as etapas de exame físico, exame médico, psicotécnico, entrevista e entrega de documentação e outras, por ventura, estipuladas no Edital nº 01, de 17 de maio de 2011, não abrangendo a etapa do Curso de Formação, que deverá ser objeto de análise posterior deste Conselho.

2. Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2012.

AGNELO QUEIROZ

Governador do Distrito Federal

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 2769ª; Realizada em: 18 de abril de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.000.134/1999; Interessado: CREPS SERVIÇOS DE BUFFET LTDA; Decisão nº: 245. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 704/2000, tendo por objeto o Lote 04, Conjunto 25 – ADE Águas Claras – Taguatinga/DF, em face do cancelamento da pré-indicação de área pela Resolução nº 148/2011 – COPEP/DF, de 24/08/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2769ª; Realizada em: 18 de abril de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.001.935/1999; Interessado: MARGARETH A. DOS SANTOS - ME; Decisão nº: 250. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 961/2001, tendo por objeto o Lote 14, Conjunto “C”, Quadra 03 – ADE Centro Norte – Ceilândia/DF, em face do cancelamento da pré-Indicação da área pela Resolução nº 089/2011 – COPEP/DF, de 26/07/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2771ª; Realizada em: 27 de abril de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.001.069/2001; Interessado: JOSÉ CARLOS FERREIRA - ME; Decisão nº: 296. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 348/2003, tendo por objeto o Lote 11, Conjunto 07 – ADE Sul – Samambaia/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área pela Resolução nº 060/2011-COPEP/DF, de 26/07/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2771ª; Realizada em: 27 de abril de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.003.237/1999; Interessado: AMORIM TEIXEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA; Decisão nº: 301. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 119/2011, tendo por objeto os Lotes 34 e 35, Quadra 02 – Setor de Expansão Econômica – Sobradinho/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área pela Resolução nº 134/2011-COPEP/DF, de 24/08/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2771ª; Realizada em: 27 de abril de 2012; Relator Diretor MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.003.758/1999; Interessado: SANDRA ANGÉLICA CARVALHO SANTOS – ME; Decisão nº 302. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 571/2002, tendo por objeto o Lote 33, Conjunto 02, Quadra 400, ADE – Recanto das Emas/DF, em face do cancelamento da pré-indicação de área pela Resolução nº 072/2010-COPEP/DF, de 31/03/2010;

SESSÃO: 2772ª; Realizada em 02 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo nº 160.000.108/1999; Interessado: PROCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; Decisão nº 308. A diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de Compra nº 834/2000, tendo por objeto o Lote 25, Conjunto 13, ADE Águas Claras – Taguatinga/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área pela Resolução nº 189/2011-COPEP/DF, de 26/09/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2772ª; Realizada em: 02 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo nº 160.000.126/2000; Interessado: FERRO VELHO UNIÃO LTDA – ME; Decisão nº 309. A Diretoria acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 990/2001, tendo por objeto o Lote 03, Conjunto “A” – SDE – M/Norte – Taguatinga/DF, em face do cancelamento da pré-indicação de área pela Resolução nº 081/2011-COPEP/DF, de 24/08/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2772ª; Realizada em 02 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.001.057/2000; Interessado: ALERTA SOM LTDA – ME; Decisão nº 311. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 323/2011, tendo por objeto o Lote 10, Conjunto 22, ADE – Águas Claras – Taguatinga/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área pela Resolução nº 066/2011-COPEP/DF, de 24/08/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2772ª; Realizada em 05 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.001.588/1999; Interessado: DEUSDETE DE SOUZA ROCHA DE AQUINO – ME; Decisão nº 313. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 890/2001, tendo por objeto o Lote 02, Conjunto 04, Quadra 600-ADE – Recanto das Emas/DF, em face do cancelamento do incentivo econômico concedido à empresa DEUSDETE DE SOUZA ROCHA DE AQUINO – ME pela Resolução nº 1047/2010-COPEP/DF, de 26/10/2010;

SESSÃO: 2772ª; Realizada em: 02 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.000.289/1997; Interessado: D’CASTROS AUTO MECANICA LTDA - ME; Decisão nº: 310. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 274/2000, tendo por objeto o Lote 12, Conjunto “D”, Área complementar 219 – Santa Maria/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área pela Resolução nº 096/2011 – COPEP/DF, de 26/07/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.002.662/1999; Interessado: SINAL COMUNICAÇÃO VISUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA; Decisão nº: 333. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1378/2001, tendo por objeto o Lote 15, Conjunto “C”, Quadra 03, ADE Centro Norte – Ceilândia/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área, conforme Resolução nº 155/2011-COPEP/DF, de 24/08/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.000.190/1999; Interessado: PROFILE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME; Decisão nº: 334. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 571/2000, tendo por objeto o Lote 10, Conjunto 24 – ADE – Águas Claras/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área pela Resolução nº 179/2011-COPEP/DF, de 25/10/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.000.554/1999; Interessado: BRASÍLIA JATOS LTDA; Decisão nº: 335. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de

SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.002.662/1999; Interessado: SINAL COMUNICAÇÃO VISUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA; Decisão nº: 333. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1378/2001, tendo por objeto o Lote 15, Conjunto “C”, Quadra 03, ADE Centro Norte – Ceilândia/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área, conforme Resolução nº 155/2011-COPEP/DF, de 24/08/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.000.190/1999; Interessado: PROFILE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME; Decisão nº: 334. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 571/2000, tendo por objeto o Lote 10, Conjunto 24 – ADE – Águas Claras/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área pela Resolução nº 179/2011-COPEP/DF, de 25/10/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.000.554/1999; Interessado: BRASÍLIA JATOS LTDA; Decisão nº: 335. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de

SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.000.190/1999; Interessado: PROFILE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME; Decisão nº: 334. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 571/2000, tendo por objeto o Lote 10, Conjunto 24 – ADE – Águas Claras/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área pela Resolução nº 179/2011-COPEP/DF, de 25/10/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.000.554/1999; Interessado: BRASÍLIA JATOS LTDA; Decisão nº: 335. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de

SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.000.554/1999; Interessado: BRASÍLIA JATOS LTDA; Decisão nº: 335. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 424/2000, tendo por objeto o Lote 03, Conjunto 09, ADE Águas Claras-Taguatinga/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área pela Resolução nº 094/2011-COPEP, de 26/07/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.000.557/1999; Interessado: MARIA APARECIDA PIRES DOS SANTOS & CIA LTDA; Decisão nº: 336. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1208/2000, tendo por objeto o Lote 02, Conjunto 05, ADE-Águas Claras – Taguatinga/DF,, em face do cancelamento da pré-indicação da área pela Resolução nº 117/2011 – COPEP/DF, de 24/08/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.001.984/1994; Interessado: NIVALDO DE ARAÚJO FREITAS - ME; Decisão nº: 337. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 098/1998, tendo por objeto o Lote 14, Quadra 02, Setor de Expansão Econômica – Sobradinho/DF, em face do cancelamento da pré-indicação de área pela Resolução nº 043/2011-COPEP, de 27/06/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas; SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.000.075/2009; Interessado: CRIATIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME; Decisão nº: 338. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 141/2010, tendo por objeto o Lote 30, Conjunto 07 – ADE – Recanto das Emas/DF, em face do cancelamento da pré-indicação de área pela Resolução nº 314/2011-COPEP, de 29/11/2011, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas; SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.000.124/2005; Interessado: MG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP; Decisão nº: 347. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 36/2008, tendo por objeto o Lote 14, Quadra 04, Setor de Expansão Econômica – Sobradinho/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área pela Resolução nº 609/2001 – COPEP/DF, de 26/08/2010;

SESSÃO: 2773ª; Realizada em: 09 de maio de 2012; Relator Diretor: MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA; Processo: 160.001.777/2001; Interessado: CFA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME; Decisão nº: 348. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 13/2003, tendo por objeto o Lote 27, Conjunto 02, Quadra 200 – ADE – Recanto das Emas/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área pela Resolução nº 358/2010-COPEP/DF, de 27/05/2010, decorrente do descumprimento da Legislação do PRÓ-DF e de Cláusulas Contratuais pactuadas;

Brasília/DF, 14 de maio de 2012.

ANTÔNIO CARLOS REBOUÇAS LINS

Presidente

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 53, inciso XLIII, do Decreto nº 16.247/1994, e em obediência ao disposto enunciado 473, da Súmula do Supremo Tribunal Federal, a respeito do dever de autotutela da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes Licenças de Funcionamento: nº 27/2010, expedida a favor de MLC DE ARAÚJO - ME, para exercer atividade de Cabeleireiros (Salão de Beleza), situada na Área Especial 20/21 sala 07 Lado Oeste Setor Central, da cidade-satélite do Gama, nos autos do processo 131.001.345/2009, tendo em vista erro material encontrado, qual seja, a indicação de que seria uma Licença Eventual, quando, na realidade, se trata de Licença de Funcionamento com prazo Indeterminado e nº 129/2009, expedida a favor de RAIMUNDO PINTO DE CARVALHO - ME, para exercer atividade de Padaria, Confeitaria e Lanchonete, situada na Quadra 01 Lote 01 Setor Leste Comercial, da cidade-satélite do Gama, nos autos do processo 131.002.177/2004, tendo em vista que seu prazo de vencimento expirou em 25 de março de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PALHARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 11 DE MAIO DE 2012.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar os créditos orçamentários na forma que especifica:

DA: Unidade Orçamentária: 11112 – Administração Regional do Guará - RAX

Unidade Gestora: 190112 – Administração Regional do Guará - RAX

PARA: Unidade Orçamentária: 11130 – Administração Regional do Itapoã – RA XXVIII

Unidade Gestora: 190130 – Administração Regional do Itapoã – RA XXVIII

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.6219.3678.2355 – Realização do Projeto DF contra as drogas.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.39	100	R\$ 350.000,00

OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários destinado a atender despesas com Projeto a ser desenvolvido pela Administração Regional do Itapoã.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

U.O Cedente

GESIEL MIGUEL DA SILVA

U.O Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 29, de 15 de março de 2012, publicada no DODF nº 54, de 16 de março de 2012, página 3, o ato que anulou o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 101/2011, ONDE SE LÊ: "...processo 143.000.973/2011...", LEIA-SE: "...processo 143.000.973/2010..."

Na Ordem de Serviço nº 30, de 15 de março de 2012, publicada no DODF nº 54, de 16 de março de 2012, página 3, o ato que anulou a CARTA DE HABITE-SE Nº 075/2011, ONDE SE LÊ: "... processo 143.000.973/2011...", LEIA-SE: "...processo 143.000.973/2010..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 45/2012, publicado no DODF nº 92, de 11/05/2012, página 18 processo 145.000.261/2012, ONDE SE LÊ: "...nos dias 11 e 12 de maio de 2012...", LEIA-SE: "...nos dias 11 a 13 de maio de 2012..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 05 DE MAIO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, combinado com o inciso I, artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: UO 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL;

UG 230.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

PARA: UO 11.130 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ – RA XXVIII;

UG 190.130 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ – RA XXVIII

Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.2160. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Valor: 50.000,00. Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado a Apoio à Realização da 1ª Feira da Cidadania do Itapoã.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

Titular da UO Cedente

GESIEL MIGUEL DA SILVA

Titular da UO Favorecida

Por delegação de Competência

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de maio de 2012.

Observando a resolução nº 05/2011 – SeCult, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS, no mês de abril. Processo: 150.001.388-2012. Proponente: Rodrigo Desider Fischer. Valor Liberado: R\$2.184,36. Pontuação: 80

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO

DISTRITO FEDERAL, e conforme artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 8 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL ALVORADA, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17/07/2002-SEDF; Ensino de 2º Grau- Auxiliar de Patologia Clínica, 33/2012, Livro 04, Jeanne de Brito Pereira, 1694, 125; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, Francisco José da Silva.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT, Credenciado pela Portaria Nº 003 de 12/01/2004-SEDF, ENSINO MÉDIO, Livro 18; Leticia Coelho Mendes, 10674, 155; Diretor Edson Estevão dos Reis DODF nº 48 de 11/03/2011; Secretaria Escolar Lúcia Pereira de Lima Reg. nº 1757-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Narlla Paiva Silva, 2289, 69; Diretor Nelson Barreira Borges DODF nº 21 de 29/01/2012; Secretária Escolar Elza de Fátima Canabrava Moreira Reg. nº 1651-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA MASTER II, Recredenciada pela Portaria nº 32 de 01/02/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO2, Gilberto Mattos Pereira Júnior, 103, 34; Diretora Sandra Nery Medeiro Dias Reg. nº 16.341-UNOESTE; Secretária Escolar Cícera de Matos da Silva Reg. nº 786-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Kelle Maria de Lima, 2222, 141; HABILITAÇÃO BÁSICA EM COMÉRCIO, Mirian Alves de Oliveira Gonçalves, 2223, 141; Leonel Fernandes Neto, 2224, 141; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos DODF nº 19 de 26/01/2012; Secretária Escolar Sandra Mara de Andrades de Souza Reg. nº 1196-DIE/SEDF.

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE-CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 509 de 16/12/2009-SEDF: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, Livro 09, Zilde Ribeiro da Silva, 2542, 48; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Jéssica Suyane da Penha Silva, 2543, 48; Priscila Araújo Modesto, 2544, 48; Silvana Ferreira de Sousa Leite, 2545, 49; Diretora Dulce Hellen da Costa Felinto Reg. nº 290-MEC; Secretária Escolar Gisele Cristina Martins da Silva Reg. nº 2284-DIE/SEDF

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, Recredenciada pela Portaria nº 107 de 28/07/2011-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Brunna Dayane Felix de Oliveira, 3052, 298; Claudia de Araujo Fernandes, 3053, 298; Daniela Araujo Ferreira, 3054, 299; Kalina Ligia Farias Vital dos Santos, 3055, 299; Josenilda Ayres Pinho, 3056, 299; Diretor Breno Lima Kuppens Reg nº 013/2011-ISFNSF; Secretário Escolar Éliton Severo Brandão Reg. nº 1038/2010-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria Nº 03 de 12/01/2004-SEDF, Livro 18, ENSINO MÉDIO, Marcos dos Santos Costa, 10718, 181; Milena de Souza Andrade, 10719, 182; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Eziel do Carmo Silva, 10720, 182; Fernando Francisco Rocha, 10721, 182; Diretor Jader Campos da Silva DODF 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos Reg. nº 1342-DIE/SEDF

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Aline Lira da Silva, 109, 55; Guilherme Lopes de Sousa, 110, 55; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Maria da Glória Ribeiro, 111, 56; Priscila Gabriella Araujo Lima, 112, 56; Diretora Gláucia Giselle de Oliveira Campos de Menezes DODF nº 11 de 16/01/2012; Secretaria Escolar Irenilda Soares de Aguiar Reg. nº 1238-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 275 de 28/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Hildon Cunha de Aguiar, 329, 110; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Cássia Ribeiro Coutinho, 330, 110; David dos Santos Silva, 331, 111; Heraldor Pinheiro de Moraes, 332, 111; Jose Mauricio Formiga, 333, 111; Leandro Costa dos Santos, 334, 112; Markenedy Carlos Pinheiro, 335, 112; Nádia Xavier Vieira, 336, 112; Valdemiro de Amaral Silva, 337, 113; Diretor Frederico Guilherme

Campos de França DODF nº 19 de 26/01/2012; Secretário Sandro de Sousa Araújo Aut. nº 3.251-GEDAE/COSINE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme OS nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Paulo Helder Lucena Candido, 1603, 136; Andreza Sampaio Santos, 1604, 136; Cristiano Santos Holanda, 1605, 136; Eliane José da Silva, 1606, 137; Esdras Cândido Tavares, 1607, 137; Karina Batista dos Santos, 1608, 137; Kethley Madson Santos, 1609, 138; Marluvia Oliveira da Silva, 1610, 138; Paulo Paiva Júnior, 1611, 138; Diretora: Ana Márcia Ribeiro Sales da Rocha DODF nº 01 de 02/01/2009; Secretário Escolar: Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho Reg. nº 1402-Centro Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/04-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 19, Alessandra Ribeiro de Paula, 3444, 148; Ana Karoline de Oliveira Duarte, 3445, 149; Dayseanne Christina Pereira Campos Pimentel, 3446, 149; Elizabeth Sabrine de Lima Santos, 3447, 149; Elisene Ribeiro Amorim, 3448, 150; Ellen Jacob Silva, 3449, 150; Gabriela de Jesus Oliveira, 3450, 150; Kaycelia Silva Costa, 3451, 151; Raquel Medeiros de Oliveira, 3452, 151; Viviane Pereira Mota Ferreira, 3453, 151; Sandra Sousa de Miranda, 3454, 152; Ricardo Reis Ferreira Galvão, 3455, 152; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEC/DF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC-SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 113 de 20/05/2008-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 01, Lorrane Santos Costa, 170, 57; Márcia Coelho de Almeida, 171, 57; TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Juliano Alecrim Barbosa, 172, 58; Lucas Pablo de Ataides Moreira, 173, 58; Yuri Javier Dias Aires Prado, 174, 58; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Ana Júlia Oliveira Ramos, 175, 59; Francisca da Conceição Silva, 176, 59; Luana de Sousa Varallo, 177, 59; Maria de Fátima Barbosa do Nascimento, 178, 60; Suely da Silva Soares, 179, 60; Diretora Maria Júlia Almeida Furtado Reg. nº 24995- ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Francisca Maria de Jesus da Silva Reg. nº 68 Instituto Monte Horebe.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA, Credenciado pela Portaria nº 99 de 18/05/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Adelaide Nicacio dos Santos, 361, 21; Aline Regina Rodrigues de Oliveira, 362, 21; Ana Paula Pereira Rolim, 363, 21; Andréia Lúcia Nicacio, 364, 22; Bianca Nunes Moreira dos Santos, 365, 22; Cleide Lima Ribeiro, 366, 22; Dayana Santos de Araujo, 367, 23; Edilene de Almeida Vieira, 368, 23; Keni Okpe Diane Ohin, 369, 23; Lilian Alves de Oliveira, 370, 24; Marli da Cruz, 371, 24; Priscila Mendes Martins Ribeiro, 372, 24; Raimundo Nonato da Silva Brito, 373, 25; Rivânia Braga de Almeida, 374, 25; Rosana de Oliveira Nolasco, 375, 25; Rosimeire dos Santos Ramos, 376, 26; Tamires Goes Santos, 377, 26; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Heloisa Helena Queiroz Pereira Reg. nº 4201-DEP. PEDAGOGIA/SEDF.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF-TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 211 de 25/11/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Cardiânito Ribeiro de Oliveira, 2907, 01; Carlos Roberto Serafim de Souza, 2908,01; Agnaldo Tadeu de Araújo, 2909, 01; Avani Gomes de Oliveira, 2910, 02; Daniel Soares Teixeira, 2911, 02; Hellen Pereira da Silva, 2912, 02; George Michel Batista de Oliveira, 2913, 03; Ricardo Belarmino de Queiroz, 2914, 03; William Lins dos Santos, 2915, 03; Fábio Alves Frajorge, 2916, 04; Iana Albuquerque de Souza, 2917, 04; José Gomes de Moura Júnior, 2918, 04; Priscila Suelen Feitosa Gomes, 2919, 05; Alexandre Lidio da Silva, 2920, 05; Wesley Siqueira de Meneses, 2921, 05; Edivaldo Vieira de Sousa, 2922, 06; Estevão Admis Leite da Silva, 2923, 06; Rosilene Carvalho Soares Oliveira, 2924, 06; Amanda da Silva, 2925, 07; Calixto Alves Siqueira, 2926, 07; Carlos Alberto Pinto de Souza, 2927, 07; Elisângela Rodrigues Lobato, 2928, 08; Francilvio Pereira da Silva, 2929, 08; Francisco Luiz Rocha Fernandes, 2930, 08; João Luiz Rodolfo de Queiroz, 2931, 09; Luciano Tavares, 2932, 09; Maria Olinda Gomes de Souza, 2933, 09; Ana Maria Torres Gonçalves, 2934, 10; Francisco de Assis Sousa, 2935, 10; Gessivaldo Magalhães dos Santos, 2936, 10; Guilherme de Sousa Bezerra, 2937, 11; Jesus da Rocha, 2938, 11; Jose Osmar Gomes da Silva, 2939, 11; Josenildo Araujo da Silva, 2940, 12; Luiz Carlos dos Santos, 2941, 12; Maurilio dos Santos, 2942, 12; Nelson Gomes Rodrigues, 2943, 13; Ricardo Martins, 2944, 13; Rodrigo da Silva Lacerda, 2945, 13; Rogério Moraes de Melo, 2946, 14; Valdete Dias da Silva, 2947, 14; Wagner Luiz Alves Horn, 2948, 14; Josenilde Abadia Braz, 2949, 15; Antonia de Souza Meneses, 2950, 15; Diego Sullivan de Sousa, 2951, 15; Cleudson Siqueira de Sousa, 2952, 16; Waldir Marcos de Azevedo, 2953, 16; Diretora Elaine Cristina da Silva Souza Reg. nº 7412/2010-MEC; Secretária Escolar Ana Karenine da Luz Medina Reg. nº 2063/2010-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC-TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 28 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 09; Amanda

Pereira de Morais, 18782, 73; Bruno da Silva Ferreira, 18783, 73; Dayse Santos de Almeida, 18784, 73; Gustavo Muniz Lago, 18785, 74; Letícia de Castro Martins, 18786, 74; Marcia Paula Ferreira Rodrigues, 18787, 74; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Alana Pereira dos Santos, 18788, 75; Aleildes Alves dos Santos, 18789, 75; Amanda Cindel dos Santos Alves, 18790, 75; Cíntia Souza de Lima, 18791, 76; Dalva de Souza Leite, 18792, 76; Dayane Fagundes de Sousa, 18793, 76; Denice Santiago de Sousa, 18794, 77; Denise Silva Santos, 18795, 77; Hialuni Martins Bezerra, 18796, 77; Jéssica Vaneli Fontoura Couto, 18797, 78; Josane Rocha de Almeida, 18798, 78; Manuela de Almeida Ferreira, 18799, 78; Maria do Rosário Pereira de Oliveira, 18800, 79; Nailana Francielle de Andrade Silva, 18801, 79; Renes Dias dos Santos Oliveira, 18802, 79; Rita das Graças Pereira Nunes, 18803, 80; Sara Lima de Mesquita, 18804, 80; Sheila de Oliveira Alves, 18806, 81; Suelen Rodrigues de Oliveira, 18807, 81; Verônica Marques Costa, 18808, 81; Veronica Vieira Lucas, 18809, 82; Wendell Aliandro Lima de Oliveira, 18810, 82; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Aline Cristina Romualdo Lopes, 18811, 82; Ana Paula de Assis Pereira, 18812, 83; Anátalia Aparecida da Cruz, 18813, 83; Daniele Magno do Ouro, 18814, 83; Gelssa Fernanda de Souza, 18815, 84; George Luiz Nêris Caetano, 18816, 84; Ialle Thaine Vidal Souza, 18817, 84; Maira Ferreira Bastos, 18818, 85; Mariane Pereira Nóbrega, 18819, 85; Marly Rosa da Silva, 18820, 86; Milka de Santana Borel, 18821, 86; Renata Soares Jambeiro de Oliveira, 18822, 86; Romina Montalvão dos Reis Santos, 18823, 87; Valderlene da Conceição Lopes, 18824, 87; Vanessa Pereira de Belem, 18825, 87; Diretora Maria Selma Bandeira de Negreiros Reg. nº 36932-ARQ-CEPAC-001; Secretária Escolar Cleidelúcia Ribeiro de Sousa Reg. nº 886-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, pela Portaria nº 136 de 30/09/2011-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 07, João Gutemberg Vieira da Costa, 4291, 33; José Ribamar Veloso Filho, 4292, 34; Leandro dos Santos Ferreira, 4293, 34; Paulo Bezerra de Oliveira, 4294, 34; Paulo Roberto Santos de Carvalho Junior, 4295, 35; Paulo Sérgio Olímpio Maia, 4296, 35; Ruy Ferreira Silva, 4297, Samira Barbosa de Figueiredo, 4298, 36; Simeão Martins de Carvalho Filho, 4299, 36; Tiago de França Costa Gomes, 4300, 36; Valdeci Vieira da Costa, 4301, 37; Vijay Pal Singh Nain, 4302, 37; Adalgisa Carneiro Martins, 4303, 37; Daniel Oliveira de Souza, 4304, 38; Diego Lauck Mariano, 4305, 38; Edjânio Souza Santos, 4306, 38; Elio Pires Rêgo, 4307, 39; Fagner Ismael Teixeira de Santana, 4308, 39; Gerônimo Marinho Casagrande, 4309, 39; Giovanna Carla Castro Sena, 4310, 40; João da Cunha Barreto, 4311, 40; José Pedro dos Santos, 4312, 40; Leoclécia Lauck Mariano, 4313, 41; Rosemary de Almeida Brito, 4314, 41; Valmir Gomes Pereira, 4315, 41; Vicente Alberto Possidônio Dias, 4316, 42; Aurélio de Freitas, 4317, 42; Claudionice Luciano da Conceição, 4318, 42; Maria Carolina Macedo de Paula, 4319, 43; Islaine Santana da Cruz, 4320, 43; Rosana Cristina Vieira Manna, 4321, 43; Willon Rodrigues do Nascimento, 4322, 44; Moacir Alves da Silva, 4323, 44; Vladimir Teófilo Assis dos Santos Júnior, 4324, 44; Flávio Barroso de Jesus, 4325, 45; Patrícia de Oliveira Bons Olhos, 4326, 45; Ginaldo de Oliveira Silva, 4327, 45; Alcione da Silva Barros, 4328, 46; Alderi Miranda de Jesus, 4329, 46; Antônio Lino de Sousa, 4330, 46; Cesar Vinicius Molina, 4331, 47; Daniel Henrique Gabriel, 4332, 47; Daniel Pereira das Neves, 4333, 47; Danilo Neto Curado, 4334, 48; Diego Santos Silva, 4335, 48; Elba Silva Viegas de Carvalho, 4336, 48; Eudilon Donizete Pereira, 4337, 49; Fabíola Gomes da Rocha, 4338, 49; Fernanda Peres Milhomem, 4339, 49; Gabriel Aires Manduca Júnior, 4340, 50; Genilson de Souza Melo, 4341, 50; Gilvan Gama de Oliveira, 4342, 50; Irinete Maria do Nascimento Carneiro, 4343, 51; José Gutembergues Carreiro Varão, 4344, 51; José Ubirajara Sales Cabral, 4345, 51; Luciano Menezes Nunes, 4346, 52; Marconi Cardoso Nestor Pereira, 4347, 52; Marcos Antônio Sales Moreira, 4348, 52; Maria Luiza Ferreira do Nascimento, 4349, 53; Marinete Saraiva Oliveira, 4350, 53; Pedro Brito da Mota, 4351, 53; Priscila Fernandes Pereira Ferreira, 4352, 54; Regina Celia Rufino Franca, 4353, 54; Thiago Queiroz da Silva, 4354, 54; Valério Montelo Monteiro Lopes Conceição, 4355, 55; Wagner Cesar Souza Santos, 4356, 55; Walter Vaz da Silva Júnior, 4357, 55; Ecelebson Remigio Gomes, 4358, 56; Leanderson Ribeiro Santos, 4359, 56; Michelle Oliveira Pinto, 4360, 56; Paulo Andre Batista Braga, 4361, 57; Roosevelt Santana Santos, 4362, 57; Adelino Braz Reges, 4363, 57; Alair Ambrósio do Nascimento, 4364, 58; Alisson Joviano Fernandes de Barros, 4365, 58; Amanda Gomes Alves de Carvalho, 4366, 58; Angela Gonçalves Pires Soares, 4367, 59; Antônio Narciso Pereira da Silva, 4368, 59; Carlito Roberto da Silva, 4369, 59; Celia Ferreira Côrtes, 4370, 60; Cesar Coimbra de Araújo, 4371, 60; Deivid Nunes da Silva, 4372, 60; Edsel Junio Lobo, 4373, 61; Elfrida Maria de Oliveira, 4374, 61; Fernando de Paula Borges, 4375, 61; Gustavo Pereira Lemes, 4376, 62; José Carlos Café Filho, 4377, 62; José Domingos Ferreira Bastos, 4378, 62; Luciano Camargo Lopes, 4379, 63; Luiz Carlos Martins Júnior, 4380, 63; Maria Fernanda Frota Righi, 4381, 63; Nara Núbia de Deus Lima, 4382, 64; Neusa Maria Libório, 4383, 64; Patricia Ribeiro de Paula, 4384, 64; Paulo Victor de Bessa, 4385, 65; Peterson Gustavo Neves, 4386, 65; Renato Rodrigues Pimentel, 4387, 65; Rodrigo da Silva Nunes, 4388, 66; Rubens Stanicia Junior, 4389, 66; Stewart Augusto Santos Costa, 4390, 66; Tasso Sebastião de Almeida Rêgo, 4391, 67; Thomaz Assis de Lima, 4392, 67; Vinicius Ferreira Martins, 4393, 67; Wandeir Aparecido de Castro, 4394, 68; Zanira Alencastro Veiga Soares, 4395, 68; Diretora Maria Alzira Dalla Bernardina Corassa Reg. nº 20862-MEC; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e OS nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Mozelia Maria dos Santos Honório, 886, 97; Ana Gleide Silva Gonçalves, 887, 98; Ana Paula Barbosa Ribeiro, 888, 98; Lóren Eveline Araújo Frazão, 889, 98; André Alves Dutra, 890, 99; Ana Jéssica Souza dos Santos, 891, 99; Sandra de Jesus Barbosa de Freitas, 892, 99; Dayse Jeane Ribeiro Silva, 893, 100; Adilson Alves Martins, 894, 100; Francisca Ireuda do Nascimento Téles, 895, 100; Divanete de Araújo Ramos Souza, 896, 101; Dayene Paula da Silva, 897, 101; Iasminy Leite Barros, 898, 101; Hildenis Pereira da Silva do Nascimento, 899, 102; Guilherme Cassio Gonçalves de Sousa, 900, 102; Glaucilene Barbosa dos Santos, 901, 102; Gilberto Ramalho de Araújo, 902, 103; Maria Cristina Rodrigues Lima, 903, 103; Maéry Nunes Dias, 904, 103; Lusinete da Silva Viana, 905, 104; Leonarda de Oliveira de Figuerêdo, 906, 104; Leidiane Gomes Mendes, 907, 104; Jose Nilton Rodrigues da Silva, 908, 105; Josilene Mota Reis, 909, 105; Josefa Laurentino da Silva, 910, 105; Patricia Pereira de Azevedo, 911, 106; Nathan Santos do Carmo, 912, 106; Marly Geralda Moreira, 913, 106; Marisa França da Silva, 914, 107; Marinete Gonçalves de Castro, 915, 107; Maria Silva Rodrigues, 916, 107; Maria Luiza Barros da Cruz, 917, 108; Maria Gracilene Araujo Silva, 918, 108; Vinicius da Silva Pereira, 919, 108; Terezinha Felipe dos Santos, 920, 109; Taynara dos Santos, 921, 109; Tamires Alves Bezerra, 922, 109; Silvana da Silva, 923, 110; Rita de Cassia Gomes Souza, 924, 110; Rildeson Vieira Torres, 925, 110; Jéssica Lisboa, 926, 111; Jaqueline Gomes da Conceição, 927, 111; Aghson Nunes dos Santos, 928, 111; Azenate de Sousa da Silva, 929, 112; Uilian Carvalho da Silva, 930, 112; Elias Lopes Jorge, 931, 112; Ivone Calixto de Oliveira, 932, 113; Tiago José de Figuerêdo, 933, 113; Claudia Maria da Silva Menezes, 934, 113; Gersiana Marques de Sousa, 935, 114; Alisson Ranier da Costa de Morais, 936, 114; Alridéia Maria Vieira Barbosa, 937, 114; Ana Karina Lucas Damascena, 938, 115; Ana Rosa da Silva Costa, 939, 115; Ane Carla Santos Teixeira, 940, 115; Antonia Patricia Moura Paiva, 941, 116; Áurea Cristina Pereira dos Santos, 942, 116; Antonio Maycon Martins, 943, 116; Delyan Henrique Alves Machado, 944, 117; Denilson Ricardo Lopes Gomes, 945, 117; Denise Ribeiro de Melo, 946, 117; Diana Milanês Souza, 947, 118; Ester Barbosa de Oliveira Marinho, 948, 118; Esder Geraldo de Souza, 949, 118; Elys Regina Mendes, 950, 119; Elaine de Jesus Rosa, 951, 119; Eduardo Alves de Jesus, 952, 119; Edimar de Souza Xavier, 953, 120; Edilson dos Santos Leocadio, 954, 120; Francisca Maria Divina da Silva Pereira, 955, 120; Francisco Dasaev de Jesus Ponte, 956, 121; Francisco Fábio Gomes Silva, 957, 121; Itamar Castro Santos, 958, 121; Leisiane Fernanda Rodrigues Matos, 959, 122; Maria Teresa da Silva, 960, 122; Paulo José Alves, 961, 122; Renan Silva Brandão, 962, 123; Dalvenice Canuto Araujo, 963, 123; Dayane Nascimento Matias, 964, 123; Cristiane dos Santos Silva, 965, 124; Maria Francelena Pontes Silva, 966, 124; Diretor Márcio Jesus Faria DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Wellington Pereira de Melo Reg. nº 2056-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO JUSCELINO KUBITSCHKE-TAGUATINGA SUL, Recredenciado Pela Portaria nº 469 de 30/10/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Amanda Cristina Elias, 1562, 228; Amanda Holanda Santos da Cunha, 1563, 228; Ana Lúcia de Jesus Oliveira, 1564, 228; Ana Luísa Rodrigues Soeira, 1565, 229; Ana Paula dos Santos Mendonça, 1566, 229; Ana Paula Farias de Aquino, 1567, 229; André Barbosa de Lima, 1568, 230; André Felipe Gouvea Roman, 1569, 230; Arianne Souza Mendonça, 1570, 230; Beatriz de Moura Oliveira, 1571, 231; Brenda Mikaela Pereira dos Santos, 1572, 231; Bruna Araujo Silva Gonçalves, 1573, 231; Bruna Caroline Pereira Santos, 1574, 232; Blenda Rayssa Bertoldo Medeiros, 1575, 232; Camila Peres Alves, 1576, 232; Carlos Henrique da Cunha Pinheiro, 1577, 233; Carolina Saldanha Carminati, 1578, 233; Cíntia Nayara Fernandes da Silva, 1579, 233; Cleison Bergamo, 1580, 234; Daniel de Almeida Nascimento Júnior, 1581, 234; Daniel do Nascimento Araujo, 1582, 234; Danilo Barbosa de Araújo, 1583, 235; Débora Cavalcante Alves, 1584, 235; Déborah Santana da Silva, 1585, 235; Diogo Tavares Gonçalves, 1586, 236; Douglas Martins Carlos Souza, 1587, 236; Edivânio Albuquerque Leite Júnior, 1588, 236; Eduardo Ableim de Holanda Jorge, 1589, 237; Eduardo Chaves dos Santos, 1590, 237; Elifás Alves de Sousa, 1591, 237; Éric Leonel Póvoa, 1592, 238; Fabyana Vieira Souza, 1593, 238; Fillipe Oliveira de Araújo, 1594, 238; Gabriela de Oliveira Roscete, 1595, 239; Gabriela Victória Gonçalves de Castro, 1596, 239; Guilherme Mariz Holanda, 1597, 239; Gustavo César da Silva Sousa, 1598, 240; Iago Richelle Gonçalves de Melo, 1599, 240; Igor Aristides de Moura, 1600, 240; Isabella Coelho de Souza, 1601, 241; Israel de Jesus Azevedo, 1602, 241; Izabelle Marques Ferreira Polido, 1603, 241; Ítalo Tassio Lopes de Souza, 1604, 242; Jackson Carlos Alves da Silva, 1605, 242; Jamilly Silva Rocha, 1606, 242; Jean Lucas Ozelame Ferreira, 1607, 243; Jefferson Seidy Maekawa, 1608, 243; Jhonatan Crdoso de Souza, 1609, 243; João Paulo Galvão Serakides, 1610, 244; João Victor Gomes de Oliveira, 1611, 244; Júlia Lessa Gomes, 1612, 244; Julianna Francielle Freitas Oliveira, 1613, 245; Kaio Araujo Santos da Silva, 1614, 245; Kamel Rassam Mahmed Láuar, 1615, 245; Kleber Rodrigues de Moraes, 1616, 246; Laurena Mendes Santos, 1617, 246; Layala Nogueira Campos, 1618, 246; Layze de Oliveira Lopes, 1619, 247; Lucas Brandonw Rebouças Carvalho, 1620, 247; Lucas dos Santos Faustino, 1621, 247; Lucas Oliveira Girão, 1622, 248; Lucas Paulino, 1623, 248; Luís Augusto Pereira Martins, 1624, 248; Magda Machado Saraiva, 1625, 249; Maria Gabbriela Veras Galvão, 1626, 249; Mariana Neves

1343, 49; Geovan Vogado Dias, 1344, 50; Gleiciane dos Santos Santana, 1345, 50; Jackson da Cruz Santos, 1346, 50; Jane Maria dos Santos Sousa, 1347, 51; Jane Silva Oliveira, 1348, 51; Jaqueline Mendes Lopes, 1349, 51; Jonathan William Almeida Soares, 1350, 52; Jorge Henrique da Silva Loiola, 1351, 52; Josecy Araújo Ferreira, 1352, 52; Joselha Moura do Nascimento, 1353, 053; Joyce Rodrigues de Souza Carvalho, 1354, 53; Jozeliane Lima de Souza, 1355, 53; Karlyanne Silva Braga, 1356, 54; Keila Barbosa dos Santos, 1357, 54; Keila Roberta Costa da Silva, 1358, 54; Kelen Cristina de Araújo Cavalcante, 1359, 55; Krishna Alves de Sousa, 1360, 55; Laryssa Cristina Pereira Rocha, 1361, 55; Leandro Lima Rodrigues, 1362, 56; Leandro Veloso da Silva, 1363, 56; Lorraine Marinho da Silva, 1364, 56; Lorrana Luna Alves Mendes, 1365, 57; Loyane Oliveira Souza, 1366, 57; Luan dos Santos Silva, 1367, 57; Luanna dos Santos Moraes, 1368, 58; Lucas Wendel Vieira Izidro, 1369, 58; Madaleine Dias Tavares, 1370, 58; Marcivânia dos Santos de Melo, 1371, 59; Marcos Giovane Fleury, 1372, 59; Maria das Dores Pereira da Silva, 1373, 59; Maria de Fátima Lopes, 1374, 60; Maria Soledade Rosendo do Nascimento, 1375, 60; Mayra Moreira da Silva, 1376, 60; Nathalia Neres da Silva, 1377, 61; Nathalie Karoline Santos Andrade, 1378, 61; Priscila Bispo dos Santos, 1379, 61; Ranieli Pinheiro do Nascimento, 1380, 62; Renata Alves de Jesus, 1381, 62; Renilton Rezende da Silva, 1382, 62; Ricardo Honório Ferreira, 1383, 63; Ronize Monteiro Carvalho, 1384, 63; Rosinete Reis Gusmão, 1385, 63; Seleide Márcia Figueiredo Santos Magalhães, 1386, 64; Sheila Maciel Rocha Caxeta Lopes, 1387, 64; Tania Marques Ribeiro, 1388, 64; Thaís Hellen Pinheiro de Souza, 1389, 65; Valmi Oliveira da Fonseca, 1390, 65; Vânia Souza Alves Costa, 1391, 65; Welton Rodrigues Pires, 1392, 66; Wesley Pontes Rodrigues, 1393, 66; Wilson Moreira Neres, 1394, 66; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO-PROEJA, Cirene Suhnet de Mesquita, 1395, 67; TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO-PROEJA, Angela Maria Santos Barbosa, 1396, 67; Nancy de Jesus Moura, 1397, 67; Ralucio Lima Cardoso, 1398, 068; Diretora Márcia Castilho de Sales DODF nº 26 de 07/02/2011; Secretária Escolar Danyella Cristina Lopes da Silva Aut. nº 3235-COSINE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme OS nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Adriana Oliveira do Nascimento, 2119, 42; Adriana Talita Lopes Teixeira, 2120, 42; Adriano Batista de Souza, 2121, 42; Albertina Vicente da Silva, 2122, 43; Aline Pereira de Alcântara, 2123, 43; Andressa Silva de Lima, 2124, 43; Anelice Gama das Neves, 2125, 44; Beatriz Rodrigues Laurindo da Silva, 2126, 44; Anna Caroline Dias Silva, 2127, 44; Carlos Magno Sirqueira da Silva, 2128, 45; Cilene Soares da Silva, 2129, 45; Claudineide Ribeiro Dias, 2130, 45; Cláudio dias Fagundes Soares, 2131, 46; Cristiana Pereira da Silva, 2132, 46; Carina Alves Bomfim, 2133, 46; Dalyana Monteiro de Pádua Pereira, 2134, 47; David Alexandre Costa Santos, 2135, 47; Dayana Thayse Barbosa Fernandes, 2136, 47; Daysiane Ribeiro Martins, 2137, 48; Eduarda Rodrigues Godinho, 2138, 48; Eliane Braz de Moraes, 2139, 48; Eliene Dias de Araujo, 2140, 49; Eliete Rodrigues da Costa, 2141, 49; Elisangela Aparecida Felisbino Gonzaga, 2142, 49; Elizane Carvalho dos Santos, 2143, 50; Enoque de Moura Lourenço, 2144, 50; Eulina Gomes de Oliveira, 2145, 50; Fabiana Alves Batista, 2146, 51; Flávio de Oliveira Costa, 2147, 51; Fellipe Carlo Silva de Souza, 2148, 51; Felipe de Sousa Pereira, 2149, 52; Fernando Alves de Oliveira, 2150, 52; Fernando Costa Figueiredo, 2151, 52; Fernando Rodrigues Mesquita, 2152, 53; Flavia da Conceição Caetano, 2153, 53; Franciran Magalhães de Sousa, 2154, 53; Francisco Wanderson Ferreira de Sousa, 2155, 54; Gabriela Pimentel Rodrigues, 2156, 54; Geraldina da Silva Mesquita, 2157, 54; Gleidson Rubens Ventura da Cruz, 2158, 55; Glérison Ribeiro da Silva, 2159, 55; Gustavo Rodrigo da Silva, 2160, 55; Herbeth Santos Lima, 2161, 56; Hiure Themoteo da Silva, 2162, 56; Hundina Lustosa Silva, 2163, 56; Iron Vilton Alves Ferreira, 2164, 57; Irene Nazaré da Silva de Castro, 2165, 57; Jadson Augusto Melo de Souza, 2166, 57; Janduí Pereira da Silva, 2167, 58; Jéssica Freire de Paula, 2168, 58; Johnathan Rodrigues Silva, 2169, 58; João Paulo da Silva Pereira, 2170, 59; José Alesandro de Souza Silva, 2171, 59; José Pitombeira Batista Filho, 2172, 59; José Ricardo de Jesus, 2173, 60; Jossemária Oliveira Neres, 2174, 60; José Raimundo Ramos Vieira, 2175, 60; Joverlane de Oliveira Almeida, 2176, 61; Juliana de Jesus, 2177, 61; Jucélio Silva do Nascimento, 2178, 61; Júlio César Barbosa Rodrigues, 2179, 62; Juslene Antonia da Silva, 2180, 62; Leidiana Santos Dias, 2181, 62; Luana Santana Moraes, 2182, 63; Laurenice Pereira da Silva Sousa, 2183, 63; Lucas Emanuel Dias do Nascimento, 2184, 63; Lucilene Gonçalves dos Santos, 2185, 64; Lidiana Aparecida Cirilo, 2186, 64; Luis Ricardo da Costa Duarte, 2187, 64; Lusinete da Silva Santos, 2188, 65; Marcela Christine Nascimento da Silva, 2189, 65; Marcelo Martins Ramos, 2190, 65; Marcos Dias Batista, 2191, 66; Maria do Amparo Gomes da Silveira, 2192, 66; Maria das Graças Farias, 2193, 66; Maria de Fátima da Conceição Silva, 2194, 67; Maria dos Milagres Coutinho Rodrigues, 2195, 67; Maria Jacira Bezerra dos Santos, 2196, 67; Maria Valdilene de Sousa Gaido, 2197, 68; Madiemila Teixeira Abadia Dantas, 2198, 68; Marilene Germinio Vieira, 2199, 68; Marines Francisco dos Santos, 2200, 69; Maurício Alves de Freitas, 2201, 69; Meire dos Santos Silva, 2202, 69; Monica Adriana Cardoso de Oliveira, 2203, 70; Natanael Nascimento Alves, 2204, 70; Nayara Oliveira de Souza, 2205, 70; Nívia Maria Ribeiro da Silva, 2206, 71; Otávio da Silva Sobreira, 2207, 71; Paula Graziela Pereira Cruz Bezerra, 2208, 71; Raissa Mesquita Lima, 2209, 72; Rafael Mendes de Macedo, 2210, 72; Raphael Sobrinho, 2211, 72; Regina Sene de Souza, 2212, 73; Rejanía Maria Camelo da Silva, 2213, 73; Rita de Cássia Ribeiro

Mota, 2214, 73; Robyell Zacarias Martins Arruda, 2215, 74; Romário da Silva Escórcio, 2216, 74; Sara Caroline Ferreira Souza, 2217, 74; Sebastiana do Nascimento Félix, 2218, 75; Shaianny Henrique Ferreira dos Santos, 2219, 75; Sirley Alves de Carvalho, 2220, 75; Sonia de Lima Souza, 2221, 76; Sônia Silva Melo, 2222, 76; Sthéfane Sacramento de Jesus da Conceição, 2223, 75; Sueidy Gonçalves da Costa, 2224, 77; Sulany Rodrigues de Sousa, 2225, 77; Terezinha da Costa Matos, 2226, 77; Uerig Alves da Rocha, 2227, 78; Valdirene de Souza Cardoso, 2228, 78; Valdivan Nascimento Barbosa, 2229, 78; Verônica Moreira da Silva, 2230, 79; Wagner Felix Custodio, 2231, 79; Wallan Damião Alves da Silva, 2232, 79; Wéverson Ribeiro Panza, 2233, 80; Washington da Rocha Dantas, 2234, 80; William Gomes de Oliveira, 2235, 80; Diretora Maria de Fátima Medeiros Costa DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Jorge dos Santos Valentim Reg. nº 354-DIE/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 15, Adimar Aparecida Martins Cordeiro, 4291, 31; Adrielle Rodrigues de Oliveira, 4292, 32; Aldina Maria Soares Barbosa Lopes, 4293, 32; Aline Raquel Neves Alves de Moura, 4294, 32; Aline Rodrigues Ribeiro, 4295, 33; Ana Gláucia Oliveira Torres, 4296, 33; Ana Laura do Nascimento Correia, 4297, 33; Ana Lucia da Silva Gomes, 4298, 34; Ana Maria Ribeiro de Alcântara, 4299, 34; Ana Rosa da Silva Ferreira, 4300, 34; Anália Ribeiro da Silva, 4301, 35; Antonia Porcidão Vieira, 4302, 35; Antonia Rocha Viana, 4303, 35; Arlene Silva de Sousa, 4304, 36; Benedito Nogueira Neto, 4305, 36; Bruna Silvânia Galvão, 4306, 36; Cidercio Xavier de Almeida, 4307, 37; Cinthya Thaynara Rocha de Brito, 4308, 37; Cláudia Aparecida de Sousa Santos, 4309, 37; Cláudia Nascimento da Silva de Souza, 4310, 38; Clésia Maria Guedes Melo, 4311, 38; Cleuça Rosa Teixeira, 4312, 38; Daiane Rosa Costa de Souza, 4313, 39; Dangela de Paula Pereira, 4314, 39; Danilson da Conceição Pereira da Rocha, 4315, 39; Dayse Alves Gomes, 4316, 40; Débora Monslaves Meira, 4317, 40; Deive Maria Silva Barbosa, 4318, 40; Devanei Alves do Nascimento Silva, 4319, 41; Edijane Siqueira de Oliveira, 4320, 41; Edileide Alves da Rocha, 4321, 41; Edivânia Coelho Mota, 4322, 42; Eduvirgem Costa, 4323, 42; Eliane Mendes da Silva Gomes, 4324, 42; Ellen Lucena de Sousa, 4325, 43; Elylande Mendes dos Santos, 4326, 43; Erika Germana Oliveira Pereira, 4327, 43; Érika Soares Antunes Cosmo, 4328, 44; Fátima Regina Gomes de Lima, 4329, 44; Flávia Nayara de Souza, 4330, 44; Francilene Alves Ferreira Drumond, 4331, 45; Gizelda Souza Reis, 4332, 45; Glaucia Damascenos Silva Cruzeiro, 4333, 45; Graciele Teixeira de Moraes, 4334, 46; Gracilda Alves da Costa, 4335, 46; Isa José de Amaral, 4336, 46; Ivânita Bezerra Rodrigues, 4337, 47; Izaura Gonçalves da Rocha, 4338, 47; Izenilda Lopes da Silva Brito, 4339, 47; Jane Duarte, 4340, 48; Jaqueline de Sousa Costa, 4341, 48; Jeiclele Dias de Souza, 4342, 48; Jessica Cristina Ramos Ribeiro Silva Dalvino, 4343, 49; José Carlos Oliveira Muniz, 4344, 49; Josefa Neri dos Santos Monteiro, 4345, 49; Josilene Margarida Nunes Ferreira, 4346, 50; Josilene Silva de Oliveira Marinho, 4347, 50; Juciaria do Amaral da Costa Alves, 4348, 50; Julismar Alves da Silva, 4349, 51; Karina Martins Silva, 4350, 51; Karina Pereira Santana, 4351, 51; Kátia Angélica da Costa, 4352, 52; Larissa Loyanne Matos dos Santo, 4353, 52; Laudiceia Socorro da Silva Santos, 4354, 52; Leandro Alves de Brito, 4355, 53; Leidimar Alves da Costa, 4356, 53; Leonardo Ribeiro dos Santos, 4357, 53; Loyani Katrina Cabral Ipac, 4358, 54; Luana Oliveira Melo, 4359, 54; Lucélia Lisboa Ribeiro, 4360, 54; Luzimar Bispo de Oliveira, 4361, 55; Maisa Teixeira da Paz, 4362, 55; Marcelle Rodrigues de Souza, 4363, 55; Marcos Pereira de Sousa, 4364, 56; Márcia Michelle Martins, 4365, 56; Mardenison Costa Rocha, 4366, 56; Maria Aldeane de Jesus Porfirio, 4367, 57; Maria Aparecida da Costa, 4368, 57; Maria Aparecida de Oliveira Lemos, 4369, 57; Maria Clarisse dos Santos, 4370, 58; Maria da Luz Marques da Rocha, 4371, 58; Maria de Lourdes Duarte Clarindo, 4372, 58; Maria Deusanir da Cunha, 4373, 59; Maria dos Santos Vieira, 4374, 59; Maria Lucia Gomes Santos, 4375, 59; Maria Madalena Esteves, 4376, 60; Maria Vanda de Paula Rocha Lima, 4377, 60; Mariana Laislane Luduvichack, 4378, 60; Marinalva dos Santos Cardoso Campos, 4379, 61; Marluce Pereira de Almeida, 4380, 61; Marta Cândida do Nascimento Medeiros, 4381, 61; Maycon Miranda de Lima, 4382, 62; Micilene Cândida do Nascimento Santos, 4383, 62; Mônica Lins de Sousa, 4384, 62; Nataliana Pires Evangelista Silva, 4385, 63; Nayara Louise Silva Pereira, 4386, 63; Nayara Pereira de Carvalho, 4387, 63; Neide Silva Ciqueira, 4388, 64; Nemésio Madeira Alves, 4389, 64; Núbria Corrêa Santos, 4390, 64; Odete Gramacho da Silva, 4391, 65; Oneide Fernandes Alves, 4392, 65; Poliana de Faria, 4393, 65; Priscila Teixeira da Costa, 4394, 66; Railane Marcos Lima, 4395, 66; Raquel dos Santos Silva, 4396, 66; Raquel Rodrigues de Carvalho, 4397, 67; Rayane Jeizebel Costa Alves, 4398, 67; Regiane de Oliveira Monteiro, 4399, 67; Renata Rodrigues de Sousa, 4400, 68; Rosa Maria de Oliveira, 4401, 68; Rosângela Nunes Pontes, 4402, 68; Rozenilda dos Santos Silva, 4403, 69; Sáfira Estefany Romão de Oliveira, 4404, 69; Samantha Elaine Lima da Silva, 4405, 69; Sandra Maria Duarte de Souza, 4406, 70; Sheila Leite do Nascimento, 4407, 70; Silvana Ribeiro Pereira, 4408, 70; Simone Ferreira Lopes, 4409, 71; Sônia Guimarães dos Santos, 4410, 71; Stella Silva da Vitória, 4411, 71; Suellen de Sousa Silva, 4412, 72; Tainane Almeida de Oliveira, 4413, 72; Tânia Almeida de Paula, 4414, 72; Tarcísio Alexandre Abreu de Lima, 4415, 73; Tatiane Carneiro Oliveira, 4416, 73; Tatiane da Silva Neves, 4417, 73; Tatiane de Paula Rubim, 4418, 74; Thais de Jesus Sousa, 4419, 74; Thalita Paula Carneiro, 4420, 74; Úddina Gleice Oliveira de Souza, 4421, 75; Vera Lúcia Silva Viana, 4422, 75; Vicentina Marques de Araújo, 4423, 75; Vivia Carla Silva Tavares, 4424, 76; Viviane Braz de Oliveira, 4425, 76; Zuleide Leite do Nascimento,

4426, 76; TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, Adelino Carneiro Cruz, 4427, 77; Aline Araujo Neves, 4428, 77; Avanildo Sousa da Rocha, 4429, 77; Daniel de Aquino Aguiar, 4430, 78; Dogimar Galdino Lima Filho, 4431, 78; Éderson Furtado Valêncio, 4432, 78; Ester Carvalho Nunes Rodrigues, 4433, 79; Fabrício Lindenberg da Silva, 4434, 79; Francisca Martins Nepomuceno, 4435, 79; Luciana Carvalho Alves, 4436, 80; Manoel Rocha Paulo Junior, 4437, 80; Nayara Estefani dos Santos, 4438, 80; Noelton de Andrade Moreira, 4439, 81; Patrícia Gonçalves Nunes, 4440, 81; Saullo de Andrade Vêras, 4441, 81; Valmir Mengotti Faria Júnior, 4442, 82; Wellington Gomes dos Santos, 4443, 82; TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO, Bárbara Kalline Carneiro de Carvalho, 4444, 82; Claudiane de Pinho Santana, 4445, 83; David Gomes Cordeiro de Souza, 4446, 83; Leide Daiana Oliveira de Araujo, 4447, 83; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/9-MEC; Secretária Escolar Francisca Aldenizi Bezerra Góes Reg. nº 1183-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 67 de 08/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 53, Marta Alves de Souza, 24929, 107; Alex Chipolechi Alves Marinho, 24930, 107; Diogo Almeida Carrilho, 24931, 107; Robert Fonseca Figueiredo, 24932, 108; Thomas Patrick Rohonyi Kertesz Andersen, 24933, 108; Karina Pereira Rodrigues, 24934, 108; Stefany Lisly Rodrigues Rezende, 24935, 109; Emanuel Martins Mendes Queiroz, 24936, 109; Emanuela Araújo Midosi May, 24937, 109; Alexandre Lima, 24938, 110; Leonardo Antonio Rodrigues Pinto, 24939, 110; Diogo Oliveira Cordeiro, 24940, 110; Gustavo Campos Schelb, 24941, 111; Matheus Santana Gonçalves, 24942, 111; Ingrid Martins Cyriaco, 24943, 111; Jéssica Passos Miranda, 24944, 112; Phelipe Monteiro Araujo, 24945, 112; Thiago Santos Saad de Carvalho, 24946, 112; Fillipe Possidônio dos Anjos, 24947, 113; Bruna Strieder de Souza, 24948, 113; Jefferson de Souza Gomes, 24949, 113; Julio Vaz Sampaio, 24950, 114; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 53, Vinícius Rafael de Oliveira Silva, 24951, 114; Deusimar Niculao Bezerra, 24952, 114; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 53, Fernando Nabson Gomes da Cruz, 24953, 115; Maria Olivete Rodrigues Pinheiro, 24954, 115; Robis Porto de Oliveira, 24955, 115; Jonny Christian Martins da Silva, 24956, 116; Maria Divina Ribeiro de Lima, 24957, 116; Debora Mota de Lima, 24958, 116; Haroldo Conceição Brito, 24959, 117; Ricardo Napoleão Severino de Oliveira, 24960, 117; Rogério Costa de Andrade, 24961, 117; Joao Paulo Reis Santos, 24962, 118; Raphael Henrique de Miranda, 24963, 118; Ilio Ferreira de Oliveira, 24964, 118; Manoel Ferreira da Silva Junior, 24965, 119; Neidimar Moreira Farinha, 24966, 119; Rogério Abílio da Silva Ferreira, 24967, 119; Carlos Roberto da Cunha Ferreira Neto, 24968, 120; Pedro Antonio Feitosa Albermaz, 24969, 120; Ana Carolina Vilela Sakkis, 24970, 120; Flávio Vicente da Silva, 24971, 121; Eusamara Maciel Oliveira, 24972, 121; Lorena Pedro Rodrigues, 24973, 121; Dacio Herazan de Azevedo, 24974, 122; Ana Cláudia Lucena, 24975, 122; Jeovane Pereira Fernandes, 24976, 122; Leila Maria da Conceicao Ferreira, 24977, 123; Yves Pereira Borges, 24978, 123; Elias Pereira de Castro, 24979, 123; Alessandra de Lemos Nunes, 24980, 124; Carlos Alberto da Silva Lopes, 24981, 124; David Almeida Yamassaki, 24982, 124; João Victor de Moura Beze, 24983, 125; Jose Ricardo Bastos Cezar, 24984, 125; Paulo Ricardo Prante Heringer, 24985, 125; Thallyta Gabriella Alves Lima, 24986, 126; Wilma Ferreira da Silva, 24987, 126; Lucia de Fatima Ferreira Sena, 24988, 126; Rannieri Franchi Freitas, 24989, 127; Beatriz Morais Fontanela, 24990, 127; Claudio Antonio Goncalves, 24991, 127; Fernando de Jesus Santos, 24992, 128; Helvecio Teodoro Rezende, 24993, 128; Layla Quintas, 24994, 128; Rosângela Lázara Alves Telles, 24995, 129; Rigno Cesar Moises Silva, 24996, 129; Rinaldo José de Carvalho, 24997, 129; Jonatas Cesar Silva, 24998, 130; Lúbia Silva Ribeiro, 24999, 130; Fabio Nonato Santos, 25000, 130; Gleicy Rodrigues Carneiro, 25001, 131; Ivanildo Alves da Silva, 25002, 131; Jane Elisabete Dias Difforene, 25003, 131; Jaques Carlos da Silva, 25004, 132; Jonas Rodrigues Martins, 25005, 132; Marcos Alexandre Melo Cavalcante da Silva, 25006, 132; Alessandra Fernandes de Oliveira, 25007, 133; Armando Amorim Campos Filho, 25008, 133; Catia Rocha de Lima, 25009, 133; Cleyton Guedes Ornelas, 25010, 134; Erika Tania Xavier, 25011, 134; Felipe Karan da Silva Fedrigo, 25012, 134; Lafaele Virginio de Araujo, 25013, 135; Luciana Thiem dos Santos, 25014, 135; Moacir José da Silva, 25015, 135; Nadia Merceli Silva dos Santos, 25016, 136; Paulo Matos Lapesqueur Brochado, 25017, 136; Renata Pedro Rodrigues, 25018, 136; Ronaldo Araújo Lima, 25019, 137; Sonia Rodrigues Pereira, 25020, 137; Soraya Monteiro Muhammad, 25021, 137; Thiago Jotelle Gomes de Santana, 25022, 138; Gabrielle D' Assumpção, 25023, 138; Ilbia Coutinho de Carvalho, 25024, 138; Maria Genivania Nogueira de Souza, 25025, 139; Monica Alves Barbosa do Nascimento, 25026, 139; Rodrigo Sampaio Costa, 25027, 139; Evaldo Ghizoni Teixeira, 25028, 140; Felipe Lapesqueur Lamas, 25029, 140; Glauber Carneiro Targino Lima, 25030, 140; Katia Xavier de Azevedo, 25031, 141; Magda Mayara Soares Mota, 25032, 141; Fabio Martins de Avila, 25033, 141; Luis Felipe Miranda de Souza, 25034, 142; Vicente Paulo da Rocha Neto, 25035, 142; Vondercay Voncriguer Vitor de Andrade, 25036, 142; Bruno Fernandes de Almeida Costa, 25037, 143; Leila Maria Machado de Brito, 25038, 143; Suene Luana Reis, 25039, 143; Bruno César Fonseca, 25040, 144; Carlos Henrique Martins Rosa, 25041, 144; Deivity Junior Mendes, 25042, 144; Maria Tália da Silva, 25043, 145; Ed Wilson Batista Goncalves, 25044, 145; Neolina Martins Rodrigues Watanabe, 25045, 145; André Cassimiro da Silva, 25046, 146; Carmen Ligia Difforene Dalla Lana, 25047, 146; Francisco Dantas Feitosa, 25048, 146; Gustavo

Machado Amorim, 25049, 147; Janina dos Santos Silva, 25050, 147; Otoniel Cavalcante Filho, 25051, 147; Jucinete Ferreira de Brito Aquino, 25052, 148; Reinaldo Santos Barreto, 25053, 148; Sandro Montagna, 25054, 148; Marcio Ferreira da Silva, 25055, 149; Rozangela Francisca Melo de Paula, 25056, 149; Victor Santos Nogueira, 25057, 149; Antonio de Araujo Ramos Sobrinho, 25058, 150; Carmen Lucia Domingos Vieira, 25059, 150; Emanuel de Jesus Pereira Gomes, 25060, 150; Jefferson de Sousa Lima, 25061, 151; João Aquino dos Santos, 25062, 151; Vania Cristina Raphanelli de Brito, 25063, 151; Leonardo Carlos dos Santos Fonseca, 25064, 152; Marlene Pereira de Queiroz, 25065, 152; Wanderson Fayfe Ferreira Leite de Souza, 25066, 152; Ana Beatriz de Aguiar Barreto Zaidel, 25067, 153; Waldair da Cruz dos Reis, 25068, 153; Juliano Merlo Piano, 25069, 153; Salatiel Santana dos Anjos, 25070, 154; Leandro Oliveira Garcia, 25071, 154; Raphael Gomes Madeira, 25072, 154; Maria Lucia da Silva Galdino, 25073, 155; Tayna Carvalho de Souza, 25074, 155; Luciana Maldonado Beck, 25075, 155; Diretora Maria de Fátima Gonzaga Reg. nº 9601400-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 54, Danilo Rossi da Silva, 21416, 01; Ericson de Oliveira Damanti, 21417, 01; Aldo Sipriano da Silva, 21418, 01; Thaymira Carolina Deciles Cardoso, 21419, 02; Philipe Ribeiro Rodrigues, 21420, 02; Nayce Martins dos Santos, 21421, 02; Brenda Matos Nascimento, 21422, 03; Cristina Alves Peixoto, 21423, 03; Ednalva de Miranda Dias Lopes, 21424, 03; Ulisses Danilo Pinto Gomes, 21425, 04; Vívica Ribeiro Barbosa, 21426, 04; Genivan Silva Pereira, 21427, 04; Guilherme Henrique Miranda Feitosa, 21428, 05; Jose Benedito de Deus Passos, 21429, 05; Maria da Conceição da Silva, 21430, 05; Maria Iris Silva Barros, 21431, 06; Maria Ivone Alves, 21432, 06; Mauricio Gusmão dos Santos Gonçalves, 21433, 06; Ediana Gonçalves Pereira, 21434, 07; Renilde Oliveira Neto, 21435, 07; Edviano Oliveira dos Santos, 21436, 07; Vanusa Neves Pereira, 21437, 08; Edmeia Pereira de Souza, 21438, 08; Samuel Carneiro Castro, 21439, 08; Nazaré de Jesus Fernandes de Oliveira Silva, 21440, 09; Alecsandra Dias Teixeira de Souza, 21441, 09; Andre Luiz Santana Silva, 21442, 09; Andrea Soares Ribas, 21443, 10; José de Arimateia Galvão Carvalho, 21444, 10; Yallison Sobral Batista, 21445, 10; Thiago Henrique Almeida, 21446, 11; Vanderson de Jesus Santos, 21447, 11; Silvio Luiz Brandão, 21448, 11; Cosme Moraes dos Santos, 21449, 12; Damião Moraes dos Santos, 21450, 12; Carlos Eduardo Gama Alves, 21451, 12; Daniel Ferreira de Albuquerque, 21452, 13; Jose Raimundo Chaves, 21453, 13; Cliwson dos Reis Alves da Silva, 21454, 13; Humberto Alves da Silva, 21455, 14; Hosanah Machado da Costa, 21456, 14; Jorge Luiz Glória de Campos, 21457, 14; Jair Pereira de Oliveira, 21458, 15; André Willians Braga de Melo, 21459, 15; Ana Paula de Carvalho Machado, 21460, 15; Antonio Salvador Correia da Silva, 21461, 16; Arlyson Gomes Martins, 21462, 16; Andreia de Oliveira Almeida, 21463, 16; Anderson Costa Ribeiro, 21464, 17; Yury Nicolau Silva Reis, 21465, 17; Patrícia Aparecida Maciel, 21466, 17; Gabriel Matos Rocha, 21467, 18; Vidalvio Santana Ribeiro, 21468, 18; Douglas Gomes Ribeiro, 21469, 18; Diego Alves de Sousa, 21470, 19; Deusimar Pereira, 21471, 19; Edilson Antunes do Carmo, 21472, 19; Edson Rogerio Pinheiro Costa, 21473, 20; João Messias Neves, 21474, 20; Cleiton de Oliveira Silva, 21475, 20; Francivaldo Santos Cruz, 21476, 21; Francinaldo Lima de Souza, 21477, 21; Ronan Gonçalves Aredo, 21478, 21; Glaudete Pereira Mendes, 21479, 22; Gustavo de Sousa Soares, 21480, 22; Graciene Grigorio de Jesus, 21481, 22; Ana Paula Veloso Mota, 21482, 23; Antonio Jose Pereira dos Santos, 21483, 23; Cristiane Pardinho Rosa, 21484, 23; Danielle Cerqueira de Souza, 21485, 24; Eduardo Nascimento Pinheiro Silva, 21486, 24; Gerson Crisolano da Rosa, 21487, 24; Mayara Ferreira de Sousa, 21488, 25; Nelzimar Maria Batista, 21489, 25; Robismaria Silva Ferreira, 21490, 25; Renan de Fonte Cordeiro, 21491, 26; Edfrancy Xavier da Silva, 21492, 26; Victor Donizete Torquato Mamédio Júnior, 21493, 26; Yasmin Ossamah Ali Muhamad, 21494, 27; Solusmar Pereira de Gouveia Junior, 21495, 27; Vinícius Matheus Campos Monteiro de Lima Peixoto, 21496, 27; Alany Lopes Rodrigues, 21497, 28; Gleiciana Castelo Leitão, 21498, 28; Tiago da Silva Paulo, 21499, 28; Cicero Ricardo de Barros Figueiredo, 21500, 29; Elza Maria Borges Barteli, 21501, 29; Nadir Bernardes da Silva Gomes, 21502, 29; Denis Soares Oliveira, 21503, 30; Jose Roberto dos Santos Barreto, 21504, 30; Claudio Alves Ferreira Filho, 21505, 30; Stephanie Minera Cavalcanti, 21506, 31; Lucas Mendes Batista, 21507, 31; Charles Arlon Lopes da Silva, 21508, 31; Gustavo Milhomem Brito Menezes, 21509, 32; Joanes Canario dos Santos, 21510, 32; Jamile de Jesus Lima, 21511, 32; Jose Nadir Nascimento Oliveira, 21512, 33; Pedro Guilherme Pessanha Pereira, 21513, 33; Nathalia Paiva Oliveira, 21514, 33; Onildo Silverio Alves, 21515, 34; Paulo Andre Vieira Sousa, 21516, 34; Regis Narder Melo Silva, 21517, 34; Suryara Rangel Pires, 21518, 35; Ricardo Rosa Fernandes, 21519, 35; Rita de Cássia Pereira Lemos, 21520, 35; Robson da Rocha Oliveira, 21521, 36; Roseane Gomes Silva, 21522, 36; Piero Valadares Giacomelli, 21523, 36; Eduardo Augusto Freitas Caldas de Oliveira, 21524, 37; Erasmo Pereira da Silva, 21525, 37; Elizandra Kathrym Bispo Silva, 21526, 37; Maria Rosangela da Silva Lopes, 21527, 38; Luciene Aparecida Barbosa, 21528, 38; Luciana Rodrigues Dias, 21529, 38; Marcelo Jose de Faria, 21530, 39; Marlos Moreno de Sousa, 21531, 39; Wellington da Silva Luz, 21532, 39; Sonia Campos, 21533, 40; Taynah Turini Peclat Barros, 21534, 40; Valdineia Costa Amorim, 21535, 40; Ronaldo Paeslandim Cavalcante, 21536, 41; Paulo Ventura Tomaz Porto, 21537, 41; Jedson Hadley Diniz Barbosa, 21538, 41; Jeanny Pricilla Ferreira Alves, 21539, 42; Jane de Castro, 21540,

42; Josecy Cardoso da Costa Júnior, 21541, 42; Eliomar Silva de Souza, 21542, 43; Fabricio Vilar Guedes, 21543, 43; Paulo Cesar Rocha Sales, 21544, 43; Elenice Souza Maia, 21545, 44; Raquel Rodrigues Nogueira, 21546, 44; Anderson de Lima, 21547, 44; Ronan Rodrigues da Silva, 21548, 45; Wilmones de Jesus Alves, 21549, 45; Anderson Soares Santos, 21550, 45; Bárbara Silva Botelho, 21551, 46; Carlos Alberto Pereira Barros, 21552, 46; Fabio Diniz Cabral Costa Junior, 21553, 46; Italo Danilo Fernandes Pacheco, 21554, 47; Izaias Pereira da Silva, 21555, 47; Rayan da Silva Lopes, 21556, 47; Sandra Coelho de Oliveira Almeida, 21557, 48; Yasmin Prado Marques Matias, 21558, 48; Pedro Silva, 21559, 48; Adenilson Rodrigues dos Santos, 21560, 49; Dawana Layne da Silva, 21561, 49; Fábio Rodrigues da Silva, 21562, 49; Nilza Nascimento dos Santos, 21563, 50; Gislene Gomes de Mendonça Fonseca, 21564, 50; Carlos Eduardo Rodrigues Pereira, 21565, 50; Daniella da Silva Marques, 21566, 51; Lander Lucas Ribeiro Alves, 21567, 51; Larissa Alves Pereira, 21568, 51; Clayton de Sá Fontenele Araujo, 21569, 52; Joao Sergio Rodrigues Amanajas Junior, 21570, 52; Idênio Piccolo Viero, 21571, 52; Diretora Javan Nascimento Reg. nº 975080-UNIVERSO; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Adler de Oliveira Figueiredo, 6469, 157; Adriana Rodrigues da Silva, 6470, 158; Adriano Rocha Pateiro, 6471, 158; Adriano Silva Nunes, 6472, 158; Adriel Fabiano do Nascimento, 6473, 159; Alan Cássio Rodrigues Soares, 6474, 159; Alan de Lima Santiago, 6475, 159; Aldênio Laécio da Costa Cardoso, 6476, 160; Alef de Araujo Silva, 6477, 160; Alessandra Chagas Nunes, 6478, 160; Alessandra Lopes Oliveira, 6479, 161; Aline Galdino da Silva, 6480, 161; Ana Alice Souza Lima, 6481, 161; Ana Carolina Soares de Brito, 6482, 162; Anderson dos Santos Mascarenhas, 6483, 162; Anderson Lopes Florêncio, 6484, 162; André Luiz Holanda Garcia, 6485, 163; Aniele Cristina Sousa Lopes, 6486, 163; Anna Theresa Guimarães Nunes, 6487, 163; Antonio Almeida de Oliveira, 6488, 164; Bárbara Kerien da Silva Radel, 6489, 164; Beatriz de Araújo Noronha Muniz, 6490, 164; Bianca Ribeiro Noleto Moreira, 6491, 165; Brenda Caroline Bastos Félix, 6492, 165; Bruna Damasceno Leite, 6493, 165; Bruna Lemos Rodrigues, 6494, 166; Bruna Ramony Fonseca França Teixeira, 6495, 166; Caick de Faria Barros, 6496, 166; Caio César Gonçalves Oliveira, 6497, 167; Camila Josenilma Almeida Alves, 6498, 167; Camilla Souza Farias, 6499, 167; Camylla Santos Barbosa, 6500, 168; Carla Ferreira da Silva Miranda, 6501, 168; Celso Alves Pereira Júnior, 6502, 168; Clarice Maximiano Rodrigues Soares, 6503, 169; Cristian Leonardo Gugeler, 6504, 169; Dalila Pereira da Silva, 6505, 169; Daniel Vinhal Siqueira Fausto, 6506, 170; Daniele Figueiredo de Souza, 6507, 170; Danielle Cardoso da Silva, 6508, 170; Danilo de Sousa Lima, 6509, 171; Dayane Silva de Paiva, 6510, 171; Débora Fernanda Sousa Porcidãoio, 6511, 171; Dener dos Santos Orleido, 6512, 172; Denise Silva da Mota, 6513, 172; Dyorgennes Lacerda Portugal, 6514, 172; Edivaldo de Oliveira da Silva Filho, 6515, 173; Eduardo Baumann Matos, 6516, 173; Elitânia de Oliveira da Silva, 6517, 173; Eloisa Marques da Silva, 6518, 174; Elysa Cardoso da Cruz, 6519, 174; Emanoella Cristine Araujo dos Santos, 6520, 174; Érika de Lima Corrêa, 6521, 175; Fábio Borba Cardoso, 6522, 175; Felipe Guerreiro Quirino de Sousa, 6523, 175; Fernanda Duarte de Brito, 6524, 176; Gabriel Antônio Costa da Silva, 6525, 176; Gabriel Dimas de Souza Junior, 6526, 176; Gabriel Sampaio de Lima, 6527, 177; Geocasta Alves de Souza, 6528, 177; Giovanna Fonseca Ferreira, 6529, 177; Gleice Kelly Ribeiro Gomes, 6530, 178; Gustavo Vinícius do Nascimento Ribeiro, 6531, 178; Hadassa Bernardo de Souza Lima, 6532, 178; Henrique Cori Nabofarzan Florêncio, 6533, 179; Hyanna Trindade Rodrigues, 6534, 179; Iracyara da Conceição Sampaio, 6535, 179; Israiane Nogueira Moraes, 6536, 180; Ivania dos Santos Andrade, 6537, 180; Jamile de Oliveira Silva, 6538, 180; Janaina de Souza Santos, 6539, 181; Jéssica de Aguiar Moura, 6540, 181; Jéssica de Sousa Passos, 6541, 181; Jéssica Gaspar Matos Cruz, 6542, 182; Jéssica Shayane de Oliveira Melo, 6543, 182; Jéssica Swartele Carvalho, 6544, 182; Jhaksom Alves Pereira, 6545, 183; Jhenef Gomes de Jesus, 6546, 183; João Maurício Moura Campos, 6547, 183; Jonathan Luiz Amaral Nascimento, 6548, 184; José Henrique Silva de Souza, 6549, 184; Josiane da Cruz Souza, 6550, 184; Juliene Guidoni, 6551, 185; Karine Gabriela da Silva Rocha, 6552, 185; Lannaya Kellen da Silva Moraes, 6553, 185; Larissa Almeida de Oliveira, 6554, 186; Larissa Ferreira da Silva, 6555, 186; Laryssa Camargo da Costa, 6556, 186; Leandro Fernandes de Araújo, 6557, 187; Leidiane da Silva Jacinto, 6558, 187; Leonardo Oliveira Almeida, 6559, 187; Leonice do Nascimento Brito, 6560, 188; Leticia Rodrigues de Oliveira, 6561, 188; Lis Hardman Cardozo, 6562, 188; Lorena Rodrigues de Sousa, 6563, 189; Luan de Paiva Nascimento, 6564, 189; Luana Costa Silva, 6565, 189; Luana Reis da Silva, 6566, 190; Lucas Barbosa Arantes, 6567, 190; Lucas de Mello Araruna, 6568, 190; Lucas dos Santos David Ribeiro, 6569, 191; Lucas Inocencio de Albuquerque, 6570, 191; Luciana Rodrigues Porto, 6571, 191; Lucileide Ramos de Brito, 6572, 192; Ludmila Rodrigues de Souza, 6573, 192; Luma Maria da Silva Chaves, 6574, 192; Luna Luísa Silva Oliveira, 6575, 193; Luzia Nunes Rocha, 6576, 193; Maicon Taianã Maranhão Bento, 6577, 193; Marcelo Jesus da Conceição, 6578, 194; Marcelo Luís Pinheiro, 6579, 194; Marcos Antonio da Silva Junior, 6580, 194; Marcus Lucas Melo Rodrigues, 6581, 195; Marcus Vinicius Euzébio Alves Lôbo da Silva, 6582, 195; Maria Aline Oliveira Eugenio, 6583, 195; Maria de Fatima Santos Rocha, 6584, 196; Maria Helena Azevedo da Silva, 6585, 196; Mariana Balduino Chaves, 6586, 196; Mariana Von Pfuhl Zanganelli, 6587, 197; Mateus Lucas Oliveira Silva, 6588, 197; Matheus Freitas Skolawde Corrêa, 6589, 197; Matheus Gustavo de Souza, 6590, 198; Mayara Bruna

Ferreira Marinho, 6591, 198; Meiryelle Carrijo Neto, 6592, 198; Miguel Caldas Del'Duca, 6593, 199; Miriã Thamires Luiz Santos, 6594, 199; Mônica da Silva Fernandes, 6595, 199; Murilo da Silva Brito, 6596, 200; Nailson dos Santos Oliveira, 6597, 200; Natalia José Silva, 6598, 200; Livro 12; Nathanael Humberto Camargo da Conceição, 6599, 01; Nayara Corrêa Ferreira, 6600, 01; Nayara Gomes Siqueira Ribeiro, 6601, 01; Nayara Nascimento Vieira, 6602, 02; Omayra da Costa Cavalcante, 6603, 02; Pablo Juan Borges Cardoso da Silva, 6604, 02; Pâmella Denise Sales Andrade, 6605, 03; Paula Gonçalves Ramos, 6606, 03; Paulo de Sousa Pedra, 6607, 03; Pedro Henrique Moura da Silva, 6608, 04; Priscylla Oliveira Alves da Silva, 6609, 04; Raabe Bernardo de Souza Lima, 6610, 04; Rafael Pereira Pacheco, 6611, 05; Raianne de Carvalho Bernardino, 6612, 05; Raphael Oliveira da Silva, 6613, 05; Raquel Alves da Silva, 6614, 06; Raquel Caetano de Santana, 6615, 06; Raquel Lindoso Silva, 6616, 06; Rayara Maria Dias Aguiar, 6617, 07; Rayssa Queiroz de Freitas, 6618, 07; Renan Braga Bento de Oliveira, 6619, 07; Ricardo Lima Stefanelli Silva, 6620, 08; Rieke Charles Pereira, 6621, 08; Rita Pereira de Jesus, 6622, 08; Roberto César de Oliveira Martins, 6623, 09; Rodrigo Oliveira Gomes, 6624, 09; Ruan Picanço de Souza, 6625, 09; Samara Ribeiro de Souza, 6626, 10; Sarah Santos Chaves e Silva, 6627, 10; Savana Lorrane Pereira Alves, 6628, 10; Skarllat Fonseca Ferro, 6629, 11; Sônia Regina dos Santos, 6630, 11; Tailaine Delfina de Assis Monteiro, 6631, 11; Tainara Carvalho dos Santos, 6632, 12; Talita Rodrigues Nogueira, 6633, 12; Tavianara Areal Pereira, 6634, 12; Thácia Fernanda Silva Sousa, 6635, 13; Thaila Costa Pinheiro, 6636, 13; Thaís Moura dos Santos, 6637, 13; Thayná Caetano dos Santos, 6638, 14; Thiago Augusto de Souza, 6639, 14; Thiago Costa Araujo, 6640, 14; Thirlen Nayri Damasceno de Sousa, 6641, 15; Thyago Batista Ribeiro, 6642, 15; Valéria Lilian da Costa Silva, 6643, 15; Vanessa da Silva Fontenele, 6644, 16; Victor Barcelos de Souza, 6645, 16; Victor Hugo da Silva Xavier, 6646, 16; Vinicius Monteiro Carvalho, 6647, 17; Vinicius Silva de Castro, 6648, 17; Vitor Hugo Carvalho Santos, 6649, 17; Wallyson Rosalves de Sousa, 6650, 18; Walysson Henrique Marques de Carvalho, 6651, 18; Wendell Silva de Assunção, 6652, 18; Israel Victor de Melo, 6653, 19; Marizete Magalhães do Nascimento, 6654, 19; Diretora Keila Martins de Alvarenga DODF nº 249 de 30/12/1999; Secretário Escolar Onildo Alves Monteiro Reg. nº 1114-DIE/SEDF.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO Recre-
denciada pela Portaria nº 191/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, Livro 01, Antonia Ivonete de Sousa Costa, 97, 33; Antonio dos Santos Gonçalves,
98, 33; Deuzimar Menezes de Souza, 99, 34; Francisca Flávia Bessa, 100, 34; Gilcilene
Lopes Pereira, 101, 34; José Simão da Silva Filho, 102, 35; Keila Gomes dos Santos, 103,
35; Laydiane Cristina Correa Moraes, 104, 35; Maria de Cássia Costa Santos, 105, 36; Ma-
ria dos Milagres de Araujo Silva, 106,36; Marinete Vitoria de Jesus, 107,36; Natanael de
Sousa Sobral, 108, 37; Regiane do Nascimento Rocha Nunes, 109, 37; Severina Francisca
de Andrade, 110, 37; Tarcizio Felix Leite, 111, 38; Valdilene Fernandes de Sousa, 112, 38;
Antonio Domingos Campelo Pereira, 113, 38; ENSINO MÉDIO, Livro 10; Adriano Wilker
da Cruz Silva, 3385,41; Ana Caroline do Nascimento Santos, 3386,41; Anderson Araujo de
Souza, 3387, 42; Ane Karoliny Oliveira Torquata, 3388, 42; Brenda Rayane Ramos Naves,
3389, 42; Bruna Maria Ferreira Soares, 3390, 43; Dayane Dias da Costa, 3391,43; Diego
José de Souza, 3392, 43; Everton Nyhelle da Silva, 3393, 44; Gabriella Pastana Dias, 3394,
44; George Lucas de Araujo Rodrigues, 3395, 44; Gessiane Estrela Gomes, 3396, 45; Helber
Mendes da Silva, 3397, 45; Iasmin Moreira de Freitas, 3398, 45; Itallo Allaf Nery Gontijo,
3399, 46; Karina da Silva Petrie Pires, 3400, 46; Kariny Moreira dos Santos Souza, 3401,
46; Kelvin Soares de Sousa, 3402, 47; Leonardo da Silva Sousa, 3403, 47; Lorrane Xavier
Lobato, 3404, 47; Lorryne Ramalho Galvão, 3405, 48; Lucas Fernandes Sousa Silva,
3406, 48; Luciana Rafaela Araujo da Silva, 3407, 48; Luíza Xavier de Oliveira, 3408, 49;
Marcos Matheus Nunes Menezes Maia, 3409, 49; Maria Gabriela Soares Bauer, 3410, 49;
Matheus Rodrigues de Matos, 3411,50; Méllany Cristhine Magalhães de Souza, 3412,50;
Mickaela Jéssica de Oliveira, 3413, 50; Nathanael Viana Brasil, 3414, 51; Pâmela Maria de
Oliveira, 3415, 51; Priscilla Ellen Fernandes dos Santos, 3416, 51; Raissa Priscila da Silva
Rosário, 3417, 52; Rannylle Avelino de Araujo Pereira, 3418, 52; Raquel Ketlen Barbosa
de Paula, 3419, 52; Rodrigo de Sousa Oliveira, 3420, 53; Sabrina Duarte do Carmo, 3421,
53; Sabrinna Gomes do Nascimento, 3422, 53; Sarah de França do Nascimento, 3423, 54;
Soliane de Sousa Macedo, 3424, 54; Tauany Sabrina de Jesus, 3425, 54; Thalita de Souza
Nolêto, 3426, 55; Vitor Ribeiro Cavalcante, 3427, 55; Wesley Dias Ferreira, 3428, 55;
Amanda Joanna Almeida dos Santos, 3429, 56; Anna Carolina Dias do Nascimento, 3430,
56; Ayrton Pereira Santos, 3431, 56; Bruna Samara da Silva Alves, 3432, 57; César Augusto
Sousa Silva, 3433, 57; Claudiane Rodrigues da Costa, 3434, 57; Daniella dos Santos Mar-
tins, 3435, 58; Diego Batista Moraes e Silva, 3436, 58; Eudes Silva Andrade Miguel, 3437,
58; Ezequiel Henrique Araujo Lopes, 3438, 59; Felipe Douglas Ribeiro da Silveira, 3439,
59; Hugo Beltrão Pereira, 3440, 59; Igor Caique Damasceno Rodrigues Gomes, 3441, 60;
Ingrid Soares de Melo, 3442, 60; Jonas Alves de Freitas Lima, 3443, 60; Jonathan Keven
Inacio Tôrres, 3444, 61; Larissa Alves da Silva, 3445, 61; Laura Fernanda Vieira de Souza
Lima, 3446, 61; Loyanne Rodrigues Araujo, 3447, 62; Lucas Breno Santana Gomes, 3448,
62; Luciana Azevedo de Sousa, 3449, 62; Manuella Cristina Castro Santana, 3450, 63;
Marcos Paulo Rodrigues da Silva, 3451, 63; Marcos Vinicius de Deus Araujo, 3452, 63;
Natália Ferreira de Souza, 3453, 64; Paloma Fernandes Santana, 3454, 64; Pâmela Ferreira
Marques, 3455, 64; Patricia Cassimiro da Mata, 3456, 65; Raquel Toledo da Silva, 3457,

65; Rarisson Nascimento Meirelles, 3458, 65; Rayssa de Almeida Dias, 3459, 66; Rayssa Maria Lopes Silva, 3460, 66; Samara Fernandes de Sousa Santos, 3461, 66; Sâmela Camila Rocha Rodrigues, 3462, 67; Thainá Felizarda Ribeiro, 3463, 67; Thyago Alves de Sousa, 3464, 67; Victor William Rodrigues de Oliveira, 3465, 68; Vinícius Carvalho Rodrigues, 3466, 68; Ana Karine de Lima Farias, 3467, 68; Ana Kelly de Lima Farias, 3468, 69; Bianca Teixeira da Silva, 3469, 69; Cayo Yang de Oliveira e Silva, 3470, 69; Daianara de Oliveira Andrade Fernandes, 3471, 70; David Costa da Silva Oliveira, 3472, 70; Diogo Silva da Rocha, 3473, 70; Eduardo Monteiro Bezerra, 3474, 71; Evellyn Torres Batista, 3475, 71; Gabriella Lopes Lustosa, 3476, 71; Isabela Lucas Zanardes, 3477, 72; Iully Adma Costa Bezerra, 3478, 72; Jane Beatriz Batista Pedro, 3479, 72; Jean Manrique Faustino Oliveira, 3480, 73; Jennifer da Silva Bezerra, 3481, 73; Jéssica Lima de Souza, 3482, 73; Johan Samuel Pinheiro Costa, 3483, 74; Joselito Rodrigues Matos Neto, 3484, 74; Larissa Costa Barros, 3485, 74; Lays Oliveira da Silva, 3486, 75; Leandro Freitas de Sousa, 3487, 75; Lorena Rodrigues de Carvalho, 3488, 75; Lorenna Nascimento Santos, 3489, 76; Lucas Almeida Rocha Santos, 3490, 76; Lucas Querino de Carvalho Moraes, 3491, 76; Luma Lira da Silva, 3492, 77; Marcelo Leite Modesto Junior, 3493, 77; Mayara Melo da Costa, 3494, 77; Miguel Rodrigues de Abreu, 3495, 78; Mozart Carvalho Araújo Carmo, 3496, 78; Pedro Rodolfo Rocha de Almeida, 3497, 78; Rafael da Silva Marcelino, 3498,79; Rafael Fontenele Viana, 3499,79; Ricardo Martins Junior, 3500,79; Renato Monteiro de Moura, 3501, 80; Stéphanne Pereira de Siqueira, 3502,80; Thaís do Nascimento Rosa, 3503,80; Thyago Augusto Torres Ferreira, 3504,81; Verônica Lucas Zanardes, 3505,81; Walisson Alves Trajano,3506,81; Wilson Elias Alves Araújo, 3507,82; Ana Luiza Antunes da Silva, 3508,82; Bianca Rodrigues Martins, 3509,82; Brenda Milhomem Alves, 3510,83; Bruna de Abreu Koziel, 3511,83; Bruno Côte Santana, 3512,83; Cláudia Borges dos Santos, 3513,84; Cleber Borges dos Santos, 3514,84; Davi Martins da Fonseca Júnior, 3515,84; Dayane Vieira Araujo, 3516,85; Débora Cristina Freire de Souza, 3517,85; Débora Greyce Oliveira Muniz, 3518,85; Donizeth Tavares de Lima Filho, 3519,86; Francisco Idelson Rodrigues da Silva Júnior, 3520,86; Jean Alisson Alves de Amorim da Costa, 3521, 86; Jefferson Caetano de Sousa, 3522,87; Jefferson Felipe Santos de Sousa, 3523,87; Josyane Alves Marcelino, 3524,87; Julien Helen Barbosa de Alcantara, 3525,88; Kelvin de Freitas Liberal, 3526,88; Lorrane de Souza Ribeiro, 3527,88; Lorrany Denise Florencio de Arruda, 3528,89; Lorrany Pereira Alves, 3529,89; Manoel Cristino Silva D'Alessio, 3530,89; Maria Bianca da Silva, 3531,90; Mauruzan Rodrigues de Souza Junior, 3532,90; Mayelle Silva Pereira, 3533,90; Natália Rezende Lourenço, 3534,91; Querén Ferreira dos Santos, 3535,91; Rafael Toledo da Silva, 3536,91; Rafaela Veloso, 3537,92; Raphael Jesus Pereira Pinto, 3538,92; Rayza Henrique da Silva, 3539,92; Rodrigo Moreira Furtado, 3540,93; Ruth Stephany Moreira de Castro, 3541,93; Stefane Lobão Machado, 3542,93; Taiane Lorrara Amaral Machado, 3543,94; Vanessa de Sousa Muniz, 3544,94; Walleska Oliveira Pereira de Sena, 3545,94; Walter Pamplona dos Santos, 3546,95; Webert da Cruz Elias, 3547,95; Diretor Interino Kátia Regina de Albuquerque Reg.1471 - UNISEB, Secretária Escolar Margarida Fernandes de Sousa Graciano Reg. 814 - CIP/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Adeila Larissa dos Santos Ramos, 2949, 185; Adryele Costa de Freitas, 2956, 187; Alana Kimberly da Silva Oliveira, 2957, 187; Alex Gonçalves do Amaral, 2958, 188; Alexandre Henrique Santos do Nascimento, 2959, 188; Alexandre Lacerda Amorim, 2960, 188; Aline Dutra Martins, 2961, 189; Almir Gustavo Mendes Ferreira, 2962, 189; Ana Paula da Silva Oliveira, 2963, 189; Bianca Sousa e Silva, 2964, 190; Bruna Caroline Ferreira de Sena, 2965, 190; Bruna Ferreira Bispo, 2966, 190; Bruna Lays Ramalho Caixeta, 2967, 191; Camila Cardoso Ribeiro, 2968, 191; Camila Lima de Luna, 2969, 191; Camila Maria de Souza Nascimento, 2970, 192; Crislaine Siqueira Rodrigues de Sousa, 2971, 192; Dadjá Giani Correia Machado, 2972, 192; Dafiny Lohane Souza da Silva, 2973, 193; Daniel Oliveira Pereira, 2974, 193; Daniele Marques da Silva, 2975, 193; Diogo Bruno Rodrigues Tavares, 2976, 194; Eliel da Paz Alencar, 2977, 194; Elissara Silva dos Santos, 2978, 194; Fabiane Paulina da Costa, 2979, 195; Felipe Batista da Silva, 2980, 195; Felipe Benicio Gomes da Silva, 2981, 195; Felipe Gomes Fernandes, 2982, 196; Fernanda Cristina da Conceição Lobão, 2983, 196; Fernanda Santos de Matos, 2984, 196; Fernanda Mayara Santos Ribeiro, 2985, 197; Fernando de Mendonça Lima, 2986, 197; Gabriel de Souza Ramos, 2987, 197; Gabriel Ferreira Gomes, 2988, 198; Gabriele dos Santos Malta, 2989, 198; Gleidson da Costa Ribeiro, 2990, 198; Grasielly de Nóbrega Silva, 2991, 199; Gustavo Marques Silva, 2992, 199; Henrique de Medeiros Clementino, 2993, 199; Jaqueline Oliveira Santos, 2994, 200; Jarleno Lima de Castro, 2995, 200; Jeferson Costa Lima de Oliveira, 2996, 200; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adriana Caixeta Gege Benedito, 2811, 139; Adriana Cerqueira da Silva, 2812, 139; Alcilene Pereira de Oliveira, 2813, 139; Alessandra Alves da Silva, 2814, 140; Alesandra Correia dos Santos, 2815, 140; Alexandre Estrela Barros, 2816, 140; Aline Menezes Ribeiro, 2817, 141; Aline da Silva Café, 2818, 141; Álisson Nunes Barreto Silva, 2819, 141; Amanda Ramalho Torres, 2820, 142; Ana Maria Cassiano dos Santos, 2821, 142; Ana Maria Pereira dos Santos, 2822, 142; Anderson Timoteo da Silva, 2823, 143; Andréa Maria Ribeiro Barbosa, 2824, 143; Anna Emanuelle da Cunha Oliveira; 2825, 143; Andréia Pereira dos Santos Silva, 2826, 144; Antonia Vales, 2827, 144; Camila de Jesus Lima, 2828, 144; Camila da Silva Reges, 2829, 145; Carla da Cunha Silva, 2830, 145; Caroline Ferrei-

ra dos Santos, 2831, 145; Carlos Henrique Adriano Silva, 2832, 146; Daiane dos Santos Vieira, 2833, 146; Cristiane Monteiro de Carvalho, 2834, 146; Daniel Pires de Almeida, 2835, 147; Daniella Dias da Silva, 2836, 147; Daniele Rayane Pereira da Silva, 2837, 147; Debora Brito Batista, 2838, 148; Debora Mendes Pereira, 2839, 148; Deusiane Cassiano dos Santos, 2840, 148; Dilson Pereira Passos Júnior, 2841, 149; Edenise Silva dos Santos, 2842, 149; Edite Ribeiro Maciel, 2843, 149; Ellen Beatriz Pereira da Silva, 2844, 150; Emanuella Mendes Siqueira, 2845, 150; Emanuelle Natali Fernandes da Silva, 2846, 150; Einsten Costa e Silva, 2847, 151; Elisabete da Silva Alves, 2848, 151; Fabrício da Silva Santos, 2849, 151; Felipe Marcelo Dias da Rocha, 2850, 152; Fernando Domingos Moreira da Silva, 2851, 152; Fernando Sousa Barbosa, 2852, 152; Francimar Rodrigues Barbosa, 2853, 153; Francisca Rodrigues dos Santos, 2854, 153; Francisco Roberio Carvalho Cipriano Junior, 2855, 154; Fabíola Maria de Lima Matos, 2856, 154; Francisco Valdey da Silva, 2857, 154; Gabriel dos Santos Silva, 2858, 154; Geds Sayllon Ferreira Campos, 2859, 155; Gilcilene Martins de Lima Santos, 2860, 155; Gildevânia da Silva Batista, 2861, 155; Hudson Rezende Marques, 2862, 156; Idael Barbosa de Sousa, 2863, 156; Idalba Francisca da Silva, 2864, 156; Irle Batista Pinheiro, 2865, 157; Israel Dias de Oliveira, 2866, 157; Israel dos Santos, 2867, 157; Jaqueline Leite Tavares, 2868, 158; Jeison Rodrigues Seabra de Alvarenga, 2869, 158; Jessica Nayane Malveira Xavier, 2870, 158; Joelma Dias Costa, 2871, 159; Joelma Martins dos Santos, 2872, 159; José Airton Gomes de Lima, 2873, 159; José Paulo Dias Frazão, 2874, 160; Joventil Gomes da Silva Neto, 2875, 160; Judson Vitor de Moura, 2876, 160; Julião Francisco Pereira, 2877, 161; Kamila Vieira de Moraes, 2878, 161; Kedna Cardoso de Jesus, 2879, 161; Laiana dos Santos Sousa, 2880, 162; Laiane Alves Mendes Almeida, 2881, 162; Laís Menezes de Souza, 2882, 162; Leandro da Silva Oliveira, 2883, 163; Leandro Dias Braga de Oliveira, 2884, 163; Lucas de Lima Alves, 2885, 163; Luis Claudio Teixeira, 2886, 164; Lusia Ferro de Sousa, 2887, 164; Luziete Rodrigues de Sousa, 2888, 164; Marcilene Dina de Sousa, 2889, 165; Marciano Correia de Brito, 2890, 165; Márcio de Sousa, 2891, 165; Marcos Antonio Carlos da Silva, 2892, 166; Marcos Fernandes Sobrinho, 2893, 166; Marcos Henrique Vieira Paraguassú, 2894, 166; Marcos José Lourenço Gomes, 2895, 167; Marton Mallory Gervazio dos Santos, 2896, 167; Marcus Vinicius da Silva Oliveira, 2897, 167; Maria Alves Barbosa, 2898, 168; Maria Aparecida Mendes, 2697, 101; Maria Aparecida Pereira de Moraes, 2899, 168; Maria Érica Ferreira Lima, 2900, 168; Maria de Oliveira, 2901, 169; Maria de Jesus dos Santos Bezerra, 2902, 169; Maria Otaciana de Freitas, 2903, 169; Maria Regilane Nascimento da Silva, 2904, 170; Maria Leda Barros Soares, 2905, 170; Maria Lúcia Dias da Silva, 2906, 170; Mariana Orteni Garrido, 2907, 171; Marina Hully de Araújo Barbosa, 2908, 171; Michele Ferreira do Nascimento, 2909, 171; Mayara de Souza Silva, 2910, 172; Maria Rita Cardoso dos Santos, 2911, 172; Nardy de Alencar Wensing, 2912, 172; Pâmylla Cristina Gomes Barreto, 2913, 173; Patricia Soares de Oliveira, 2914, 173; Paula Ferreira Dias, 2915, 173; Paulo Eduardo Alcântara Braga, 2916, 174; Paulo Rogério Vieira Ferreira, 2917, 174; Princy Alan Cordeiro dos Santos, 2918, 174; Regina de Brito Santiago, 2919, 175; Regivania Costa dos Santos, 2920, 175; Rafael Augusto Ferreira de Carvalho, 2921, 175; Renata Rezende, 2922, 176; Ricardo Martins de Sousa, 2923, 176; Rízia Leite de Sousa, 2924, 176; Rodrigo Pereira de Souza, 2926, 177; Rogério Diego Ferreira de Queiroz, 2927, 177; Rosana Gonçalves de Moraes, 2928, 178; Rosane Alves da Sirquera, 2929, 178; Rosanira Marques Pereira Tavares, 2930, 178; Sheila Andrade de Oliveira, 2931, 179; Sylvania Ribeiro de Souza Santos, 2832, 179; Simara de Sousa, 2933, 179; Stephane Silva Oliveira, 2934, 180; Suellem da Silva Souza, 2935, 180; Suzana Brandespim, 2936, 180; Tais Viera Leite, 2938, 181; Talita dos Santos Carvalho, 2939,181; Thaianne Corrêa da Silva, 2941, 182; Thaynara Kárita Moraes de Souza, 2940, 182; Thiago Felix de Lima, 2942, 182; Thiago Maciel do Nascimento, 2943, 183; Tiago Pereira Rodrigues, 2944, 183; Valdinei Lopes de Oliveira, 2945, 183; Viviane Silva Gustavo, 2946, 184; Wander Antonio da Silva, 2947, 184; Willyane Rebouças dos Santos, 2948, 184; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Eder Luis da Silva Assunção, 2810, 138; ENSINO MÉDIO, Livro 06, Jeferson da Silva Rodrigues, 2997, 186; Jéssica Brito da Silva, 2998, 186; Jéssica Nunes Dourado Fernandes, 2999, 186; João Luiz Batista dos Santos, 3000, 01; José de Ribamar Barcellos Vieira, 3001, 01; José Hermenegildo da Costa Júnior, 3002, 01; José Nazareno Magalhães Fernandes, 3003, 02; Joseilane Evangelista Barbosa, 3004, 02; Juliana Costa Soares, 3005, 02; Júlio César Nascimento Batista, 3006, 03; Kaline Ribeiro Oliveira, 3007, 03; Karen Helen Ferreira de Carvalho, 3008, 03; Kelven Ferreira Silva, 3009, 04; Kelvin Scoth Cardoso Mota de Macêdo, 3010, 04; Lanna Kévely de Oliveira Aguiar, 3011, 04; Larissa Lima da Silva, 3012, 05; Laryssa Barbosa de Assis, 3013, 05; Leandro Conceição da Silva, 3014, 05; Leangela Eduarda Rodrigues, 3015, 06; Luan Henrique Pereira Paixão, 3016, 06; Luan Lustosa Rocha, 3017, 06; Lucas de Souza Silva, 3018, 07; Lucas Henrique de Oliveira Santos, 3019, 07; Lucas Ozéias Soares de Souza, 3020, 07; Lucas Rodrigues Moreira, 3021, 08; Luciano Ribeiro da Cruz, 3022, 08; Luma Cristina Rodrigues Mesquita, 3023, 08; Marcos Vinicius Pereira Barbosa, 3024, 09; Milena Aparecida Gomes Serra, 3025, 09; Marcus Vinicius da Silva Moreira; 3026, 09; Mariana Ketley Ferreira dos Santos, 3027, 10; Mariana Pinto de Araujo, 3028, 10; Mayara Pereira de Carvalho, 3029, 10; Mayque Souza e Silva, 3030, 11; Milena Bezerra de Oliveira Durães, 3031, 11; Mylena da Silva Pedro, 3032, 011; Nathália Yamine Mendes de Oliveira, 3033, 012; Nathan Mendes Ramos, 3034, 012; Nayara Evaristo de Lima, 3035, 12; Paloma Miranda de Oliveira, 3036, 013; Paulo Roberto de Souza Barros, 3037, 13; Pedro Henrique Costa de Jesus, 3038, 13; Pedro Luís de

Souza Ramos, 3039, 14; Rafael Miranda da Silva, 3040, 14; Rita de Cássia Santos de Jesus, 3041, 14; Rodrigo dos Santos Macedo, 3042, 15; Ronan Barroso Silva, 3043, 15; Sabrina Suélen Sousa de Mesquita, 3044, 15; Sara Jennypher Silva dos Santos, 3045, 16; Sarah Lídia Alves Cunha, 3046, 16; Sheila da Silva Ferreira, 3047, 16; Solange de Souza Martins, 3048, 17; Stéfane Araujo, 3049, 17; Taís Cristina Gaspar, 3050, 17; Tatiane da Cruz Ferreira, 3051, 18; Thiago Augusto Arruda Gomes, 3052, 18; Thiago Caldeira da Silva, 3053, 18; Thaís Borges da Costa, 3054, 19; Thássio Josué Barros Xavier, 3055, 19; Thyara Neves de Souza, 3056, 19; Valter de Pina da Silva Júnior, 3057, 20; Vanessa de Araujo Rios, 3058, 20; Venâncio Lima de Andrade, 3059, 20; Weny Cristina Lins Santana, 3060, 21; Yara Fernanda de Oliveira Lemos, 3061, 21; Agna Millena de Sousa, 3062, 21; Airan Jhony Pereira de Barros, 3063, 22; Amanda Costa Vieira, 3064, 22; Claudivânia Yasmyn da Silva, 3065, 22; Fabiano Martins Lacerda, 3066, 23; Fernando Silva de Oliveira, 3067, 23; Gabriela Ambrósio Braga, 3068, 23; João Paulo Florentino da Silva, 3069, 24; Jonathan Ferreira Januário, 3070, 24; Jusciara Pereira da Silva, 3071, 24; Laysa Batista e Silva, 3072, 25; Nathalia Ferreira Braga, 3073, 25; Natieli da Silva Santos, 3074, 25; Neirilane Sousa da Costa, 3075, 26; Queila Regiane da Silva, 3076, 26; Rafael Costa Pinto, 3077, 26; Raquel Martins da Silva, 3078, 27; Raquel Moreira Teixeira, 3079, 27; Rayane Jussara Vale de Moraes, 3080, 27; Rômulo Mayk da Silva Almeida, 3081, 28; Samara Araujo de Souza, 3082, 28; Samuel Rosa da Silva, 3083, 28; Sara Diana Alves de Castro, 3084, 29; Stefani Cristine Cavalcante Cardoso, 3085, 29; Vanderléia de Jesus Lima, 3086, 29; Welton Araujo Ribeiro, 3087, 30; Frankislei Dias, 3088, 30; Juraildes Ferreira Dias, 3112, 39; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Francisca Suze Sousa Alcantara, 3089, 30; Francisco Marcelo de Sousa Alcantara, 3090, 31; Jéssica Maria da Silva Barbosa, 3091, 31; Paulo Henrique Ribeiro Metzner, 3092, 32; Sirlene Adelaide de Melo, 3093, 32; Vailton da Silva Andrade, 3094, 32; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, Anne Gabriela Oliveira Santos, 3095, 33; Emerson Araujo de Souza, 3096, 33; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Andre Ricardo da Silva Rosa, 3102, 35; Douglas Moreira Santiago, 3103, 35; Edilene da Silva Santos de Oliveira, 3104, 36; Felipe da Silva Moraes, 3105, 36; Girlene Nogueira da Silva, 3106, 37; Jônatas Alves Pereira dos Santos, 3107, 37; Lucas Batista Pinheiro da Silva, 3108, 37; Raphael Gomes Nascimento, 3109, 38; Walisson Oliveira Santos, 3110, 38; ENSINO MÉDIO-ENEM, Francisco Ronivaldo de Oliveira Araujo, 3097, 33; Lucas de Sena Marquine, 3098, 34; Lúcio Mauro Monteiro, 3099, 34; Nilza Dutra Araújo, 3100, 34; Rogério de Oliveira Santos, 3101, 35; Rodrigo Vidal de Sousa, 3111, 38; Diretor Wagner Macário de Carvalho DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Valquíria Alves Ferreira Silva Reg. nº 1899-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, Portaria de Credenciamento nº 453 de 06/12/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Abedias Ramos Fausto, 268, 89; Abimael Gonçalves da Silva, 269, 90; Adriana de Fátima Souza Manso, 270, 90; Adriano de Souza Rodrigues, 271, 90; Alan dos Santos Rodrigues, 272, 91; Alana Estefani Rodrigues Noronha, 273, 91; Alana Thays Elias da Silva, 274, 91; Alberto Callais Ferreira Miranda, 275, 92; Aldo Rael Lima de Oliveira, 276, 92; Alessandra Nunes dos Santos Guedes, 277, 92; Aline dos Santos Soares, 278, 93; Althieres Vieira de Oliveira, 279, 93; Amanda Lima Macêdo, 280, 93; Amanda Messias de Sousa, 281, 94; Ana Flávia da Silva, 282, 94; Ana Paula Severino Cardoso, 283, 94; André de Andrade Amorim, 284, 95; Andressa de Sousa Santos, 285, 95; Andressa de Souza Gonçalves dos Santos, 286, 95; Andrey Silva Cesar, 287, 96; Antônia Luzeni Rodrigues Costa, 288, 96; Arielly Eugênio Silva, 289, 96; Arnaud de Sousa Chagas, 290, 97; Beatriz da Silva Batista, 291, 97; Brenda Coelho Batista, 292, 97; Brenda Cristina Alves Sampaio, 293, 98; Bruna da Costa Cardoso Jales, 294, 98; Bruna Laiane Mendes Lima, 295, 98; Bruno da Silva Vieira, 296, 99; Carina Carvalho dos Santos, 297, 99; Carolina da Silva Coghi, 298, 99; Caroline Anne Conceição de Oliveira, 299, 100; Caroline Cavalcante Guilhermino Gusmão, 300, 100; Caroline Fernandes França, 301, 100; Cassio Felipe Costa de Assis, 302, 101; Celso Bertini de Paiva, 303, 101; Christopher Keyson Viana Chagas, 304, 101; Cioles Batista de Souza, 305, 102; Cleide Dayane Braga Freitas, 306, 102; Cleidion Paulo da Silva Araújo, 307, 102; Crishayanne Alves da Silva, 308, 103; Daiane Souza do Nascimento, 309, 103; Daniela Flávia Monzoli, 310, 103; Danilo Silva da Costa, 311, 104; Davi de Souza Tomaz, 312, 104; Deiwerson Santos Marques, 313, 104; Delmira Pereira Coutinho, 314, 105; Denise Sales dos Santos, 315, 105; Dernilton Santos da Silva, 316, 105; Diego Ramon de Santana Costa, 317, 106; Diego Cavalcante Paiva, 318, 106; Douglas Lopes Fernandes, 319, 106; Edilene Silva Alves, 320, 107; Edilmara Evangelista da Silva, 321, 107; Eduardo Aparecido de Morás, 322, 107; Elizangela Aparecida Santos Pereira, 323, 108; Elizete de Souza Jordão, 324, 108; Ellen Cristina Rodrigues Almeida, 325, 108; Eloisa Macêdo da Silva, 326, 109; Emanuel Nazareno Rodrigues de Assis, 327, 109; Emanuel Pereira Lacerda Brito, 328, 109; Emerson Pereira dos Santos, 329, 110; Erika Cristina Silva Gonçalves, 330, 110; Erika de Sousa Nascimento, 331, 110; Erika Mendes Santana, 332, 111; Erivan dos Santos Silva, 333, 111; Evane Raulino de Araújo, 334, 111; Eveny Cristina Pereira da Silva, 335, 112; Everaldo Lucas da Silva Junior, 336, 112; Evillyn Loyanne Neves, 337, 112; Fabielly Macedo do Vale, 338, 113; Fabio Ribeiro Xavier, 339, 113; Fabiola Feitosa Araújo, 340, 114; Fabiola Soares Arraes, 341, 114; Fagner Paes Landin Brandão, 342, 114; Felipe Gabriel Souza dos Santos, 343, 114; Fernanda de Araujo Lopes, 344, 115; Francilene Lopes Carvalho, 345, 115; Francisca da

Silva Moraes, 346, 115; Francisca Tenório de Sousa, 347, 116; Francisco Teodorio de Araujo, 348, 116; Gabriela Costa Santos, 349, 116; Gabriela de Jesus Possidonio, 350, 117; Geane Souza Ferreira, 351, 117; Geisa da Silva Fernandes, 352, 117; Geubett Dias Moraes, 353, 118; Gilcilene de Souza Batista, 354, 118; Gilmar Dias Duarte, 355, 118; Gilson Batista dos Santos Filho, 356, 119; Gleiciany Silva de França, 357, 119; Gleydson Barbosa dos Santos, 358, 119; Gustavo Neres dos Santos, 359, 120; Haniel de Menezes Machado, 360, 120; Helen Ruth Ribeiro Ferreira, 361, 120; Helena Cristina Lima Nunes, 362, 121; Hely Abrantes Vieira, 363, 121; Hiltalo Pereira de Araujo Sousa, 364, 121; Inayara Lima Pinheiro, 365, 122; Iracelia Alves dos Santos Cavalcante, 366, 122; Isabel Matias Borges, 367, 122; Iury Maia Vaz, 368, 123; Ivan José Santana Júnior, 369, 123; Izabela Cristina de Oliveira de Souza, 370, 123; Jaciara Pacheco da Silva, 371, 124; Jakeline Rocha Passos, 372, 124; Jamily Silva dos Santos, 373, 124; Jefferson Gomes de Souza Araújo, 374, 125; Jefferson Moreira do Nascimento, 375, 125; Jefferson Santos Soares, 376, 125; Jeffer de Paulo Barbosa, 377, 126; Jessica Christine Ribeiro Borges, 378, 126; Jessica Edna Sousa de Oliveira, 379, 126; Jessica Ellen Queiroz Soares, 380, 127; Jéssica Gabriela de Souza Lopes, 381, 127; Jéssica Santana dos Anjos, 382, 127; Jessulene Silva, 383, 128; João Pedro Rodrigues da Silva, 384, 128; João Ramon Araujo Bidô, 385, 128; Joelma Vieira dos Anjos, 386, 129; John Pereira do Nascimento, 387, 129; Jonatan Almeida de Souza, 388, 129; José Aparecido Inácio Pereira, 389, 130; José Esmerino Magalhães Filho, 390, 130; Josemir Aguiar da Costa, 391, 130; Juliana Francisca de Sousa Lopes, 392, 131; Júlio Alves da Nóbrega, 393, 131; Kamila Nascimento Leite, 394, 131; Karla Daiane de Sousa, 395, 132; Kefanny Alves Santana, 396, 132; Kelton Michel Lima de Sousa, 397, 132; Keylla Sousa da Silva, 398, 133; Kyvia Lorraine Lima, 399, 133; Larissa Andressa dos Santos, 400, 133; Launae Barbosa de Brito, 401, 134; Lauanny Souza Barreto, 402, 134; Layanne Gomes Cunha, 403, 134; Lecy Xavier de Araujo, 404, 135; Leidiane Conceição Almeida, 405, 135; Leonardo Beserra da Silva, 406, 135; Leryjane Rodrigues da Silva, 407, 136; Lorena Ferreira de Oliveira, 408, 136; Lorrany Barbosa Rodrigues, 409, 136; Luana da Silva Fonseca, 410, 137; Luana Henrique Soares, 411, 137; Lucas Cardoso Fernandes, 412, 137; Lucas Silva de Vasconcelos, 413, 138; Lilian Maria Vieira de Abreu, 414, 138; Lúcio Ribeiro Pires, 415, 138; Ludmila Elias do Amaral, 416, 139; Ludmilla Gomes Ferreira, 417, 139; Luis Alves Lima Neto, 418, 138; Luiz Felipe Pereira Dantas, 419, 140; Luiz Felipe Vieira da Silva, 420, 140; Magaiver Braz Ataídes, 421, 140; Maicon Estefane Alexandria, 422, 141; Mairlla Ribeiro Firmino, 423, 141; Maiza Oliveira Alves, 424, 141; Manoel Santos de Brito Junior, 425, 142; Marcelo dos Santos Rodrigues, 426, 142; Marcos Batista dos Santos, 427, 142; Marcos Henrique Ferreira, 428, 143; Maria Aparecida Rosa de Souza, 429, 143; Maria Celeste Gomes de Souza, 430, 143; Maria Conceição Lopes de Siqueira, 431, 144; Maria de Fátima Dantas de Araujo, 432, 144; Maria do Patrocínio do Monte Carvalho, 433, 144; Maria Jaqueline Coutinho Santos, 434, 145; Maria Neusa da Silva Oliveira Rocha, 435, 145; Maria Tatiane Coutinho Santos, 436, 145; Marilene de Carvalho Pereira, 437, 146; Marina da Silva Bezerra, 438, 146; Matheus de Oliveira Valeriano, 439, 146; Maynara Silva Rodrigues, 440, 147; Mayra Suene Silva Almeida, 441, 147; Meiryelle Araujo dos Santos, 442, 147; Michelle Regeani Lima dos Santos, 443, 148; Mirian Santos da Costa, 444, 148; Mirtys de Santos Pereira, 445, 148; Mônica Maria de Oliveira Medeiros, 446, 149; Mylena Jesus de Moraes, 447, 149; Nanson Augusto de Andrade Santos, 448, 149; Natalei Gonçalves dos Santos, 449, 150; Nathalia da Silva Mascarenhas, 450, 150; Nathália Kássia Lira Silva, 451, 150; Nathan Soares Bomfim Leite, 452, 151; Nicodemos Alves Soares, 453, 151; Ohana Carina Souza Silva, 454, 151; Pablo Wendel Vieira de Paula, 455, 152; Paloma Passos de Sousa, 456, 152; Pâmela Passos de Souza, 457, 152; Pamela Rabelo do Carmo, 458, 153; Patrícia Souza dos Santos, 459, 153; Paulo Gonçalves dos Santos, 460, 153; Pedro Henrique da Silva Santos, 461, 154; Pillyane Silva Barbosa, 462, 154; Pollyana Sthefanny Oliveira dos Santos, 463, 154; Priscila Souza Santos, 464, 155; Rafael Antunes Ferreira, 465, 155; Rafael Aquino da Silva, 466, 155; Rafael Candido de Lima Pereira, 467, 156; Rafael dos Santos da Silva, 468, 156; Rafaela Aquino da Silva, 469, 156; Rafaela do Nascimento Barroso Braga, 470, 157; Rafaela dos Santos da Silva, 471, 157; Railan de Sá Moreno dos Santos, 472, 157; Ramon Souza Brito, 473, 158; Raul Soares Siqueira, 474, 158; Rayanne Teixeira dos Santos, 475, 158; Rainy Catariny Andrade de Souza, 476, 159; Raykson Victor Rodrigues da Silva, 477, 159; Rebeca Rodrigues Florencio, 478, 159; Rebecka Campelo Girardi Generoso, 479, 160; Renata Mota Souza, 480, 160; Ricardo Padilha da Silva, 481, 160; Richard de Souza Rodrigues, 482, 161; Roberta Fernanda Rodrigues dos Santos, 483, 161; Rodrigo dos Santos Ribeiro, 484, 161; Ronaldo de Souza Escobar, 485, 162; Rosiane Fernandes Pereira, 486, 162; Rosilaine da Costa Sousa Araujo, 487, 163; Rutiane Manuela de Araujo Marques, 488, 163; Sabrina Tomaz Martins, 489, 163; Sabrinne Keroly da Silva Santos, 490, 163; Samara da Silva Fernandes do Vale, 491, 164; Samara da Silva Pereira Rocha, 492, 164; Samuel de Souza Prado, 493, 164; Sara da Silva Fernandes, 494, 165; Simone de Jesus Lana, 495, 165; Suelen Santos da Silva, 496, 165; Suellen Cristina Babeto de Oliveira, 497, 166; Suenia Meneses dos Santos, 498, 166; Taiane Moreira de Souza, 499, 166; Tâmara Laura Sousa Soares, 500, 167; Têu José Filho, 501, 167; Thaís Amaral Brasileiro Souza, 502, 167; Thaís dos Santos Alves, 503, 168; Thaís Pereira Santos, 504, 168; Thaís Silva Barbosa, 505, 168; Thaisa Cristine de Carvalho, 506, 169; Thamara dos Santos Limeira, 507, 169; Thamara Kássia Macedo, 508, 169; Thatyane Ramos Magalhães, 509, 170; Thayane Ferreira Dutra Correia, 510, 170; Thayara Lima de Moraes, 511, 170; Thaynah Oliveira de Araujo, 512, 171; Thayreny Martins Almeida, 513,

171; Thayssa Loyane dos Santos Ribeiro, 514, 171; Vagner Gomes da Silva, 515, 172; Valdeci Oliveira de França, 516, 172; Vallesca de Souza Silva, 517, 172; Vanessa Moraes da Silva, 518, 173; Vanessa Soares Albano, 519, 173; Vania Vieira da Costa Moura, 520, 173; Verônica Alves Machado, 521, 174; Victor Augusto de Carvalho, 522, 174; Victor Matheus de Alvarenga Sousa, 523, 174; Wallyson Arruda de Oliveira Sá, 524, 175; Webster Alan Ferreira Sousa, 525, 175; Welber Silva Tavares, 526, 175; Wendel Cardoso do Nascimento, 527, 176; Wesley de Carvalho Gomes, 528, 176; Wesley Micael de Azevedo Oliveira, 529, 176; Williamsmar Bastos Nunes, 530, 177; Yasmim Vicente da Silva, 531, 177; Diretora Alessandra Bittencourt Garcia DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Kênia Juliana Vieira da Silva Reg. nº 1753-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Adilson Alves de Souza Júnior, 3879, 44; Benicio Neto Oliveira Silva, 3880, 45; Carlos Eduardo Jesus de Souza, 3881, 45; Dayane Deyse da Silva Dias, 3882, 45; Denise Aparecida Almeida da Silva, 3883, 46; Divina Ferreira Aurelino, 3884, 46; Edeilson Azevedo Meireles, 3885, 46; Fabiane Azevedo Meireles, 3886, 47; Felipe Campos Peixoto, 3887, 47; Gabriela Carneiro da Silva, 3888, 47; Iêda Farias Veras da Silva, 3889, 48; Karolina Bezerra de Araujo, 3890, 48; Luís Guilherme Plasmo da Costa, 3891, 48; Matheus Silva do Prado, 3892, 49; Nathália Borges Marques, 3893, 49; Nayara Ferraz dos Santos, 3894, 49; Pâmela Drielle da Silva Machado, 3895, 50; Pryscilla Nunes de Alencar, 3896, 50; Raiane Santana de Almeida, 3897, 50; Rayanne Oliveira Rodrigues, 3898, 51; Ruan Henrique da Silva, 3899, 51; Suzanne Antunes Barreto, 3900, 51; Thais da Silva, 3901, 52; Urias Teixeira Silva Júnior, 3902, 52; Valdirene Menezes dos Santos, 3903, 52; William Pereira da Silva, 3904, 53; Alex Júnio Oliveira Flor, 3905, 53; Allan Vieira de Souza, 3906, 53; Andressa de Paula Santos, 3907, 54; Bruno Envall da Cruz, 3908, 54; Camylla Vaz de Oliveira, 3909, 54; Cleisson Gomes Barroso, 3910, 55; Daniela de Araujo Lucena Silva, 3911, 55; Débora Dias de Oliveira, 3912, 55; Frank Alan Alves de Souza, 3913, 56; Hudyson Nobre Guimarães, 3914, 56; Jeferson Cardoso Oliveira, 3915, 56; Jéssica Cristine Ribeiro Vieira, 3916, 57; Joaneane Soares da Silva, 3917, 57; Karen Lima da Silva, 3918, 57; Lieverton Santos Silva, 3919, 58; Luan Rodrigues Pessoa, 3920, 58; Luciene Silva de Oliveira, 3921, 58; Maria Gabriela da Conceição Moreno, 3922, 59; Mayara Formiga Ferreira, 3923, 59; Rafael Barros Rodrigues, 3924, 59; Ricardo Santos de Souza, 3925, 60; Sandra de Souza Belém, 3926, 60; Stephanny Freitas de Aquino, 3927, 60; Sylvia Serpa de Souza, 3928, 61; Thays Velozo da Silva, 3929, 61; Wallison Mendes Batista, 3930, 61; Warley da Silva Leão, 3931, 62; Deyse Daiane Moraes Correia, 3932, 62; Felipe de Oliveira Moura, 3933, 62; Felipe Maroni Lima, 3934, 63; Fernanda Bueno de Medeiros, 3935, 63; Guilherme Nogueira de Oliveira, 3936, 63; Jaíne Monteiro Santos, 3937, 64; Jaisa Souza Lopes, 3938, 64; Marlyson da Costa Gomes, 3939, 64; Matheus Henrique Santos Durães, 3940, 65; Nayara Marina Roca Conderé, 3941, 65; Silas da Silva Fonseca, 3942, 65; Sindi Lourhani Silva Mota, 3943, 66; Thaís Ananias Almeida, 3944, 66; Viviane Alves dos Santos, 3945, 66; Welliton Magalhães de Santana, 3946, 67; Ivan Rodrigues de Freitas, 3947, 67; Ana Cristina da Cunha Fernandes, 3948, 67; Angélica da Silva Brandão, 3949, 68; Cassio Borges Siqueira, 3950, 68; Dailce de Oliveira Moura, 3951, 68; Davy Moisés Neves Rangel, 3952, 69; Fernanda Santos de Melo, 3953, 69; Gabriel Quinzeiro Monteiro, 3954, 69; Indíara de Oliveira Rodrigues, 3955, 70; Jéssica Ravena Sousa da Silva, 3956, 70; Joseph Meireles Oliveira, 3957, 70; Lucas Menezes Silveira, 3958, 71; Luciano da Silva Ferreira, 3959, 71; Lucivanda Lima da Costa, 3960, 71; Luís Antonio de Alcantara Passoni, 3961, 72; Nayara Medeiros Freire, 3962, 72; Paulo Mateus Veras de Souza, 3963, 72; Sara Hellen Lorrane de Araujo Gomes, 3964, 73; Sinara Costa Couto, 3965, 73; Stephanie Christine Duarte Mezui, 3966, 73; Sthephany Cristina de Paiva Menezes, 3967, 74; Tania Sousa Marques, 3968, 74; Yara Cristina Castro Domingos, 3969, 74; Afonso Tavares dos Santos, 3970, 75; Camila Cristina Gomes Bueno, 3971, 75; Carolina de Albuquerque Filgueiras, 3972, 75; Eunice Feitoza Farias, 3973, 76; Filipe Oliveira Nobre, 3974, 76; Franciele de Matos Martins, 3975, 76; Francisco Pereira Freitas Junior, 3976, 77; Giovane Barbosa Aragão, 3977, 77; Helionay Fontoura da Silva, 3978, 77; Isaias Ribeiro da Silva, 3979, 78; Janaina Lima dos Santos, 3980, 78; Jeadson Alves da Silva, 3981, 78; Jéssica Alves Guimarães, 3982, 79; Jonathan Martins de Paula, 3983, 79; Jordânea Maynara Souza da Silva, 3984, 79; Larissa Alves de Melo, 3985, 80; Maurício Arantes de Oliveira, 3986, 80; Natan da Silva Freitas, 3987, 80; Tais Cordeiro Vieira, 3988, 81; Tatiane de Souza Ferreira, 3989, 81; Thiago Ferreira Alvino, 3990, 81; Wilian Ribeiro Veloso, 3991, 82; Wivian Rodrigues Brasil, 3992, 82; Isabela Lisboa Teixeira, 3993, 82; Amanda da Silva Augusto, 3994, 83; Ana Paula Calasans Rodrigues, 3995, 83; Anallyane Pontes Marques, 3996, 83; Carolini Pereira da Silva, 3997, 84; Cledinaldo Mendes Souza, 3998, 84; Cristiane Coimbra de Souza, 3999, 84; Dácio da Silva Alves de Queiroz, 4000, 85; Dinari Reis Miranda, 4001, 85; Douglas Machado Custódio, 4002, 85; Gabryele Cardoso Silva, 4003, 86; Isabella Feitosa dos Santos, 4004, 86; Janiny da Silva Faustino, 4005, 86; Jefferson Gledson Rodrigues Castro, 4006, 87; Larilais Viana de Moura, 4007, 87; Luis Gustavo Enéas da Silva, 4008, 87; Luiz Felipe de Jesus Abilio, 4009, 88; Luiz Henrique da Silva Carvalho, 4010, 88; Luiz Nonato de Santana Pereira, 4011, 88; Maicon Douglas Bidin de Souza, 4012, 89; Mariene de Castro Martins, 4013, 89; Noely Araujo da Costa, 4014, 89; Pâmela Santos Lopes, 4015, 90; Paulo Henrique Neves de Medeiros, 4016, 90; Poliana Meirilene Nicos Santana, 4017, 90; Ricardo Briam Almeida Nogueira, 4018, 91; Stefanie Salgado Oliveira, 4019, 91; Thiago Silva Ribeiro, 4020, 91; Weverton Mizael

Alves de Souza, 4021, 92; Willian Bruno Silva de Sousa, 4022, 92; Wendel Silva Santana, 4023, 92; Lorena Modesto Fernandes, 4024, 93; Adailson da Silva Fernandes, 4025, 93; Aldemy Júnio Melgaço de Oliveira, 4026, 93; André Júnio Gomes de Matos, 4027, 94; Andréa Rosselyne Deodato Viana, 4028, 94; Átila Castro Costa, 4029, 94; Claudiane Silva Ferreira, 4030, 95; Dayane Aguiar de Oliveira, 4031, 95; Elimaa de Souza Neves, 4032, 95; Fernanda Dias Moreira, 4033, 96; Gabriel Alves Borges de Sousa, 4034, 96; Hairon Araújo Viana, 4035, 96; Jéssica Maria Alves Durço, 4036, 97; João Pedro Cunha Daniel, 4037, 97; Juliana de Souza Ribeiro, 4038, 97; Kaciely Cezario do Santo, 4039, 98; Karen Adne Ramos de Souza Castro, 4040, 98; Karolina Leão Campêlo Lucio, 4041, 98; Laura Caetano Mota, 4042, 99; Nayara Angelica de Sousa, 4043, 99; Priscila de Jesus Nascimento, 4044, 99; Romário Araújo Matias Rocha, 4045, 100; Wendell Pereira Feitosa, 4046, 100; Daniel Alves de Andrade, 4047, 100; Amanda Carolline de Jesus Rocha, 4048, 101; Ana Carolina Soares do Nascimento, 4049, 101; Breno Barbosa da Silva, 4050, 101; Danielly Batista Xavier, 4051, 102; Dayana Ferreira Damascena, 4052, 102; Elaine Correia Nascimento, 4053, 102; Elaine dos Santos Gama, 4054, 103; Graziela dos Santos Vieira, 4055, 103; Liliane Silva Rosa, 4056, 103; Maíra Mascarenhas Silva, 4057, 104; Pedro Ivo de Carvalho Mangueira, 4058, 104; Rafaela Cristina Seixas Matias, 4059, 104; Raquel de Souza Brito, 4060, 105; Ray Campos de Sousa, 4061, 105; Rayane de Souza Costa, 4062, 105; Samara Cristina do Nascimento Silva, 4063, 106; Taiana Damaris dos Santos, 4064, 106; Thábata Luciana da Silva Castro, 4065, 106; Ágatha Gonçalves do Prado, 4066, 107; Dayane Soares de Araujo, 4067, 107; Jennyffer Oliveira da Silva Rebouças, 4068, 107; Jeová de Lima Silva, 4069, 108; João Henrique Cabral de Sousa, 4070, 108; Leonan Ferreira da Silva, 4071, 108; Leonardo Henrique Dias Carvalho, 4072, 109; Lucas Costa Gomes, 4073, 109; Marcos da Silva Matos, 4074, 109; Ricardo Lucas Lacerda, 4075, 110; Roberta Marques Ribeiro, 4076, 110; Rodrigo de Oliveira Lacki, 4077, 110; Sara Rodrigues da Rocha, 4078, 111; Sarah Nascimento Martins, 4079, 111; Valdeir da Silva Leite, 4080, 111; Viviane Barros Gomes, 4081, 112; Windson Rodrigues Oliveira, 4082, 112; Ana Caroline de Sousa Maciel, 4083, 112; Alonso Bernardino dos Santos Júnior, 4084, 113; Bruno da Silva Florêncio, 4085, 113; Evandro dos Santos Moraes, 4086, 113; Francisco Rodrigues de Sousa Júnior, 4087, 114; Gisella Marques Almeida, 4088, 114; Hoverdânia Nogueira Queirós, 4089, 114; Juliana Rodrigues Soares, 4090, 115; Laurenzo Arruda Carbo, 4091, 115; Marcos Sousa da Silva, 4092, 115; Matheus Aurelio do Patrocinio Seguins Nunes, 4093, 116; Matheus Pontes Silva, 4094, 116; Michele Rodrigues de Sousa Prado, 4095, 116; Rodner Mayko Silva, 4096, 117; Samuel Ramalho da Silva, 4097, 117; Talita da Costa Ribeiro, 4098, 117; Tatianne da Conceição Rocha, 4099, 118; Thiago Batista da Silva Rodrigues Costa, 4100, 118; Wellyda Duarte de Sousa, 4101, 118; Wesley Brito Andrade, 4102, 119; Diego Henrique Nogueira Albuquerque, 4103, 119; Beatriz da Silva Pereira, 4104, 119; Daiana Souza Almeida, 4105, 120; Doracy Costa Damasceno, 4106, 120; Eduardo dos Santos Vieira, 4107, 120; Felipe Rodrigues Ferreira, 4108, 121; Filipe Araujo Carvalho, 4109, 121; Jessica Eugenia Silva Paulo, 4110, 121; Lindinalva Romão de Lima, 4111, 122; Maria da Guia Siqueira da Silva, 4112, 122; Naiara dos Santos Baraúna, 4113, 122; Naiara Marques Barbosa, 4114, 123; Paula Ana Rodrigues da Silva, 4115, 123; Rayane Matos da Silva, 4116, 123; Samiles Silva de Oliveira, 4117, 124; Tatiana de Sousa Barbosa, 4118, 124; Kelly Martins Amorim, 4119, 124; Jheniffer de Oliveira Batista, 4120, 125; Willyam dos Santos Pereira Leal, 4121, 125; Adelina Maria de Sousa, 4122, 125; Ailton da Silva Mendes, 4123, 126; Beatriz Elaine Rabelo, 4124, 126; Carla Fernanda da Cunha Silva, 4125, 126; Dielle Cristina Costa da Silva, 4126, 127; Diogo Araújo Torres, 4127, 127; Fernanda Lima Ferreira, 4128, 127; Francisco Rodrigues Nogueira, 4129, 128; Hugo Pereira Soares, 4130, 128; Janaína Rodrigues Fernandes, 4131, 128; Jéssica dos Reis Barbosa, 4132, 129; Laidjany Ferreira de Oliveira, 4133, 129; Luciana Soares de Moura, 4134, 129; Maria Aparecida ferreira Bento, 4135, 130; Maria Eduarda de Oliveira, 4136, 130; Miqueias Avelino Silva, 4137, 130; Raquel Padre, 4138, 131; Thais Oliveira dos Santos, 4139, 131; Kélbias da Silva Galache, 4140, 131; Luiza Rodrigues de Sousa, 4141, 132; José Aparecido Paes Landim Torres, 4142, 132; Aldeane Silva da Costa, 4143, 132; Clemilda Maria de Barros Costa, 4144, 133; Deniarley Pereira Rodrigues de Aquino, 4145, 133; Diego Martins da Silva, 4146, 133; Fabiana da Silva Coimbra, 4147, 134; Flávia Chaves Amorim, 4148, 134; Joaquim Silva do Carmo, 4149, 134; Joenice Tavares Silva, 4150, 135; Luana dos Santos Santana, 4151, 135; Luana Souza Duarte, 4152, 135; Lucas Camelo Lopes, 4153, 136; Marcos Lucio Lima Araujo, 4154, 136; Maria de Fátima Lima, 4155, 136; Paloma da Silva Bessa, 4156, 137; Regina Maria de Almeida Marrocos, 4157, 137; Thalita dos Reis Vieira, 4158, 137; Francisca Abadia Rodrigues, 4159, 138; Juliane Rodrigues Côrte, 4160, 138; Daniel Gardney Marques Araujo, 4161, 138; Diretora Fernanda Mateus Costa Melo DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Gisele Xavier da Silva Reg. nº 1397-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Abidias Soares de Souza Neto, 5737, 118; Adriana Marciano Lisboa, 5738, 118; Adriana Rodrigues de Souza, 5739, 119; Adriane Ferreira Santos, 5740, 119; Agenor Bispo dos Santos Júnior, 5741, 119; Ailton Alves dos Santos, 5742, 120; Alessandro Carneiro de Souza, 5743, 120; Aline Priscilla Rodrigues Costa, 5744, 120; Aline Silva Rodrigues, 5745, 121; Amanda da Silva de Medeiros, 5746, 121; Amanda Gomes Antunes, 5747, 121; Amanda Pereira de Souza, 5748, 122; Amanda Ribeiro de Lima, 5749, 122; Amaury Pitter Oliveira Martins, 5750, 122; Ana Carolina da

Silva Correa, 5751, 123; Ana Caroline Magalhães da Conceição, 5752, 123; Ana Carolina Melo de Matos, 5753, 123; Ana Caroline de Jesus Silva, 5754, 124; Ana Cristina Gomes de Oliveira, 5755, 124; Ane Ivone da Silva Chaves, 5756, 124; André Maia da Silva, 5757, 125; Andressa Ferreira Guabiraba, 5758, 125; Andressa Evelyn de Oliveira Reis, 5759, 125; Antonio Marcos Medeiros, 5760, 126; Beatriz Araújo da Silva, 5761, 126; Beatriz Santos Almeida, 5762, 126; Brenda Jhenifer Batista do Nascimento Santos, 5763, 127; Bruna Taynã da Costa Santos, 5764, 127; Bruna Vieira Barros, 5765, 127; Bruno Campos Ferreira, 5766, 128; Bruno Ferreira da Silva, 5767, 128; Caique Lima Parente, 5768, 128; Camila Duarte da Cruz, 5769, 129; Camila Gomes da Silva, 5770, 129; Carla Alves Pereira, 5771, 129; Carla Daniela Vasconcelos Matos, 5772, 130; Carla Franciely Lopes de Andrade, 5773, 130; Carlos Alberto Araujo Júnior, 5774, 130; Carlos da Conceição Jacobina, 5775, 131; Carlos Eduardo Nascimento Silva, 5776, 131; Cássio Lincoln dos Santos Batista, 5777, 131; César Melo da Silva, 5778, 132; Cláudio Gustavo Lima dos Santos, 5779, 132; Cledineide da Silva Diniz, 5780, 132; Cleidson dos Santos Ribeiro, 5781, 133; Daniela de Oliveira Corte, 5782, 133; Daniela de Sousa Lima, 5783, 133; Daniela dos Santos Vieira, 5784, 134; Daniela Ivana da Silva Rollemberg, 5785, 134; Daniel dos Santos Almeida, 5786, 134; Daniel Pires da Cunha, 5787, 135; Danilo Pereira de Lucena, 5788, 135; Dayanne Martins Dantas, 5789, 135; Daniela Sousa Santos, 5790, 136; Dayanne Silva de Meneses, 5791, 136; Débora Felix dos Santos, 5792, 136; Débora Laurindo Marques, 5793, 137; Débora Pereira Costa, 5794, 137; Deiziely Maria Santos da Conceição, 5795, 137; Dener Carvalho Nunes, 5796, 138; Derivan Vieira Alves, 5797, 138; Diane Nunes Costa, 5798, 138; Diogo Balbino Pereira de Souza, 5799, 139; Divino Nunes dos Santos, 5800, 139; Donisete Oliveira da Silva, 5801, 139; Drielly Rodovalho da Silva, 5802, 140; Edilson de Faria Gomes, 5803, 140; Edina Alves da Silva, 5804, 140; Eduardo da Silva Santos, 5805, 141; Eliete Oliveira Nunes, 5806, 141; Elizabeth Stefane Sousa Brito, 5807, 141; Emerson Soares Araújo, 5808, 141; Érica Alves da Silva, 5809, 142; Érika Daniele Marques Barbosa, 5810, 142; Ermesson Silva de Souza, 5811, 143; Ernanly de Andrade Lima, 5812, 143; Estela Maria Oliveira Lopes, 5813, 143; Eulalia Alves da Silva, 5814, 144; Fabiana Santos de Oliveira, 5815, 144; Fabiano Francis Oliveira Mendes Pereira, 5816, 144; Fábio Henrique Nunes Oliveira, 5817, 145; Fagner Alves de Souza, 5818, 145; Felipe Braga Feitosa, 5819, 145; Felipe Fernandes de Araújo Lima, 5820, 146; Fellipe Costa Silva, 5821, 146; Filipe Naate Tavares Lopes, 5822, 146; Filipe Ricardo Venâncio de Sousa, 5823, 147; Flávia Rodrigues de Moraes, 5824, 147; Francinara Moura da Silva, 5825, 147; Francisca Helena dos Santos Gomes, 5826, 148; Francisca Nayara Monteiro do Nascimento, 5827, 148; Francisco Darlan da Silva Rosa, 5828, 148; Francisnei Silva, 5829, 149; Gabriel Neves Sousa, 5830, 149; Gabriel Sandro Rodrigues Santos, 5831, 149; Geraldo Junio Alves dos Santos, 5832, 150; Géssica Pereira Nunes, 5833, 150; Gleyciane de Oliveira Silva, 5834, 150; Gleyciane Mendonça de Andrade, 5835, 151; Greycy Kelly Guimarães Cardoso, 5836, 151; Guilherme de Jesus Santana, 5837, 151; Guilherme Martins da Silva, 5838, 152; Helen Costa Ferreira Campos, 5839, 152; Henrique de Araujo Pereira, 5840, 152; Henrique Ribeiro de Lima, 5841, 153; Hiago dos Santos Oliveira, 5842, 153; Higor Souza Mendes, 5843, 153; Hislla Suellen Moreira Ramalho, 5844, 154; Ilton do Nascimento Castro, 5845, 154; Ingrid Lima Ramos, 5846, 154; Isaias da Silva Carvalho, 5847, 155; Israel Rodrigues Moura, 5848, 155; Ítallo Viana de Sales, 5849, 155; Ivan Júnio Santos de Souto, 5850, 156; Izaque Araujo de Souza, 5851, 156; Jaldeiane dos Prazeres Gomes, 5852, 156; James Serpa da Silva, 5853, 157; Jamila Lopes Rodrigues, 5854, 157; Jamile Santos de Araujo, 5855, 157; Janaina Araujo Oliveira, 5856, 158; Janaína Oliveira Chagas, 5857, 158; Jaqueline Araújo dos Santos, 5858, 158; Jardeane Rodrigues da Silva, 5859, 159; Jary Ribeiro dos Santos Filho, 5860, 159; Jeferson Francischini Pinto, 5861, 159; Jeferson Leite de Oliveira, 5862, 160; Jefferson Gonçalves Rodrigues, 5863, 160; Jenifer Stefanie Araujo Teixeira, 5864, 160; Jessiane Ferreira de Araujo, 5865, 161; Jéssica de Paula da Cruz, 5866, 161; Jéssica Ferreira Lopes, 5867, 161; Jessica Gonçalves Rodrigues, 5868, 162; Jessica Kathlin dos Santos Rocha, 5869, 162; Jéssica Lima de Jesus, 5870, 162; Jéssica Machado de Oliveira, 5871, 163; Jéssica Nascimento Borges, 5872, 163; Jéssica Raísa dos Santos Costa, 5873, 163; Jéssica Rodrigues Lima, 5874, 164; Jéssica Silva de Oliveira, 5875, 164; Jéssica Serra Reis Alves, 5876, 164; Jéssika da Silva Miranda, 5877, 165; Jéssyca Fernanda da Silva Gonçalves, 5878, 165; Jéssyka Alves Ferreira, 5879, 165; Jheymisson Thiago de Melo Macena, 5880, 166; Jhonata Matheus Moraes dos Santos, 5881, 166; João Paulo de Oliveira Almeida, 5882, 166; João Pedro Cardoso Nascimento, 5883, 167; João Victor Bandeira Macena de Souza, 5884, 167; Joiciane Gonzaga Lisboa, 5885, 167; Jonathan dos Santos Oliveira, 5886, 168; Jonathan Francischini Pinto, 5887, 168; José Carlos da Silva, 5888, 168; José Coelho Neto, 5889, 169; José dos Santos Gomes, 5890, 169; Josemar Lima da Silva, 5891, 169; Josiane Mendes Martins, 5892, 170; Jucelia Souza da Rocha, 5893, 170; Jucivam Monteiro de Sousa, 5894, 170; Juliana de Medeiros Viana, 5895, 171; Juliana Paula Alves da Silva, 5896, 171; Júlio César da Silva Júnior, 5897, 171; Júnio Meneses Moraes, 5898, 172; Kádima do Carmo Silva, 5899, 172; Kalyane Sousa Lima, 5900, 172; Kamila Soares Lago, 5901, 173; Kamilla Barroso dos Santos, 5902, 173; Karen Késsia dos Santos Rodrigues Silva, 5903, 173; Karina Andrade do Nascimento, 5904, 174; Karina Bastos Sabino, 5905, 174; Karina Virgilio Lindoso, 5906, 174; Karine Carvalho Cirilo, 5907, 175; Karla Naianny Bizerra Oliveira, 5908, 175; Karolayne Garcia da Costa, 5909, 175; Karoline Loyane Paes Landim, 5910, 176; Kássio Carvalho Leite, 5911, 176; Kathleen Yale de Oliveira do Carmo, 5912, 176; Keila Abelino da Costa, 5913, 177; Keila Santana Rios, 5914, 177; Kelly Cristina Alves dos

Santos, 5915, 177; Kênia Cristina Mesquita das Neves, 5916, 178; Kessia Lorraine do Carmo Adeodato, 5917, 178; Kharen Christynna Pereira Santos, 5918, 178; Laís Carmelina Rodrigues Mesquita, 5919, 179; Laís Gomes de Sousa, 5920, 179; Laison Evangelista Sousa Martins, 5921, 179; Larissa Araujo Gomes, 5922, 180; Layanne Vieira de Souza Silva, 5923, 180; Laysa Rodrigues Ribeiro, 5924, 180; Leandro Pereira Duarte, 5925, 181; Leila Pereira da Silva, 5926, 181; Leonardo da Silva Pereira, 5927, 181; Leonardo Monteiro dos Santos, 5928, 182; Letícia Alves Furtado, 5929, 182; Letícia da Cruz Souza, 5930, 182; Lidiane de Moraes Santana, 5931, 183; Liliane Barbosa de Melo, 5932, 183; Loyanne Nathalia Lima de Oliveira, 5933, 183; Luana Caroline dos Santos Sousa, 5934, 184; Luana Cristina Alves de Oliveira, 5935, 184; Luana Rocha de Lima Neves, 5936, 184; Luana Soares Silva, 5937, 185; Luan Miguel Araujo, 5938, 185; Luan Silva de Sena, 5939, 185; Luara Lima da Conceição, 5940, 186; Lucas Alves de Souza, 5941, 186; Lucas Dias de Araujo, 5942, 186; Lucas Gomes de Sousa, 5943, 187; Lucas Rodrigues Silvino de Brito, 5944, 187; Lucas Silva Sena, 5945, 187; Luciana Alves de Araújo da Costa, 5946, 188; Luciana Lucas de Oliveira, 5947, 188; Luciano Augusto da Silva, 5948, 188; Lucicleia Ferreira do Nascimento, 5949, 189; Ludymilla Carneiro Freire, 5950, 189; Luis Eduardo Pereira de Oliveira, 5951, 189; Luiz Fernando Abdias Silva, 5952, 190; Magda Gonçalves Nogueira, 5953, 190; Máisa Teixeira da Silva, 5954, 190; Marcelo Oliveira do Nascimento, 5955, 191; Márcio Regis Gomes da Silva, 5956, 191; Marcos Chagas de Sousa, 5957, 191; Marcos Vinicius Cordeiro Silva, 5958, 192; Maria Domingas dos Santos Rodrigues, 5959, 192; Maria dos Reis Batista dos Santos, 5960, 192; Maria Júlia Batista dos Reis, 5961, 193; Mariana Dias do Nascimento, 5962, 193; Marlene Maria de Jesus Souza, 5963, 193; Mateus Henrique Medeiros Bandeira, 5964, 194; Mauricio Rodrigues do Nascimento, 5965, 194; Maxciley Farias da Conceição, 5966, 194; Mayara Oliveira Silva, 5967, 195; Michele Brito de Santana, 5968, 195; Michele Viana de Oliveira, 5969, 195; Mirelly Cristina Silva Carneiro, 5970, 196; Mônica Tais da Silva Conceição, 5971, 196; Monicléia Martins dos Santos, 5972, 196; Naiara Vieira de Sousa, 5973, 197; Nailton Borges da Silva, 5974, 197; Natália Pereira Sousa, 5975, 197; Nayra Louise Sousa da Cruz, 5976, 198; Neuza Moreira Rocha Neta, 5977, 198; Nicolas Ferreira Nascimento, 5978, 198; Pablo David Pinheiro Silva, 5979, 199; Paloma Kelly Marques Gomes, 5980, 199; Paloma Morgana Cerqueira de Souza, 5981, 199; Paloma Stéfany Oliveira dos Santos, 5982, 200; Patricia Duarte Silva, 5983, 200; Patrícia Michely de Sousa Melo, 5984, 200; Livro 11, Patrícia Rosa de Jesus Mendes, 5985, 01; Patrícia Silva Rêgo, 5986, 01; Paulinália Miranda Santos, 5987, 01; Poliana Alves Ferreira, 5988, 02; Priscila Queiroz Simões, 5989, 02; Priscila Rodrigues dos Santos, 5990, 02; Quêzia Cardoso Vieira, 5991, 03; Rachel Brito da Silva, 5992, 03; Rafaela Carvalho Marques, 5993, 03; Rafaela de Oliveira Silva, 5994, 04; Rafaela Lopes Ferreira, 5995, 04; Rafael Braga de Almeida, 5996, 04; Rafael Silva Castro, 5997, 05; Raimunda Maximiano Ribeiro, 5998, 05; Ramon Ferreira do Nascimento, 5999, 05; Raniele Louzeiro da Silva, 6000, 06; Ranielly Pereira de Oliveira, 6001, 06; Raquel Alves Fernandes Pereira, 6002, 06; Raquel de Sousa Vasconcelos, 6003, 07; Raquel Mendonça da Costa, 6004, 07; Raquel Sampaio Bernardino, 6005, 07; Rayane Domingues de Souza, 6006, 08; Rayane Monteiro dos Santos, 6007, 08; Regi Maria Alves Feitosa, 6008, 08; Reinaldo da Silva Pereira Junior, 6009, 09; Renato Cardoso de Souza, 6010, 09; Renen Soares Ribeiro, 6011, 09; Rhael David Aguiar da Silva, 6012, 10; Rhayra da Silva Rodrigues, 6013, 10; Roberson Luiz Maciel, 6014, 10; Roberta de Oliveira Matias, 6015, 11; Robson Pereira Nunes, 6016, 11; Robson Teixeira da Cunha, 6017, 11; Rodrigo Madeira de Oliveira, 6018, 12; Rosana Alves da Silva, 6019, 12; Rosiane Alves dos Santos Ferreira, 6020, 12; Rosicleia Oliveira Gomes, 6021, 13; Rudson Davi de Oliveira, 6022, 13; Samara Ferreira Moreira, 6023, 13; Sarana de Sousa Silva, 6024, 14; Sarah Lorraine Paes Landim, 6025, 14; Selma Angela de Alcantara Moraes, 6026, 14; Shéllida Ruthe Xavier Gomes de Souza, 6027, 15; Silmara Fontenele da Silva, 6028, 15; Stefania da Silva Rocha, 6029, 15; Stephanie Ingrid da Silva Cezar, 6030, 16; Sunamita Macêdo da Silva, 6031, 16; Sylvia Matos dos Santos, 6032, 16; Tainara do Espirito Santo Menezes, 6033, 17; Tainara Monteiro Brandão, 6034, 17; Talismã Conceição de Lima, 6035, 17; Talyta Alves Amorim, 6036, 18; Tamara dos Santos Teixeira, 6037, 18; Tarrany da Costa Rodrigues, 6038, 18; Tereza dos Santos Carvalho Cirilo, 6039, 19; Thainá Ferreira Silva, 6040, 19; Thaís Aparecida Fonsêca Silva, 6041, 19; Thaís Carolinne Rocha Almeida, 6042, 20; Thaís de Oliveira Meireles, 6043, 20; Thaís Meneses Passos, 6044, 20; Thaís Rodrigues Farias, 6045, 21; Thaissa Pereira Santos, 6046, 21; Thaiz Pereira de Carvalho, 6047, 21; Thálisson Meneses Passos, 6048, 22; Thamis Sales Benvenuto, 6049, 22; Thayane Oliveira de Faria, 6050, 22; Thayane Alves de Abreu Mota, 6051, 23; Thaynara do Nascimento Silva, 6052, 23; Ulysses da Silva Ferreira, 6053, 23; Valéria da Silva Lima, 6054, 24; Valéria Maciel de Abreu, 6055, 24; Vandeir Crispim de Souza, 6056, 24; Vandenilson Evangelista da Silva, 6057, 25; Vanessa Cardoso de Souza, 6058, 25; Vanessa Monte de Souza, 6059, 25; Vanuza Fernandes Veras, 6060, 26; Verônica Diniz de Andrade, 6061, 26; Victor Hugo Gomes Ferreira, 6062, 26; Wagna Morgana de Almeida Barrêto, 6063, 27; Walas dos Santos Soares, 6064, 27; Wallace Pereira Angelim, 6065, 27; Wanderson Silva Souza, 6066, 28; Welber Martins de Aguiar, 6067, 28; Wellington Conceição Dourado, 6068, 28; Wellington Fraim Santiago, 6069, 29; Wendy Alves de Paula, 6070, 29; Wesley de Freitas de Oliveira Júnior, 6071, 29; Wesley Rodrigo Reis, 6072, 30; Willian Matos Ferreira, 6073, 30; Yasmin Santos de Oliveira, 6074, 30; Yasmin da Silva Sousa, 6075, 31; Yorrana Cristina da Silva Pontes, 6076, 31; Willian Vidal Carvalho Costa, 6077, 31; Jaqueline Cristina Oliveira Silva, 6078, 32; Alex de Souza de

Alcantara, 6079, 32; Elaine da Silva, 6080, 32; Jainara Gouveia de Souza, 6081, 33; Marilisa Sombra Faria, 6082, 33; Francisco Tiago de Alencar, 6083, 33; Rosângela Portela Corado, 6084, 34; Sarah Araújo Xavier, 6085, 34; Clayton Tomaz de Sousa, 6086, 34; Hugo César Dias de Lima, 6087, 35; Maurício Paraguassu Cesar, 6088, 35; Viviane de Souza Oliveira, 6089, 35; Danúbia Gomes Pereira, 6090, 36; Maria Vera Lucia do Nascimento, 6091, 36; André Luiz de Almeida Virginio, 6092, 36; Fabiana Ferreira da Silva, 6093, 37; Fábio Silva Paulo, 6094, 37; Flávia Santos Silva, 6095, 37; Janaina Pereira Santos, 6096, 38; Leonardo Moraes Santos, 6097, 38; Flavia Azevedo dos Santos, 6098, 38; Olímpio Apoliana Dino, 6099, 39; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Daniel Luís de Jesus Carvalho, 6100, 39; Leandro de França Custodio, 6101, 39; Leidiane Aline de Oliveira Neves, 6102, 40; Marcos Paulo Martins do Nascimento, 6103, 40; Rafael Pereira Ribeiro, 6104, 40; Diretor Ricardo da Silva Rocha DODF nº 11 de 16/01/2012; Secretária Escolar Cleide Candido de Souza Reg. nº 1317-SUBIP/SEDF.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 410.002.362/2008, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Asa Delta, situada na QNM 18, Conjunto F, Lote 43, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Educacional Mundo Encantado Ltda-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 111 artigos e 31 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 460.000.472/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino Kairós, situado na QS 106, Conjunto 1, Lote 2, Samambaia - Distrito Federal, mantido por Edgar de Paulo Pereira da Silva - ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 111 artigos e 25 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 080.013.122/2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar de João e Maria Escola de Educação Integral, situada na QE 13, Conjunto E, Casa 1, Guarã II - Distrito Federal, mantida por João e Maria Escola de Educação Integral Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 88 artigos e 26 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009,

e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 410.002.000/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Oficina do Saber, situada na QNM 3, Conjunto N, Lote 47, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Infantil Sabao Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 58 artigos e 16 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 460.000.919/2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, após atendimento ao art. 4º da Portaria nº 177/2011-SEDF, da Creche Pioneira da Vila Planalto, situada na Avenida Rabelo s/n, Acampamento Rabelo, Vila Planalto, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Creche Pioneira da Vila Planalto, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 63 artigos e 16 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 460.000.299/2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Gotinhas do Saber, situado na 2ª Avenida, Bloco 300, Lote 1, Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Infantil Gotinhas do Saber Ltda-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 58 artigos e 14 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 460.000.021/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Educandário de Maria, situado na QS 10, Área Especial B, Riacho Fundo I - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Educandário de Maria Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 128 artigos e 23 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 410.001.359/2010, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de denominação do Colégio UNIC, situado na QNM 03, Conjunto A, Lote 30, Ceilândia Sul - Distrito Federal, mantido pelo Colégio UNIC Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, para Majest Centro Educacional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 410.000.224/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de denominação do Centro de Ensino Professora Rosane Moraes - CEPROM, situado na Rua do CAIC, Lote 131 e Rua 40, Lote 110, Bairro Tradicional, São Sebastião - Distrito Federal, para Escola Ceprom.

Art. 2º Homologar a mudança de denominação da mantenedora, de: Centro de Ensino Professora Rosane Moraes Ltda., para: Centro de Ensino Professora Dagma Mota Ltda.ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 3º Recomendar que a instituição educacional atualize, junto à Administração Regional de São Sebastião, sua Licença de Funcionamento com a nova denominação da mantenedora.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, e, ainda, o contido nos Processos 460.000.916/2009 e 410.000.613/2011, RESOLVE:

Art. 1º Considerar que o Colégio Barão do Rio Branco - Paranoá, situado na Avenida Transversal, Quadra 25, Conjunto A, Lotes 18/19, Paranoá - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Asa Branca Ltda.ME, com sede no mesmo endereço, cumpriu as determinações dispostas no Parecer nº 24/2012-CEDF e na Portaria nº 45/2012-SEDF quanto à apresentação na Cosine/Suplav/SEDF da relação de profissionais habilitados no curso Técnico em Radiologia, conforme consta às fls. 133/148 do Processo 460.000.916/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

CANCELAMENTO

Cancelar o nome dos alunos Evelin Marta Franklin Mello, Marinete Moura dos Santos e Tulio de Moraes Souza, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional 04 de Sobradinho, publicada no DODF nº 214 de 07 de novembro de 2011, por ter sido publicado indevidamente

Cancelar os nomes dos alunos Augusto Pereira de Amorim, 3238, 142, Flavio Bosco Canedo Tavares, 45, 15 e Josmar Eurico Pinto, 3329, 172, na publicação da Relação dos Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional 04 do Guará, publicada no DODF nº197 de 10 de outubro de 2011, DODF nº173 de 01 de setembro de 2008 e DODF nº68 de 04 de abril de 2012, por terem sido publicados indevidamente.

Cancelar o nome da aluna Maricélia Alves Rocha, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 04 de Sobradinho, publicada no DODF nº 248 de 28/12/2011, e do aluno Marcos Lowrrany Goerhing Ramos, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, publicada no DODF nº 113 de 15/06/2010, do Centro Educacional 04 de Sobradinho, por terem sido publicados indevidamente.

Cancelar os nomes dos alunos na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 04 de Sobradinho, publicadas no DODF nº 63 de 28 de março de 2012, Géssica Alves dos Santos Ferreira, Artur dos Santos Silva, Daniel Santana de Souza, ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, dos alunos Adao Lopes de Oliveira, Adriana Costa da Silva, Adriano da Silva Matias, Ailson Barbosa dos Santos, Alane Dias da Silva, Alessandra Antonio Ramos, Alice Araújo Pereira, Ana Caroline Ferreira de Oliveira Dutra, Ana Paula de Oliveira Almeida, Anderson Carvalho Silva, Andréa Matos da Silva, Arcangela Oliveira Pinheiro, Arielly de Melo Eleotério, Bruna Cristina Moreira da Silva, Bruna Pereira da Silva, Brunieley Pacheco Ferreira da Costa, Camila Ferreira da Silva, Carlito Barbosa Magalhães, Cleuma Lopes Damascena, Cristian Torres Abreu, Cristiane Sêna de Oliveira, David de Sousa Bezerra, Dalva Arina Bento da Silva, Darlene Vasconcelos Silva, Dayana Mara Pereira de Deus, Denize Maria Ribeiro da Silva, Dilma Bispo dos Santos, Divina Celma

Pereira da Silva, Diegue Nedriel Costa da Silva, Edileuza Caetano Muniz, Edivani Brito Sa, Edilaine de Jesus Silva, Edson Ferreira Lima, Érika Soares Pereira, Elaine Francisca da Silva, Elcimar Vieira de Jesús, Euzébio dos Santos Cândido, Eva Tolentino de Deus, Evellen Guimarães Pinheiro, Ewandro Nathanyel Rodrigues Pereira, Evelin Marta Franklin Mello, Fabiane Leite de Almeida, Fausta Ferreira da Silva, Fernanda dos Santos Sousa, Fernando Pessoa de Araujo Luna, Filipe Alves Cavalcante, Filipe Bernardo de Oliveira, Franck Braz dos Santos, Francisca das Chagas Araujo Monteiro, Francisca das Chagas Machado, Francisco Braz Dos Santos, Francisco Wargno dos Santos Alencar, Gabriela de Oliveira Andrade, Gabriela dos Santos Rocha, Genoveva Francisca Noronha, Giselle Paes Silva, Glaubert Williams de Souza Araujo, Gleidiele Geralda dos Santos, Hortencia Soares Rodrigues Farias, Ionara Barbosa Silva, Iranilde de Jesus Silva, Ivaneide Vieira Damasceno, Jessumária Messias da Silva, Jerssilane da Silva Barbosa, Jose Nildo Soares da Silva, Josefa Dias da Silva, Josenildo Nascimento Noberto, José Ivanez dos Santos Júnior, Joelson Marcos Pereira da Silva, João Pedro Carvalho Martins Vieira, Jessica Kelly de Souza Penha, Joana Darc dos Santos, Josivalda Miranda de Castro, João Ribeiro da Silva, João Paulo Lisboa Santos, Juvanilda Gomes dos Santos, Julyane de Brito Pereira, Juliana Alves da Silva Pereira, Kamila de Lira da Silva, Karina Asevedo Ferreira, Karla Rebeca Lima de Oliveira, Keiliane da Silva Sousa, Kelly Cristina Pereira de Azevedo, Klebson Campos da Silva, Laís Silva, Leandra Alves de Castro, Leandro Silva de Araujo, Leudilene da Silva Cardoso, Lianne Talita Alves Santos, Liduina Gomes Luna do Rêgo, Ligia da Rocha Franca, Liene da Costa Santos, Lilian Rosa dos Santos, Lindinalva Vitor Santos, Lucas Pires, Lucélia da Silva, Luciana do Bom Parto Rodrigues Gama, Luciene Neves da Costa, Luciene Pereira de Freitas, Lucineide Dias da Paixão Ferreira, Luciano Amorim Vieira, Luiz Carlos Lima Brandão, Luis Eduan Venancio do Nascimento, Luzineide de Carvalho Pereira, Luzinete dos Santos Araújo, Maria Aparecida da Silva Dourado, Maria Aparecida Pereira Santana, Maria Cristiane da Silva Santos, Maria das Graças Ferreira Rodrigues, Maria de Fátima Lins de Lucena, Maria dos Anjos Garcêz de Oliveira; Maria José Bezerra de Lima, Maria Lucilêda Vieira da Silva, Maria Luana dos Santos, Maria do Socorro Carvalho de Freitas, Marcia Rosal Ferreira, Marina dos Santos Pereira, Marinete Moura dos Santos, Márcio Cleuton Almeida dos Santos, Marcos Antonio Costa Ferreira, Marcos Rangel Serpa dos Santos, Marli Melo dos Santos, Meire Ivone Pinto dos Santos, Michely Carolinny de Souza Rodrigues, Mylena Pinto Santos, Mayara Cristina da Silva Costa, Nayara Alves dos Santos, Nayane Santos de Souza, Nilma Aparecida Moreira dos Santos, Paloma Bispo de Sousa, Priscilla Lopes dos Santos, Rafael Ítalo de Oliveira Melo, Rafaela Amorim Chaves, Rafaela Luana Coelho Matias, Raissa da Silva Souza, Raquel Oliveira Dias, Ravyla Carvalho Santos, Rayanne Raissa Ribeiro, Rayline Cristine Rodrigues, Rayza Fernanda Carvalho Santos, Realina Antonia de Brito, Renata Cristiane Cardoso, Rita Maria Magalhaes de Figueiredo, Robston Brendo Costa Pereira, Roseane Alves de Araujo, Rosimeire Vitor Santos, Sandra da Silva Santos Moura, Sarah Melo Ponte Rodrigues, Sebastião Paiva Ferreira, Sônia Maria da Silva, Suelen Assis do Nascimento, Suelen Gomes do Nascimento, Suellen Aparecida Vieira de Brito, Sumaia Pereira da Cruz, Tulio de Moraes Souza, Valdeci da Costa Carvalho, Valdirene dos Santos Silva, Vanuza Alves Pereira, Vanessa da Silva Lopes, Vanessa Martins dos Santos, Veronica da Silva Tavare, Victor Hugo Alves Neves, Warle Ferreira dos Santos, Wilson Jose da Silva, Wilson Vieira da Silva, William Ramos de Jesus, Yanna da Silva Moreira, Zenaide Martins dos Santos, Felipe Jeronimo de Souza, Adirson do Nascimento Moraes, Márcia Barbosa Magalhães, Raquel Fernandes da Silva, Thaiza Kelen Cruz de Jesus, Isabella de Sousa Carvalho, Henrique Ferreira Nunes, Filipe Pereira do Nascimento, Jerson Rodrigues de Menezes, Julia Kaline Gomes de Sousa, Dayane Oliveira da Silva, Irene Vieira de Moraes, Airtton Talles Santos Gama, Filipe de Oliveira Rezende, Jean dos Passos Oliveira, Nilda Magalhaes Santiago, Lucas Calacia de Oliveira Veras, Leticia da Silva Braga, Welton Carlos Barbosa, Jucélia Maria dos Santos, Danyela Vieira de Lima, José de Arimateia Rodrigues, na publicação da Relação de Concluintes do ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Edilene Pires dos Santos, Andréa Ribeiro Cunha, Ingrid Thays Silva e Jaqueline Ana da Conceição, na publicação da Relação de Concluintes do ENSINO MÉDIO-ENEM, dos alunos Gil Lucas Guimarães Gomes, Poliana Bonfim Nunes, Quele Alves Martins, Keith Anne Barros de Souza Lima publicadas, por terem sido publicados indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Colégio La Salle - Sobradinho, publicada no DODF nº 53, de 15 de março de 2012, ONDE SE LÊ: "... Luana Victor Santos Vicente...", LEIA-SE: "... Lauana Victor Santos Vicente...".

Na Relação de Concluintes do curso Técnico em Administração, do Centro Educacional 01 de Planaltina, publicada no DODF nº 107, de 06 de junho de 2000, ONDE SE LÊ: "... Rianny Oliveira Sardinha...", LEIA-SE: "... Rianny de Oliveira Sardinha...".

Na Relação de Concluintes do curso Técnico em Administração, do Centro Educacional 01 de Planaltina, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 1999, ONDE SE LÊ: "... Edenilson Alves de Sousa...", LEIA-SE: "... Edenilson Alves de Souza...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 01 de Planaltina, publicada no DODF nº 68, de 04 de abril de 2012, ONDE SE LÊ: "... Allan Mithell Ferreira Almeida...", LEIA-SE: "... Allan Mithell Ferreira Almeida...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 01 de Planaltina, publicada no DODF nº 68, de 04 de abril de 2012, ONDE SE LÊ: "... Thais Henrique Vieira ...", LEIA-SE: "...Thais Henriques Vieira ...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional 01 de Planaltina, publicada no DODF nº 68, de 04 de abril de 2012, ONDE SE LÊ: "... Pedro Charles dos Santos...", LEIA-SE: "... Pedro Charle dos Santos...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 04 do Guará, publicada no DODF nº 197 de 10 de outubro de 2011, ONDE SE LÊ: "... Eliana de Souza...", LEIA-SE: "... Eliana de Souza Brandão...", ONDE SE LÊ: "... Juliana Souza Lima...", LEIA-SE: "... Juliana de Souza Lima...", e no DODF nº 218, de 11 de novembro de 2011, ONDE SE LÊ: "... Marcos Alberto Ribeiro da Silva, 3213, 167...", LEIA-SE: "... Marcos Alberto Ribeiro da Silva, 3313, 167..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos, da UNI-União Nacional de Instrução, publicados no DODF nº 73, de 15 de abril de 2011, ONDE SE LÊ: "... Samya Samara Silveira Rêgo...", LEIA-SE: "... Samya Samara Silva Rêgo...", no DODF nº 45 de 05 de março de 2012, ONDE SE LÊ: "... Alexandre Favilla Swinero...", LEIA-SE: "... Alexandre Favilla Swinerd...", ONDE SE LÊ: "... Marcos Antoni Silva Mota...", LEIA-SE: "... Marcos Antonio Silva Mota...", ONDE SE LÊ: "... Antonia Maria Rufino...", LEIA-SE: "... Antonia Maria Rufino...", ONDE SE LÊ: "... Edna Silva de Jesus...", LEIA-SE: "... Edna Silva de Jesus...", no DODF nº 49, de 09 de março de 2012, ONDE SE LÊ: "... Edna Rocha Gerheim...", LEIA-SE: "... Edna Rocha do Nascimento...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 66, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Estabelece medidas complementares visando à execução do Decreto nº 33.612, 13 de abril de 2012, que dispõe sobre a execução da 2ª Fase do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 4º do Decreto nº 33.612, 13 de abril de 2012, que dispõe sobre a execução da 2ª Fase do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) no âmbito do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Para o desempenho das atividades de coordenação e execução do projeto do Distrito Federal integrante da 2ª Fase do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), a Gerência de Execução e Monitoramento de Programas da Unidade de Desenvolvimento Institucional (GEMP/UDI), desta Secretaria de Estado de Fazenda, na qualidade de Unidade de Execução Municipal (UEM) do referido projeto, nos termos do art. 1º do Decreto nº 33.612, 13 de abril de 2012, contará com a seguinte estrutura de funções gerenciais:

I – Coordenador Geral;

II – Subcoordenador Técnico;

III – Subcoordenador Administrativo;

IV – Subcoordenador Financeiro;

V – Gerente de Projeto.

Art. 2º As funções gerenciais definidas nos incisos I a IV do artigo 1º serão exercidas por servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotados e em exercício na GEMP/UDI desta Secretaria, designados pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 3º Constituem competências:

I – do Coordenador Geral:

a) coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações do projeto;

b) representar a UEM junto aos órgãos e instituições com as quais necessite se relacionar;

c) promover a integração do projeto com as demais áreas organizacionais da Secretaria de Estado de Fazenda;

d) assinar, em conjunto com o Chefe da UDI e com o Chefe da Unidade de Administração Geral (UAG), este na qualidade de ordenador de despesas, autorização para pagamento de fornecedores de bens e serviços, conforme for o caso;

e) assinar documentos necessários à execução do Projeto e ao fiel cumprimento do contrato de subempréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal (CAIXA);

II – do Subcoordenador Técnico:

a) coordenar e avaliar, conjuntamente com os gerentes de projeto, a execução do Projeto;

b) auxiliar os gerentes de projeto na elaboração das especificações técnicas e os respectivos Termos de Referência relativos às aquisições de bens e às contratações de serviços;

c) acompanhar o processo licitatório até a homologação final;

d) substituir o Coordenador Geral em suas ausências e impedimentos eventuais, quando o Subcoordenador Administrativo não puder fazê-lo;

III – do Subcoordenador Administrativo:

a) coordenar, acompanhar e controlar todas as ações relativas à organização e funcionamento administrativo do Projeto;

b) divulgar as recomendações técnicas, acompanhar e atender às solicitações dos órgãos e instituições de relacionamento;

c) apoiar o Coordenador Geral na implantação e manutenção da sistemática de monitoramento e avaliação da execução do Projeto;

d) manter a documentação técnica do Projeto;

e) substituir o Coordenador Geral em suas ausências e impedimentos eventuais;

IV – do Subcoordenador Financeiro:

a) administrar os recursos financeiros e materiais do Projeto;

b) preparar e apresentar os relatórios e informações de prestação de contas definidos no contrato de subempréstimo firmado com a CAIXA e nos demais documentos do PNAFM;

c) elaborar e assinar, em conjunto com o Coordenador Geral, os balançotes, balanços e outras demonstrações financeiras exigidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

d) elaborar as prestações de contas e solicitações de reposição de fundo rotativo e solicitações de desembolso e reembolso;

e) assinar documentos financeiros necessários à execução do Projeto e ao fiel cumprimento do contrato de subempréstimo firmado com a CAIXA;

V – do Gerente de Projeto:

a) elaborar, e encaminhar à UEM, os relatórios de acompanhamento das tarefas e programa de execução das atividades do Plano de Projeto de sua responsabilidade;

b) constituir e coordenar os grupos de execução necessários ao desenvolvimento das atividades e executar ou, se for o caso, supervisionar a execução das atividades e tarefas relacionadas Plano de Projeto;

c) elaborar, na forma definida pela UEM, as solicitações de aquisição de bens ou contratações de serviços, com as respectivas especificações técnicas;

d) participar das reuniões convocadas pelo Coordenador Geral da UEM;

e) elaborar os Planos de Projetos sob sua responsabilidade e propor suas alterações.

§ 1º Os titulares da UEM manterão articulação permanente com todas as unidades administrativas integrantes da Secretaria de Estado de Fazenda e com os órgãos do Governo do Distrito Federal com os quais seja necessária a manutenção de interface, com vistas à consecução dos objetivos do Projeto.

§ 2º A designação do Gerente de Projeto, bem como qualquer alteração do Projeto ou do Plano de Projeto, serão deliberadas nos termos do art. 5º da Portaria SEF nº 117, de 14 de setembro de 2011.

Art. 4º A função de integrante da UEM e de Gerente de Projeto não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus artigos 214 e 229, e ainda o que consta da CI nº 3/2012 – CP 5, referente ao processo 030.000.780/2003, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prorrogada pela Ordem de Serviço nº 34, de 12 de março de 2012, publicada no DODF nº 52, de 14 de março de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus artigos 214 e 229, e ainda o que consta da CI nº 3/2012 – CP 6, referente ao processo 040.001.736/2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prorrogada pela Ordem de Serviço nº 33, de 12 de março de 2012, publicada no DODF nº 52, de 14 de março de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus artigos 214 e 229, e ainda o que consta da CI nº 3/2012 – CP 37, referente ao processo 125.000.025/2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 32, de 12 de março de 2012, publicada no DODF nº 52, de 14 de março de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚCLEO DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS**

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 25/2012.

Processo: 127.008859/2011. Interessado: CM COMANDOS LINEARES LTDA. CNPJ: 52.898.194/0001-98.

ICMS. PROTOCOLO ICMS Nº 21/2011. APLICABILIDADE. Para fins de aplicabilidade do disposto no Protocolo, em procedimento de verificação de trânsito de mercadoria que adentra o Distrito Federal, cabe ao fisco, e não ao remetente ou ao adquirente, comprovar que aquela determinada operação é fruto de uma das três modalidades de aquisição listadas pela norma.

I – Relatório

1. O Consultente afirma ter por objeto social a “fabricação, comercialização, importação, exportação de sistemas ininterruptos de energia (NO BREAK’s), estabilizadores eletrônicos de tensão, transformadores e quadros elétricos; prestação de serviços de manutenção, reparos, consertos, reformas, assessoria e assistência técnica em transformadores, estabilizadores de tensão e sistemas ininterruptos de energia em geral (NO BREAK’s), inclusive treinamento e formação profissional; fabricação e a venda de artigos que sirvam de acessórios e de meios auxiliares para os produtos fabricados e vendidos; locação de produtos, não se tratando de leasing”.

2. Acrescenta, em síntese, o que se segue, nos parágrafos 3 a 12.

3. Os produtos por ele fabricados têm duas finalidades:

1 – assegurar, na falta de energia elétrica, a continuidade do fluxo de energia de forma online, isto é, sem interrupção, por meio do produto denominado ‘no break’; e

2 – estabilizar a variação da energia elétrica ou de tensão provocada pelas redes elétricas, por meio de ‘estabilizador eletrônico’.

4. Esses produtos são utilizados em outros equipamentos, tais como: eletrodomésticos, equipamentos de informática e equipamentos de radiodifusão.

5. Presta, ainda, serviços de manutenção aos “no breaks” e aos “estabilizadores eletrônicos” que comercializa, por meio de representantes localizados em cada unidade da federação.

6. Entre seus principais clientes encontram-se as empresas da área da saúde, como as clínicas e os hospitais, além daquelas que atuam no campo da telecomunicação, radiodifusão e de informática.

7. Para adquirir as referidas mercadorias, o cliente deve se submeter a rigoroso procedimento interno imposto pelo Consultente, para que este conheça a especificação do produto em que o “no break” ou estabilizador será utilizado, para então apresentar o equipamento melhor indicado à situação, sob pena de este não atingir as expectativas do cliente.

8. Em toda venda realizada pelo Consultente são obedecidos procedimentos específicos, que consistem em: solicitação do cliente, apresentação da proposta técnico-comercial, recebimento da proposta pelo cliente, confirmação da proposta pelo cliente, envio das condições de instalação pelo Consultente, fabricação do equipamento e envio ao cliente e instalação do produto comercializado pelo Consultente, destacando, ainda, que, antes do faturamento, realiza-se pesquisa sobre a situação patrimonial do cliente, para financiamento do produto.

9. O procedimento de venda é sofisticado e necessariamente presencial, por exigir apresentação prévia das especificações técnicas do equipamento em que o seu será utilizado, sendo que somente após a apresentação dessas informações é que o Consultente apresenta sua proposta, que, para consumir-se em venda, dependerá de confirmação, por parte de seu representante técnico-comercial, das informações prestadas pelo cliente.

10. A comercialização de seus produtos depende de tratativas entre as partes, que não se verificam nas vendas não presenciais realizadas pelas lojas denominadas “ponto.com”, essas sim, sujeitas ao disposto no Protocolo ICMS nº 21/2011.

11. Inexiste, em seu site, a possibilidade de se adquirir seus produtos pela internet, telemarketing ou showroom, havendo informação expressa de que a venda remota não é praticada e, ao final do processo de venda ao cliente, a instalação, que consiste na energização do equipamento, é feita presencialmente, por um técnico do Consultente.

12. Os agentes dos postos fiscais têm “barrado” toda e qualquer mercadoria enviada pelo Consultente, e que isso tem atrasado a entrega das mercadorias e provocado o descontentamento dos clientes, que ameaçam desfazer a compra.

13. Diante do exposto, pergunta se o Protocolo ICMS nº 21/2011 aplica-se às operações descritas.

II – Análise

14. O Decreto nº 32.933, de 24 de maio de 2011, disciplinando o Protocolo ICMS nº 21/2011, estabelece que compete à unidade federada destinatária de mercadoria ou bem a parcela do ICMS devida na operação interestadual em que o consumidor final adquire mercadoria ou bem de forma não presencial por meio de internet, telemarketing ou showroom (art. 1º). Dispõe, ainda, sobre o mecanismo de cálculo da referida parcela, que leva em conta a origem geográfica do bem ou mercadoria (art. 3º).

15. Trata-se, portanto, de norma que, ao inovar substancialmente no campo da sujeição ativa do tributo estabelece determinado procedimento para “operação interestadual em que o consumidor final adquire mercadoria ou bem de forma não presencial por meio de internet, telemarketing ou showroom.” (original não grifado)

16. Nos termos redigidos, claro fica que a lista de modalidades alcançadas é taxativa, não se admitindo, em hipótese alguma, a interpretação exemplificativa. Ou seja, ainda que modalidades outras possa haver de aquisição não presencial, a norma visou essas três, e não outra. Portanto, para que seja alcançada pela norma, não basta que a aquisição se dê de forma não presencial. É imperativo que seja por meio de uma daquelas três.

17. Assim, há que se interpretar cada uma das modalidades listadas, o que se passa a fazer, a seguir, com o estudo do significado de cada uma das três expressões.

1. Aquisição não presencial por meio de internet. Nesse tipo de aquisição, o vendedor disponibiliza, em seu sítio, informações sobre seus produtos, e o adquirente, seguindo os procedimentos indicados, efetua a compra, que se concretiza no ambiente virtual.

2. Aquisição não presencial por meio de telemarketing. Nessa modalidade, a venda é realizada por telefone, e pode se dar tanto de forma ativa (out bound), quando o adquirente é procurado pelo vendedor, ou receptiva (in bound), quando o adquirente é quem procura o vendedor. Em qualquer das formas, o contato é feito por meio de uma central de telemarketing (“call Center”).

3. Aquisição não presencial por meio de showroom. Nessa modalidade, o adquirente comparece ao espaço físico onde o objeto da aquisição é exposto. No contexto da norma em análise, que diz respeito a aquisições não presenciais, tem-se por alvo, evidentemente, a situação em que o adquirente realiza, no showroom, uma encomenda para entrega futura.

18. Feitas as devidas interpretações, há que se ressaltar que, em procedimento de verificação de trânsito de mercadoria que adentra o Distrito Federal, cabe ao fisco, e não ao remetente ou ao adquirente, comprovar que aquela determinada operação é fruto de uma das três modalidades de aquisição acima enumeradas. Do contrário, estar-se-ia a exigir, de um ou de outro, o cumprimento de uma obrigação não prevista na legislação, qual seja, a de provar que a aquisição não fora feita por uma daquelas modalidades.

19. Por fim, saliente-se que a Consulta não se presta a salvaguardar quem quer que seja de procedimentos futuros que venham a ser adotados pela fiscalização. Portanto, a análise quanto à aplicabilidade do disposto no Protocolo ICMS nº 21/2011 deverá ser feita caso a caso, à vista dos elementos disponíveis.

III – Resposta

20. A análise quanto à aplicabilidade do disposto no Protocolo ICMS nº 21/2011 deverá ser feita caso a caso, levando-se em conta o disposto no Item II deste parecer.

21. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 4 de maio de 2012.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

Auditor-fiscal da Receita do DF

Mat. 46.337-X

Ao Gerente de Legislação Tributária da GELEG.

O Núcleo de Esclarecimento de Normas, com base nos fundamentos apresentados pelo(a) relator(a) do processo, ratifica as razões e conclusões do Parecer supra, motivo pelo qual o submete à aprovação desta Gerência.

Brasília/DF, 4 de maio de 2012.

ANTONIO BARBOSA JUNIOR

Núcleo de Esclarecimento de Normas

Chefe

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília-DF, 4 de maio de 2012.

MAURÍCIO ALVES MARQUES

Gerência de Legislação Tributária

Gerente

Aprovo o Parecer do Núcleo de Esclarecimento de Normas desta Coordenação de Tributação e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 (Diário Oficial do Distrito Federal – DODF – nº 34, de 17 de fevereiro de 2009).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado, prevalecendo a natureza desta “Solução de Consulta nº 25/2012” em detrimento da “Declaração de Ineficácia nº 25/2012”, alcançando-se todos os efeitos próprios da consulta eficaz, de que tratam os artigos 78 a 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Esclareço que o Consultente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso II do art. 113 do Anexo Único da Portaria nº 648 - SEFP, de 21 de dezembro de 2001. Brasília-DF, 4 de maio de 2012.

Brasília/DF, 4 de maio de 2012.

FAYAD FERREIRA

Coordenação de Tributação

Coordenador

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 30/2012.

Processo: 00043.004542/2011. Interessado: BR ROAD MOTORS LTDA – BRASÍLIA HARLEY DAVIDSON. CF/DF: 07.574.327/002-08. ICMS. SUSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ICMS. Nas saídas de peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos listados no item 28 do

Caderno I do Anexo IV do RICMS, de estabelecimento de fabricante de veículos automotores, para atender índice de fidelidade de compra de que trata o art. 8º da Lei Federal nº 6.729/1079, e na saída de estabelecimento de fabricante de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade, aplica-se a MVA-ST original de 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento), para efeito da base de cálculo da substituição tributária, observado o disposto no subitem 28.11 daquele Caderno.

I - Relatório

1. O contribuinte formula Consulta relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

2. Informa que é concessionária autorizada da marca Harley Davidson, sediada em Brasília, e que comercializa motocicletas, peças e acessórios para motocicletas, exclusivamente daquela marca.

3. Entende que:

“sendo a Concedente do contrato de concessão (Harley) uma fabricante e importadora dos produtos acima e estando estes produtos relacionados no item 28 do caderno I do anexo IV do Decreto 18.955, de 22 de dezembro de 1997, a BR Road, tem direito a aplicação do MVA-ST, original de 26, 5% (vinte seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ajustados conforme item 28.6 do referido Decreto(...)”

4. Assim, solicita que seja esclarecido “qual o MVA que o fabricante (Harley, situada em Manaus) deverá utilizar para faturar as peças e acessórios para a BR ROAD sediada em Brasília”.

II – Análise

5. O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS), regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	BASELEGAL	EFICÁCIA
28	Nas operações interestaduais destinadas a contribuinte situado no Distrito Federal e procedentes de unidades federadas signatárias do Protocolo ICMS 41/08, de 4 de abril de 2008, e nas operações internas, com peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos listados abaixo: (AC)	Protocolos: ICMS 53/11 ICMS 05/11 ICMS 41/08	A partir de 01/06/2011

6. O Caderno I do Anexo IV do RICMS, que trata das mercadorias sob regime de substituição tributária referente às operações subsequentes – operações Internas e Interestaduais (a que se referem os artigos 321 a 336 deste regulamento), assim estabelece no caput do item 28:

7. Segue-se que na alínea a do subitem 28.1 do referido Caderno está definido como contribuinte: nas operações interestaduais, os remetentes das mercadorias para o Distrito Federal, situados em unidades federadas signatárias do Protocolo ICMS 41/08.

8. Os subitens 28.3, 28.4, 28.5 e 28.11 estabelecem que:

28.3 A base de cálculo do imposto, para os fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço máximo de venda a varejo fixado por autoridade competente, ou na falta deste, o preço sugerido ao público pelo fabricante ou importador, acrescido, em ambos os casos, do valor do frete quando não incluído no preço.

28.4 Inexistindo os valores de que trata o subitem 28.3, a base de cálculo corresponderá ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada (“MVA ajustada”), calculada segundo fórmula

$MVA \text{ ajustada} = [(1 + MVA-ST \text{ original}) \times (1 - ALQ \text{ inter}) / (1 - ALQ \text{ intra})] - 1$, onde:

I – “MVA-ST original” é a margem de valor agregado prevista no subitem 28.5;

II – “ALQ inter” é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

III – “ALQ intra” é o coeficiente correspondente à alíquota prevista para as operações substituídas, na unidade federada de destino

28.5 A MVA-ST original é:

I - 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento), tratando-se de:

a) saída de estabelecimento de fabricante de veículos automotores, para atender índice de fidelidade de compra de que trata o art. 8º da Lei Federal nº 6.729, de 28 de novembro de 1979;

b) saída de estabelecimento de fabricante de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade. (...)

28.11 O disposto neste item aplica-se às operações com peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos listados no caput deste item, de uso especificamente automotivo, assim compreendidos os que, em qualquer etapa do ciclo econômico do setor automotivo, sejam adquiridos ou revendidos por estabelecimento de indústria ou comércio de veículos automotores terrestres, bem como de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, ou de suas peças, partes, componentes e acessórios, desde que a mercadoria objeto da operação interestadual esteja sujeita ao regime da substituição tributária nas operações internas no Estado de destino. (NR)

9. Nas operações interestaduais com mercadorias listadas no item 28 do Caderno I do Anexo IV do RICMS, destinadas a contribuinte situado no Distrito Federal, realizadas por remetentes

situados em unidades signatárias do Protocolo nº ICMS 41/08, observado o disposto no subitem 28.11, a MVA-ST original é 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento):

. na saída de estabelecimento de fabricante de veículos automotores, relativas a componentes dos veículos automotores objeto da concessão, desde que a saída seja para atender o índice de fidelidade de compra de que trata o art. 8º da Lei nº 6.729/79; e

. na saída de estabelecimento de fabricante de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade; III - Resposta

10. Diante do questionamento apresentado, responde-se:

Dada a legislação acima mencionada, observado o disposto no subitem 28.11 citado no parágrafo 8 acima e considerando o estabelecido nos itens 6 e 9 da cláusula II da cópia do contrato anexo, é de 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) a MVA-ST original aplicável na saída de peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos listados no item 28 do Caderno I do Anexo IV do RICMS, da Concedente com destino ao Consultente, para fins de cálculo da MVA ajustada de que trata o subitem 28.4 do item 28 referido.

11. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea a do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 24 de abril de 2012.
GENILDA FONTENELLE RODRIGUES
Auditora-Fiscal da Receita do DF
Mat. 25.218-2

Ao Gerente de Legislação Tributária da GELEG.

O Núcleo de Esclarecimento de Normas, com base nos fundamentos apresentados pelo(a) relator(a) do processo, ratifica as razões e conclusões do Parecer supra, motivo pelo qual o submete à aprovação desta Gerência.

Brasília/DF, 25 de abril de 2012.
ANTONIO BARBOSA JÚNIOR
Núcleo de Esclarecimento de Normas
Chefe

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 27 de abril de 2012.
MAURÍCIO ALVES MARQUES
Gerência de Legislação Tributária
Gerente

Aprovo o Parecer do Núcleo de Esclarecimento de Normas da Gerência de Legislação Tributária desta Coordenação de Tributação e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 17 de fevereiro de 2009).

Brasília/DF, 27 de abril de 2012.
FAYAD FERREIRA
Coordenação de Tributação
Coordenador

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 91, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: DEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e valor: 127.002930/2012, AUTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, ICMS, 2012, R\$ 268,51; 046.001020/2012, STILL MADEIREIRA LTDA, ICMS, 2011, R\$ 1.116,27; 125.000572/2012, ROGER DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, ICMS, 2012, R\$ 11.997,44; 042.000014/2012, LUCIENE XAVIER DE SOUZA, ICMS, 2011, R\$ 104,93; 127.002905/2012, DALILA MARIA MOTA DE FIGUEIREDO MONTEIRO, IPTU/TLP, 2007 A 2009, R\$ 5.793,98; 127.002746/2012, DIREY CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA, ISS, 2012, R\$ 3.654,87; 127.003136/2012, MARIA DO AMPARO CAMELO VILAS BOAS, IPVA, 2012, R\$ 259,23; 127.000389/2012, AMANDA TERESA BRYK DE LIMA, IPTU/TLP, 2011, R\$ 106,36; 127.003540/2012, JOAO ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES BARBOSA, IPVA, 2012, R\$ 307,82; 127.002652/2012, ESTAÇÃO VERDE JARDINS LTDA, IPVA, 2011, R\$ 386,15;

127.003512/2012, TANIA DO VALE BOTELHO, IPVA, 2012, R\$ 195,20; 043.000304/2012, ORZIL CONSULTORIA LTDA, ISS, 2011, R\$ 40,41; 043.001393/2012, LEONOR MORAIS, IPVA, 2012, R\$ 488,78; 043.001364/2012, IRACEMA SILVESTRE DE ARAUJO LEHM, IPVA, 2012, R\$ 151,11; 127.003517/2012, DAVI VENANCIO DE SOUZA CRUZ, IPVA, 2012, R\$ 401,70; 127.003406/2012, JOSE NADSON MELO, IPVA, 2012, 614,71; 127.003424/2012, ALI TALEB FARES, IPVA, 2012, R\$ 432,66; 127.003168/2012, ILZA FRANCISCA CARLOS, IPVA, 2012, R\$ 87,56; 127.009225/2011, MARIA AMELIA MARTINS BRANCO, IPTU/TLP, 2011, R\$ 5,56; 127.003402/2012, IVERALDO SAMPAIO DE SOUZA, IPVA, 2012, R\$ 725,35; 127.003114/2012, WALLIS GALENO SANTIAGO, IPVA, 2012, R\$ 84,81; 043.001307/2012, LUSO MARTINEZ POVOA, IPVA, 2012, R\$ 166,24; 127.002169/2012, ESPANHOL E CRUZ LTDA, ISS, 2011, R\$ 1.251,83; 125.000662/2012, PADRAO CONSTRUTORA LTDA, ISS, 2011, R\$ 8.565,92; 125.001352/2011, IRMAOS MASOTTI E CIA LTDA, ICMS, 2011, R\$ 70,47; 042.005869/2010, CARVALHO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, ICMS, 2010, R\$ 6.184,94; 125.000617/2012, RAÇOES VB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ICMS, 2012, R\$ 903,78; 127.003171/2012, ANA BEATRIZ FONSECA IUNES, IPVA, 2012, R\$ 184,79; 127.003269/2012, ROBERTO CARLOS DUARTE BASTOS, IPTU/TLP, 2011, R\$ 67,69; 040.004581/2010, SHELL BRASIL LTDA, ICMS, 2010, R\$ 1.893.203,73.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 92, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Assunto: Isenção de Imposto sobre a Propriedade do Veículo – IPVA para veículo automotor novo. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no inciso I do art. 2º da Lei nº 4.733, de 28/12/2011, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção (ões) do IPVA para o (s) veículo (s) novo (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa, exercício e motivo: 042.001790/2012, JEFFERSON ADELMO LEMOS PITA ME, JH6171, 2012, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL; 042.001791/2012, JEFFERSON ADELMO LEMOS PITA ME, JH6201, 2012, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL; 0127.002998/2012, S&E - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME, JH6719, 2012, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL; 0127.003023/2012, SCANTEK TECNOLOGIA EM IMAGENS E SERVIÇOS LTDA, JG3897, 2012, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL; 0127.003092/2012, SUPERLAB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, JH4299, 2012, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL; 0127.003519/2012, M SANTINO LOPES MERCADO M.E., JG1179, 2012, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL; 0127.003202/2012, LUIZ FERNANDO DA SILVA VIEIRA ME., JH1592, 2012, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 93, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Assunto: Restituição/Compensação. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e motivo: 127.003310/2012, WILSON TAKASHI HIDA, ISS, 2011, FEZ-SE CORRETA A RETENÇÃO DO IMPOSTO PARA O DISTRITO FEDERAL PELO HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE BRASILIA; 127.007610/2011, ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, ISS, 2009 A 2011, POR FALTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO PEDIDO; 127.006315/2011, RENAULT DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, ICMS, 2011, POR FALTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO PEDIDO; 127.006277/2011, RENAULT DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, ICMS, 2011, POR FALTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO PEDIDO; 045.001051/2009, PNEUS PLANALTO LTDA ME, ICMS, 2009, POR FALTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO PEDIDO; 042.008793/2007, SAVIR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, ISS, 2006 E 2007, POR FALTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO PEDIDO; 125.000776/2010,

FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, ICMS, 2010, NÃO HÁ EVIDÊNCIAS NO PROCESSO DE QUE O ADQUIRENTE DAS MERCADORIAS NÃO TENHA SOFRIDO O ÔNUS INTEGRAL DO TRIBUTO RETIDO PELO SOLICITANTE E POR ELE RECOLHIDO; 042.004147/2011, VIA BELLA BIJOUX COMERCIO E CONFECÇÕES DE BIJOUTERIAS LTDA, ISS, 2007 A 2009, OS SERVIÇOS PRESTADOS EM 2009 REFERENTES ÀS NOTAS FISCAIS 267, 268 E 271, O IMPOSTO FOI RETIDO COM A ALIQUOTA DE 2,79%; 042.003862/2011, S.C.F PRODUTOS GRÁFICOS LTDA ME, ICMS, 2011, POR FALTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO PEDIDO. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 94, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Assunto: Isenção de IPTU/TLP - Aposentados/Pensionistas - Lei nº 4.727/2011 e Lei nº 4.022/2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13/02/2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16/02/2009, e com fundamento na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e Lei nº 4.022, de 28/09/2007, com a redação dada pela Lei nº 4.727, de 28/12/2011, RESOLVE INDEFERIR o pedido de isenção de IPTU/TLP, a seguir citado(s), por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) na(s) citada(s) legislação(ões) tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel e motivo: 127.002566/2012, MARIA DA GLORIA PINTO RIBEIRO DA COSTA, 30982871, O CONTRIBUINTE POSSUI OUTRO IMÓVEL, NÃO TRANSFERIDO, INSCRICAO 30979994. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 95, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Assunto: Isenção do Imposto sobre a Propriedade do Veículo – IPVA.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, fundamentado na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção (ões) do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o (s) veículo (s) destinado (s) a portadores de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa, exercício e motivo: 127.002575/2012, ALEIR ROSA, JH 6630, 2012, O INTERESSADO NÃO APRESENTOU O LAUDO DO DETRAN/DF ESPECIFICANDO O TIPO DE DEFICIENCIA OU NECESSIDADE ESPECIAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 96, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Assunto: Alteração de Alíquota - Imóveis comerciais utilizados exclusivamente para fins residenciais.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, e fundamentado no Decreto-lei nº 82, de 26/12/1966, Decreto nº 28.445, de 20/11/2007, Lei nº 6945, de 14/09/81, com a redação dada pela Lei nº 4.022, de 28/09/2007, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de alteração de alíquota de IPTU e valor da TLP de imóveis comerciais utilizados exclusivamente para fins residenciais, referente ao (s) exercício (s) de 2012 e seguintes, para o (s) imóvel (eis) a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) citada na legislação tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel e motivo: 127.003119/2012, MARIA DE FATIMA FERNANDES COSTA CORDEIRO, 4756019-3, AS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA APRESENTADAS, DOS MESES DE FEV/2012, MAR/2012 E ABR/2012, INDICAM A CLASSE DE CONSUMO COMERCIAL; 127.003658/2012, CARLOS WASHINGTON TEIXEIRA LOBAO, 5072623-4, A CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA APRESENTADA, DO MÊS DE MARÇO/2012, INDICA A CLASSE DE CONSUMO COMERCIAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme art. 152 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DO GERENTE Nº 97, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Assunto: Isenção de ICMS para Deficientes Físicos.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do ICMS, com fundamento no item 130, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, respectivamente para o(s) veículo(s) a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 127.002499/2012, ANTONIO OMAR DA SILVA, EM FACE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONSTATOU-SE QUE NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OU PATRIMONIAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; 127.003415/2012, NANCY DA CUNHA SALLES, AINDA NÃO DECORRERAM OS 03 (TRES) ANOS NECESSARIOS PARA SOLICITAR NOVO BENEFICIO. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

DESPACHO Nº 6, DE 14 DE MAIO DE 2012.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21/12/2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no Artigo nº 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96 de 10 de janeiro de 1996 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, AUTORIZA a(s) restituição(ões)/compensação(ões) de tributo(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VALOR A RESTITUIR, TRIBUTO: 043.000754/2012, Wilson Nogueira, R\$ 355,74, IPTU/TLP; 040.000430/2012, Vicente de Paulo Ribeiro, R\$ 1.152,85, IPTU/TLP; 127.002023/2012, Rolando Visentin, R\$ 221,51, TLP; 043.000753/2012, Wilson Nogueira, R\$ 325,02, IPTU/TLP; 127.002649/2012, Cláudia do Socorro Ferreira Mesquita, R\$ 177,37, IPVA; 043.001033/2012, Cláudia Rocha da Silva, R\$ 219,38, IPVA; 043.000856/2012, Linda Jacinto Xavier, R\$ 1.344,43, IPVA; 127.002191/2012, Antonio Geraldo Cordeiro, R\$ 1.348,32, ITBI; 043.000874/2012, Rosângela Maria Madia, R\$ 723,21, IPTU/TLP; 043.001125/2012, João Paulo Arantes Rodrigues da Cunha, R\$ 685,79, IPVA; 127.002695/2012, Alexandre Camilato Brilhante, R\$ 286,90, IPVA; 043.001142/2012, Zilda Alves da Silva, R\$ 90,97, IPTU; 043.001217/2012, Gilson Roberto Ferreira, R\$ 293,43, IPTU/TLP; 047.000321/2012, Maria Lopes Saraiva Pereira, R\$ 867,32, ITBI; 127.001594/2012, Paulo Humberto Marra, R\$ 382,32, IPVA.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2012.

A GERENTE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXI, do anexo único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002 e, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 11, de 14 de abril de 2004, alterada pela Ordem de Serviço 033 de 23/11/2006, fundamentada no artigo 28 do Decreto 18955/1997 - Regulamento do ICMS, e/ou no artigo 22 do Decreto 25508/2005, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de baixa de inscrição, a seguir listado(s) por Número do Processo, Contribuinte e CF/DF, tendo em vista não haver(em) mantido atualizado(s) o(s) endereço(s) e telefone(s), no prazo decadencial, bem como não haverem atendido à(s) notificação (es) para complementação da documentação indispensável à conclusão da análise, contrariando os Incisos II, alínea b, e III, respectivamente, do § 2º, do Art 28, do Decreto 18955/1997 e ainda o item 12 da Ordem de Serviço nº 11/2004, alterado pela Ordem de Serviço nº 33/2006 da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte (DIATE): 043.002896/2011, Nair Alves de Andrade Escola Pituchinha, 07.459.480/001-76; 043.000042/2012, DF Só Fusíveis EPP, 07.382.733/001-07; 043.003051/2011, Matriz Comércio de Veículos Peças e Acessórios Ltda EPP, 07.515.217/0014-66.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2012.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento na Lei nº 7.431,

de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, e/ou na Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007 e/ou na Lei nº 4.727/2011, de 28 de dezembro de 2011, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção de IPVA ao(s) veículo(s) automotor(es) registrado(s) na categoria de aluguel (táxi), pertencente(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 047.000305/2012, André da Silva Santos, JHQ1646, 2012, requerente não tem posse do veículo, cessão indireta de direito/venda de fato, contrariando o inciso IV, do art 1º da Lei nº 4.727/2011; 042.001303/2012, Raulinson Carvalho de Lima, HHJ6797, 2012, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2012, falta de amparo legal; 047.000212/2012, Cristiano Carvalho Neves, JHY6939, 2012, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2012, falta de amparo legal; 043.001039/2012, Renata Peluso de Oliveira, JHZ4974, 2011, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 3º, da Lei nº 4.071/2007; 043.000545/2012, Clovis Ferreira Paulino, JJK7414, 2012, veículo novo enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 30 dias de sua aquisição, contrariando o inciso I, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 043.000530/2012, Neuza Maria da Silva, JHA4201, 2012, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2012, falta de amparo legal; 045.000355/2012, Airton Pereira de Oliveira, JIG5039, 2012, veículo novo enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 30 dias de sua aquisição, contrariando o inciso I, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 127.002118/2012, Francilene Oliveira da Silva, JHM6194, 2012, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 043.001209/2012, Maria Zenilda de Almeida Correia, JHM3344, 2012, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 70 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2012.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição(ões)/compensação(ões), ao(s) contribuinte(s) relacionado(s) a seguir, na ordem de: PROCESSO, INTERESSADO, IMPOSTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 043.000862/2012, Ivan de Lima Machado, IPTU/TLP, 2009, não comprovação de pagamento indevido/duplicidade. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 2º, do art. 84, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24, DE 14 DE MAIO DE 2012.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “c”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e fundamentado na Lei Complementar nº 833, de 27/05/2011, INDEFERE o pedido de parcelamento, em razão do não pagamento do sinal (5%, 10% ou 25% do valor consolidado) na data estipulada e/ou não ter suprida as pendências constantes do processo do contribuinte a seguir relacionado(s) em ordem de Nº DO PROCESSO E INTERESSADO: 043.001350/2012, M S Park Comércio de Bolsas e Calçados Ltda EPP.

DENISE PACHECO SANDIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Assunto: Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996 e/ou na Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, DECIDE: INDEFERIR

o pedido de isenção de Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, abaixo relacionado, tendo em vista que o valor venal dos bens a partilhar ultrapassa o limite estabelecido pela Lei nº 3.804/2006. PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO: 046.000.298/2012, LENICE BONELLI GOMES, DAVID DE FREITAS GOMES, 23/06/2008. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 44, DE 9 DE MAIO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 5 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10 – SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço nº 6 – DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado nas Leis nºs 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e/ou 4.072, de 27 de dezembro de 2007, e/ou 4.022, de 28 de setembro de 2007, e na Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que consta do(s) processo(s) a seguir relacionado(s) (na ordem de nº do processo, nome do interessado, CPF do interessado, endereço do imóvel, nº de inscrição e exercício): 1) 122-000.453/2012, MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, 259.331.911-91, SRO VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA QD F CJ F1 LT 32 – PLANALTINA/DF, 5092648-9, 2012, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP referente(s) ao(s) imóvel(is) supramencionado(s), em razão da constatação de que a requerente não é aposentada, pensionista ou beneficiária da assistência social. O (s) requerente (s) têm 30 (dias) dias para recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, contados a partir da ciência da decisão, conforme previsto no artigo 70, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 14 DE MAIO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

De: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

Para: UO: 11.123 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

UG: 190.123 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.2825 – (EP) Apoio a Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura nas Regiões ADM. do DF.

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte: 100

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com a construção de Parque Infantil na Região Administrativa do Riacho Fundo II, conforme Ofício nº 42/2012 – Gab. 24 – CLDF de 17/04/2012 e Ofício nº 0390/2012-GAB/RA XXI de 04/05/2012, em decorrência do desbloqueio de Emenda Parlamentar efetuado pela SEPLAN, mediante a emissão da Nota de Dotação nº 508/2012 de 12/04/2012, no Sistema Integrado de Gestão Governamental-SIGGO. Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS

Secretário de Estado de Obras

U. O. Cedente

GERALDA GODINHO DE SALES

Administradora Regional Do Riacho Fundo II

U. O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 14 DE MAIO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

De: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

Para: UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho: 15.812.6206.3440.0011 – Reforma de Quadras de Esportes Distrito Federal.

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte: 100

Valor: R\$ 242.291,93 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas referentes à conclusão das obras de construção de coberturas metálicas para quadras poliesportivas em diversas escolas do Núcleo Bandeirante-DF, Contrato nº 537/2011 – NOVACAP, Processo nº 112.004.592/2011.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS

Secretário de Estado de Obras

U. O. Cedente

ANDRE MONTEIRO FORTES

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da

Nova Capital do Brasil – Respondendo

U. O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 353, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010, e ainda considerando o contido no processo 054.000194/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 540, de 15 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 70 de 10 de abril de 2012, ONDE SE LÊ: “... c/c os artigos 36, § 3º, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...”; LEIA-SE: “...c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37 caput e inciso I, 39, § 1º e 53 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...”; e para excluir do seu contexto a expressão: “no valor mensal inicial de R\$ 583,14 (quinhentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) per si”. RETIFICAR a Portaria nº 582, de 23 de março de 2010, publicada no DODF nº 70 de 10 de abril de 2012, ONDE SE LÊ: “... c/c os artigos 36, § 3º, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e na Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável – Processo 2008.07.1.000698-5 – 3ª VFOS – Circunscrição Judiciária de Taguatinga/DF, datada de 09 de março de 2010...”; LEIA-SE: “...c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37 caput e inciso I, 39, § 1º e 53 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...”; e para excluir do seu contexto a expressão: “no valor mensal inicial de R\$ 617,40 (seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos) per si” e a sentença: “ Sacar em favor das Beneficiárias, na nova situação a contar de 1º de abril de 2010”.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 355, DE 24 DE BRIL DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010, e ainda considerando o contido no processo 054.003133/1989, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 501 de 07 de janeiro de 2008, ONDE SE LÊ: “...Rever a Portaria nº 4, de 03 de agosto de 1989 e seu respectivo Título, para excluir da condição de Pensionista Militar...”, LEIA-SE: “... Excluir da condição de Pensionista Militar...”, ONDE SE LÊ: “... Transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 4º, 37, inciso I, 39, § 1º, 50, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...”; LEIA-SE: “... Rever a Portaria de 03 de agosto de 1989, para reverter na forma dos artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º e 24, caput da Lei nº 3.765/60, o ultimo regulamentado nos termos do artigo 48, letra “b”, do Decreto nº 49.096/60; 71, alínea “b”, da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84...”; e ONDE SE LÊ: “... a contar da data do óbito da Pensionista Militar, no valor mensal, inicial de R\$ 2.806,05 (dois mil oitocentos e seis reais e cinco centavos), per si...”, LEIA-SE: “... a contar de 04 de dezembro de 2007...”.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 356, DE 17 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010, e ainda considerando o contido no processo 054.000032/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 538, de 15 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 70 de 10 de abril de 2012, ONDE SE LÊ: “... c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002...”; LEIA-SE: “... c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002...”; e para excluir do seu contexto a expressão: “no valor mensal, inicial de R\$ 1.430,92 (mil quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos), per si”.

ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT

PORTARIA Nº 357, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010, e ainda considerando o contido no processo nº

3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002...”; e excluir do seu contexto a expressão: “no valor mensal, inicial de R\$ 7.900,01 (sete mil e novecentos reais e um centavo)”.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

PORTARIA Nº 549, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010, e ainda considerando o contido no processo nº 054.000790/2008, RESOLVE: 1 – Retificar a Portaria nº 628 de 16 de maio de 2008, ONDE SE LÊ: “... c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002...”; LEIA-SE: “... c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002...”; e para excluir do seu contexto a expressão: “no valor mensal, inicial de R\$ 7.038,21 (sete mil e trinta e oito reais e vinte e um centavos)”.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais prevista nos artigos 255 e 257 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e tendo em vista o constante do Processo nº. 055.002773/2012; RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos, em conformidade com o previsto no artigo 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais prevista nos artigos 255 e 257 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e tendo em vista o constante do Processo nº. 055.033328/2011; RESOLVE:

Art. 1º Discordar do Relatório apresentado pela Comissão e designar nova Comissão Processante para prosseguir as apurações, em conformidade com o previsto no artigo 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 243, DE 14 DE MAIO 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 19 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 1º de maio de 2012, nas seguintes funções: 1 – Coordenadores: a) Por três meses: Fátima Elizabeth da Silva, Huelisten Alexandro da Silva, Jean Pierre de Souza, Jesenilda Rodrigues de Almeida. b) Por um mês: Edilmar Edson da Conceição Silva. 2 – Examinador teórico-prático: a) Por três meses : Adriano Barbosa Teixeira, Adryano Mendes Asp, Alan Pereira de Sousa, Alberto Martins da Silva, Aline Campos Perpetuo Braga, Ana Claudia Gnone de Oliveira, Antonio Carlos Pereira da Silva, Antonio Jose Oliveira do Nascimento, Aurilene Alves da Silva, Benegildo Gomes da Silva, Bruno Amazonas Ponce Machado, Bruno dos Santos Bezerra, Carla Silva Barbosa, Catia Guedes Evangelista, Catulo Lopes de Lacerda, Danilo Alexandre Cirino e Silva, Débora de Paula Araújo, Dinart Alves dos Santos, Eder Misael Silva, Edivan Procopio Leite, Edson Alcantara Leite, Elcio Eduardo Ribeiro Ferreira, Elione Pereira Lima Lopes, Fabricio Macedo Melo, Frederico Rodrigues Achcar, Gabriela Barbosa Ferreira, Gilberto Alves de Mesquita, Hernandes da Silva Pereira, Ivanaldo Soares, Jailson Lima de Souza, João Evangelista Feitosa Rodrigues, Jose Carlos Araújo da Silva, Jose Delso Dias, Jose Maria Albuquerque dos Santos, Josimar Almeida de Sousa, Josimar Gomes Silva, Joventino Almeida da Silva, Julia Fumie Nakagawa, Julio David Rocha Medeiros, Juvenal de Siqueira Santos, Karina Bonadio Albino, Kenia Tavares Pinheiro Magalhaes, Kleybe Alves da Silva, Laercio do Carmo, Leonardo Pereira Mello, Lisbeth Farly de Sousa Faria, Luis Antonio da Silva Villas, Luiz Flavio Pereira, Marcos Antonio Fontinele Marques, Marcos Antonio Marques Rodrigues, Marcos Paulo Mendes de Almeida, Maria de Fátima da Silva Gonçalves, Maria Luisa L. Batista Aguiar, Maria Rege Sodré Dias Rodrigues, Maria Valdirene Alves da Silva, Nerilson Vasconcellos, Nicodemos Ribeiro Sampaio, Odair Batista da Cunha, Pedro Henrique Aroso Mendes Barbosa, Plinio de Melo Patti, Ricardo Correa Leal, Ricardo Silva de Castro, Roberlandio Alves do Nascimento, Roberto Eduardo Milhome, Rogério Branco de Oliveira, Roque Cardozo da Silva, Sara Monteiro de Barros, Sidney de Oliveira Pinto, Soraya Virginia Damasceno Fernandes, Suellen Keyze Almeida Lima, Talles Leite de Oliveira, Valda Martins da Silva de Oliveira, Valeria Pereira Silva, Walmir Brito Machado, Warley do Carmo Rocha. 3 – Examinador teórico-prático de instrução: Dorvalina Lemos do Prado, Erandi da Cruz Silva, Glauber Santos Naves Peixoto, Helio Francisco Mendes, Ione Colonna dos Santos Mendes, Joabe Colonna

dos Santos, Jose Ferreira R Junior, Raimundo Nonato Lago Filho, William Marra da Silva Guimaraes, Zoraia Carla Cardozo da Silva. 4 – Secretário de Apoio: a) Por três meses: Alcyr Batista de Oliveira, Ana Paula Moraes Alves, Anibal Corte de Lima, Bruna Bernardi Ribeiro, Christina Lucia da Conceição, Jaime Pereira de Freitas Junior, Jose Rodrigues dos Santos Junior, Joselio da Silva Lima, Mardem William de Sousa Silva, Maria Helena da Cruz Rodrigues, Natha Ferreira Vaz, Tiago de Paula Oliveira. 5 – Membro da Banca Especial: a) Por três meses: Antonia Marilene da Silva e por um mês: Rodrigo Dutra Milholi. 6- Dispensar da função: a) Examinador teórico-prático: Maria do Carmo Silva.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA,

EDITADA NA 814ª REUNIÃO ORDINÁRIA, RELIZADA EM 27/4/2011.

Processo: 097-000627/2012-METRÔ-DF. Considerando o reconhecimento da situação de dispensa de licitação em favor da empresa CARLOS CÉSAR VIEIRA - ME, bem como a autorização para realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, pelo Diretor-Presidente da Companhia, com base no art. 24, da Lei nº 8.666/93, a Diretoria Colegiada ratifica o ato em questão, na forma prevista no art. 26 da retromencionada lei, visando regular a contratação da citada empresa para prestar serviços de chaveiro e confecção de carimbos em geral, com fornecimento de materiais e acessórios, pelo valor total de R\$13.968,00 (treze mil novecentos e sessenta e oito reais).

NILSON MARTORELLI; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES; FERNANDO ANDRADE SOLLERO; SETEMBRINO DE MENEZES FILHO

EDITADA NA 868ª REUNIÃO ORDINÁRIA, RELIZADA EM 10/5/2012.

Processo: 097-000838/2012-METRÔ-DF. Considerando o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação em favor da empresa C&G COPIADORA BISCOLI E BARROS LTDA., bem assim a consequente autorização para realização da despesa e a emissão da correspondente nota de empenho, pelo Diretor-Presidente da Companhia, com base no art. 25, da Lei nº 8.666/93, a Diretoria Colegiada ratifica o ato em questão, na forma prevista no art. 26, da retromencionada lei, com vistas a regular a contratação da prefalada empresa para prestar serviços de reprografia nas dependências do Tribunal da Justiça do Trabalho do Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da nota de empenho, no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

NILSON MARTORELLI; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES; FERNANDO ANDRADE SOLLERO; SETEMBRINO DE MENEZES FILHO

EDITADA NA 868ª REUNIÃO ORDINÁRIA, RELIZADA EM 10/5/2012.

Processo: 097-000837/2012-METRÔ-DF. Considerando o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação em favor da empresa IR FERREIRA CÓPIAS - ME, bem assim a consequente autorização para realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, pelo Diretor-Presidente da Companhia, com base no art. 25, da Lei nº 8.666/93, a Diretoria Colegiada ratifica o ato em questão, na forma estatuida pelo art. 26, da retromencionada lei, tornando-se regular a contratação da citada empresa para prestar serviços de reprografia nas dependências do Tribunais do Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da nota empenho correspondente, no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

NILSON MARTORELLI; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES; FERNANDO ANDRADE SOLLERO; SETEMBRINO DE MENEZES FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 25, DE 9 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 115 da Lei Distrital nº 3.035, de 18 de julho de 2002 e artigo 68 do Decreto nº 28.134, de 12 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de instruções para elaboração do Plano de Ocupação de Publicidade em área pública, fundamentado na Lei Distrital nº 3.035, de 18 de julho de 2002 e no Decreto nº 28.134, de 12 de julho de 2007 que dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade nas Regiões Administrativas do: Plano Piloto – RA I; Cruzeiro – RA XI; Candangolândia – RA XIX; Lago Sul – RA XVI; Lago Norte – RA XVIII; Octogonal e Sudoeste – RA XXII e Varjão – RA XXIII.

Art. 2º Para fins de publicidade, o manual será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.sedhab.df.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA

PORTARIA Nº 26, DE 9 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 115 da Lei Distrital nº 3.035, de 18 de julho de 2002 e artigo 68 do Decreto nº 28.134, de 12 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de instruções para elaboração do Plano de Ocupação de Publicidade em área pública, fundamentado na Lei Distrital nº 3.035, de 18 de julho de 2002 e no Decreto nº 28.134, de 12 de julho de 2007 que dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade nas Regiões Administrativas do: Plano Piloto – RA I; Cruzeiro – RA XI; Candangolândia – RA XIX; Lago Sul – RA XVI; Lago Norte – RA XVIII; Octogonal e Sudoeste – RA XXII e Varjão – RA XXIII.

Art. 2º Para fins de publicidade, o manual será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.sedhab.df.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo artigo 1º do Decreto nº. 33.267, de 17 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º O prazo de vigência do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria SEDHAB nº60, de 14 de dezembro de 2011, se encerrará em 18 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO MAGELA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2011.

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, no auditório da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH-DF com a seguinte pauta: Apresentação das atividades da CTA CRH-DF; Informes sobre a revisão do PGRIH; Elaboração da Agenda de Atividades para 2012; Informes sobre a elaboração do ZEE. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: MARIA SILVIA ROSSI (SEMARH); GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO (SEAGRI); JANAÍNA RODRIGUES DE FARIA (SES); POLLIANA C. B. NASCIMENTO (SEOPS); PAULO SÉRGIO BRETAS DE A. SALLES (SECT); VANDETE INÊS MALDANER (IBRAM); VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES (ADASA); DIÓGENES MORTARI (ADASA); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); FÁBIO BAKKER ISAIAS (CAESB); OLGA SANTANA SALES (CEB); JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA (EMBRAPA); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (SRDF); ANA PAULA MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); CÉLIO ERNESTO BRANDALISE (CBH/RIO MARANHÃO); MÔNICA CALTABIANO EICHLER (CBH/RIO MARANHÃO); DAVI SILVA FAGUNDES (CHB/RIO PARANOÁ); OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO (ABRH/DF); DIRCEU SILVEIRA REIS JÚNIOR (UnB); LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU (UCB); EUGÊNIO GIOVENARDI (FÓRUM ONGs AMBIENTALISTAS) e ROSANY C. J. DE CARVALHO CARNEIRO (FÓRUM ONGs AMBIENTALISTAS). Os Conselheiros ausentes não justificaram. Sob a Presidência da Subsecretária de Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, MARIA SILVIA ROSSI, deu-se início aos trabalhos passando a palavra ao Conselheiro Vinícius Benevides que comentou as exigências legais para a criação de Agência de Bacia: existência de Comitê de Bacia e viabilidade financeira. Informou que os Comitês já existem e enquanto a viabilidade financeira, proporcionada pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos, não se concretizar, a ADASA irá dar o apoio necessário aos trabalhos dos Comitês. Comentou que como o DF tem uma área reduzida e para otimizar os recursos financeiros, seria mais racional a criação de uma única Agência de Bacia. Propôs que o Conselho elaborasse um cronograma para ordenar os estudos e as etapas da criação da Agência. Sobre a criação do Fundo de Recursos Hídricos comentou sobre a importância de aprimoramento da proposta do GT Fundo e submissão da mesma à análise jurídica. O Conselheiro Diógenes Mortari comentou que a intenção de criação de Agência e Fundo vem sendo comentada a vários anos, mas que carece da aprovação do Conselho para ser posta em prática. Informou que o sistema de gerenciamento de recursos hídricos precisa ser concluído e que deveriam ser feitos todos os esforços para implementação do mesmo de forma integral. Frisou a importância em resolver a questão do número de Agências a serem criadas e do formato do Fundo de Recursos Hídricos. Informou que a Câmara Técnica de Assessoramento propôs a criação de uma Agência e que o Fundo de Recursos Hídricos garantiria a viabilidade financeira necessária. A seguir a Presidente Maria Silvia

submeteu à votação a ata da primeira reunião ordinária do CRH/DF, ocorrida no dia 20/10/2011, que foi aprovada por unanimidade. A Presidente convidou o senhor Eduardo Carvalho coordenador da Câmara Técnica de Assessoramento do CRH/DF para uma apresentação dos trabalhos da Câmara Técnica. O senhor Eduardo Carvalho apresentou os três grupos de trabalho criados dentro da Câmara Técnica, responsáveis por estudos sobre a criação do Fundo Distrital de Recursos Hídricos, pela criação da Agência de Bacias e pela representação do CRH/DF em outros colegiados. Comentou sobre a necessidade da criação de apenas uma agência de bacias para apoio aos comitês do DF e da criação do fundo de recursos hídricos. O Conselheiro Célio Brandalise informou que os presidentes dos comitês elaboraram um documento solicitando ao CRH/DF autorização para a criação da Agência de Bacias do DF. Explicou que a falta de recursos financeiros impede determinadas ações dos comitês, e que com a criação da Agência e do Fundo de Recursos Hídricos, os comitês terão como realizar suas ações. Finalizou defendendo a ideia de que os comitês devem trabalhar juntos. O Conselheiro Paulo Sérgio Salles defendeu que Agência de Bacias é um instrumento poderoso e que atuando conjuntamente com ADASA e SEMARH, vai alavancar a obtenção de mais recursos de financiamento. O Conselheiro Francisco Ribeiro frisou a importância em aprovar, o mais rápido possível, a criação da Agência de Bacias pelo CRH/DF e que futuramente deve-se trabalhar a revisão do regimento interno do conselho. O Conselheiro Davi Fagundes parabenizou a atuação da Câmara Técnica de Assessoramento, pela contemplação nos trabalhos, da criação da Agência de Bacias e do Fundo de Recursos Hídricos. Parabenizou também pelo avanço nos processos de gestão de recursos hídricos. A Presidente Maria Silvia informou que a SEMARH tem se esforçado na discussão do sistema de recursos hídricos do DF. Comentou que não está claro, de fato, como a Agência irá ser operacionalizada, qual será o nível de autonomia da Agência na definição dos projetos que serão financiados com os recursos advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, que são necessários estudos mais aprofundados sobre a questão e colocou o suporte jurídico SEMARH à disposição do CRH/DF. O Conselheiro Paulo Sérgio Salles explicou que uma Agência não é um ente independente, é um órgão técnico de apoio aos comitês, que não toma decisões sem aprovação dos Comitês, atua de forma integrada e qualquer formato adquirido não fará da Agência um órgão independente. Defendeu a criação de uma única Agência, visto que criar uma para cada comitê, em um território pequeno como o DF, é inviável. A Presidente Maria Silvia realizou uma consulta formal aos Conselheiros quanto à necessidade de uma Agência de Bacias no Sistema de Recursos Hídricos do DF. Todos concordaram que o Sistema de Recursos Hídricos do DF necessita de uma Agência de Bacias. A seguir submeteu à votação a proposta de criação de uma única Agência de Bacias no DF. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Francisco Ribeiro sugeriu a elaboração de um site da Agência para concentrar todas as informações. A Presidente Maria Silvia passou para o item seguinte: a criação do Fundo de Recursos Hídricos e sugeriu que a Câmara Técnica de Assessoramento avançasse nos estudos sobre o que é necessário para financiar o sistema, quais as vantagens e desvantagens de se criar um fundo específico de recursos hídricos, separado do fundo de meio ambiente e o grau de complexibilidade envolvido. O Conselheiro Diógenes Mortari explicou que o fundo já foi legalmente criado, a questão agora é a sua instituição. A Conselheira Ana Paula Machado sugeriu que os conselheiros encaminhem as sugestões e perguntas sobre a criação do Fundo para a coordenação do CRH/DF, que as encaminharia à Câmara Técnica. A Presidente Maria Silvia concordou com a sugestão da Conselheira Ana Paula Machado. Sugeriu que as discussões sobre o Fundo de Recursos Hídricos sejam aprofundadas pela Câmara Técnica de Assessoramento que deverá apresentar ao Conselho um parecer sobre suas conclusões. O Conselheiro Paulo Salles comentou que em várias reuniões do Comitê ficou evidente a necessidade de se promover a integração entre os órgãos gestores de recursos hídricos e de meio ambiente. Informou que o Comitê do Paranoá promoveu um encontro de órgãos gestores ao discutir o PDOT em sua última reunião e que vê com bons olhos a aproximação dos dois Fundos de Recursos Hídricos e de Meio Ambiente, respeitando-se os percentuais destinados a cada uma das pastas. A Sra. Ludmyla Castro comentou que é importante que os instrumentos sejam instituídos em bases sólidas para que cumpram sua função de forma eficiente e se fortaleçam. O Conselheiro Francisco comentou que não é favorável à junção dos dois Fundos uma vez que o Fundo de Meio Ambiente depende de uma burocracia que dificulta a liberação do recurso. O Conselheiro Jorge se manifestou contrário a fusão dos fundos, comentando que é necessário aprofundar os estudos. O Conselheiro Diógenes informou que a Lei 9.433 enfatiza as atribuições específicas para os órgãos de recursos hídricos e que apesar de alguns estados como Minas Gerais, atuarem numa mesma secretaria meio ambiente e recursos hídricos, o fundo é tratado separadamente. Comentou que o estado de São Paulo tem o Fundo de Recursos Hídricos bastante operante e que o DF precisa buscar um modelo próprio. Propôs que a Câmara Técnica estudasse essa questão comparando os modelos existentes no Brasil. A Presidente submeteu a proposta à votação que foi aprovada por unanimidade. A seguir, sugeriu a data de 09 de fevereiro de 2012 para a primeira reunião extraordinária do CRH/DF em 2012, submeteu à votação e foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Francisco Ribeiro solicitou a participação da Polícia Ambiental do DF nas reuniões da Câmara Técnica de Assessoramento. A Conselheira Vandete manifestou a vontade do IBRAM em participar do GT Fundo. Ao final da reunião a Presidente Maria Silvia informou sobre a necessida-

de de indicação de representante titular e suplente do CRH/DF para participar do Fórum da Agenda 21. Foram escolhidos a Conselheira Vandete Maldaner e o senhor Marcelo Pereira da Silva, representante da ACONURCO na Câmara Técnica de Assessoramento, na condição de titular e suplente, respectivamente. Não havendo mais questões, a Presidente declarou encerrada a reunião. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Marcela Santos, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados e referenciados: MARIA SILVIA ROSSI; GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO; JANAÍNA RODRIGUES DE FARIA; POLLIANA C. B. NASCIMENTO; PAULO SÉRGIO BRETAS DE A. SALLES; VANDETE INÊS MALDANER; VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES; DIÓGENES MORTARI; MAURÍCIO LEITE LUDUVICE; FÁBIO BAKKER ISAIAS; OLGA SANTANA SALES; JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; ANA PAULA MACHADO DE CASTRO PESSOA; CÉLIO ERNESTO BRANDALISE; MÔNICA CALTABIANO EICHLER; DAVI SILVA FAGUNDES; OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO; DIRCEU SILVEIRA REIS JÚNIOR; LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU; EUGÊNIO GIOVENARDI e ROSANY C. J. DE CARVALHO CARNEIRO.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DO IDOSO

CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Aos (26) vinte e seis dias do mês de abril do ano de (2012) dois mil e doze, às 14 horas, na Sala 04 da Praça do Cidadão, na EQS 114/115 Sul – Brasília-DF, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do ano de 2012, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, gestão 2011/2013, conforme os assuntos da pauta: 1– Leitura e aprovação da ata da segunda reunião ordinária do ano de 2012; 2 - Apresentação, discussão e aprovação da Minuta do Projeto de Lei Complementar de alteração do Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso – FAAI/DF; 3– Formações de Comissões Permanentes; 4- Informes Gerais. Estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo: PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO – Presidente do CDI/DF e conselheira do CEAJUR, ÉLCIO DE PAULA- Conselheiro Suplente da Secretaria de Justiça dos Direitos Humanos e Cidadania, RITALICE DE FÁTIMA PORTO- Conselheira Titular da Secretaria de Segurança Pública, ELIENE FONSECA ARAÚJO- Conselheira Suplente da Secretaria de Transporte. A Conselheira titular HELENICE ALVES TEIXEIRA GONÇALVES e a Suplente ADRIENE CATARINA OTONI VIEIRA- Secretaria da Saúde, Conselheira Titular LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO e a Conselheira Suplente ROSANE CRISTINA- Secretaria de Estado de Educação, justificaram suas ausências. Não houve justificativas para as ausências dos demais Conselheiros do Governo. Também estiveram presentes os Conselheiros representantes da sociedade civil: OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA- Conselheiro titular da UnB, MARCELO ALVES DE SOUZA – Conselheiro titular das Obras Assistenciais Centro Espírita Irmão Jorge, NIVALDO TORRES VIEIRA - Conselheiro Titular do Instituto Integridade Maria Madalena, JURANDIR DE AQUINO- Conselheiro Suplente da Associação dos Idosos de Taguatinga, MARÍLIA APARECIDA RODRIGUES DOS REIS GALLO- Conselheira Titular da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB. A Conselheira Titular MARIA TEREZA DINIZ e a Suplente ILZE KLEINUBING–Associação Obra Social Santa Isabel, LEDA ALMADA C. RAVAGNI- Conselheira Suplente Associação Nacional de Gerontologia-ANG/DF, justificaram suas ausências. Não houve justificativas para as ausências dos demais Conselheiros da Sociedade Civil. Estavam presentes na reunião os representantes da Secretaria Especial do Idoso: JULIANA SANT’ANA MACHADO, ERISVÂNIA SOUZA SILVA, JOÃO BATISTA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA E JOSÉ LANDIM ROSA. Dado início à reunião, a Presidente Paula Regina de Oliveira Ribeiro, com anuência do Colegiado, dispensou a leitura da ata da última reunião, eis que a ata fora enviada a cada um dos conselheiros e não houve qualquer alteração. A ata foi aprovada por todos os membros presentes. Por falta de quórum para aprovação do Projeto de Lei Complementar do Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso-FAAI, foi dado prosseguimento ao item 4 da pauta. A Conselheira Marília Aparecida – OAB/DF fez uma explicação de tudo o que foi discutido na reunião Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 10/04, com o tema: Empréstimo Consignado e Idoso. A mesma conselheira sugeriu que o Conselho encaminhasse à Câmara Distrital pedido de criação da delegacia especializada do idoso. A Presidente informou que tramita na Câmara Distrital um Projeto de Lei sobre a Delegacia Especializada aos Idosos no DF. A Conselheira Marília sugeriu que fosse encaminhado ao Secretário um memorando no qual o mesmo fizesse uma defesa ao Governador sobre esse tema. O Assessor da Secretaria Especial do Idoso JOÃO BATISTA solicitou a palavra para informar que Compete ao Secretário pressionar e o mesmo está sendo feito. A Conselheira Marília informou que na Secretaria de Segurança existe o Sistema Polaris com dados estatísticos de recortes dos segmentos populacionais vítimas de violência e que tal sistema foi importantíssimos para a implantação de juizados de violência doméstica nas diversas circunscrições judiciárias e que o mesmo poderia servir de referência também para a área do idoso. A Presidente questionou a Conselheira Ritalice a quem deveria encaminhar o ofício para obter esses dados, sendo respondido que seria para o Diretor da Polícia Civil. A plenária concordou com os encaminhamentos feitos. A Presidente destacou a importância

do 1º Encontro Norte-Nordeste de Articulação entre o Conselho Nacional e os Conselhos Estaduais de direitos do idoso ocorrido em Fortaleza, bem como divulgou aos conselheiros a Carta de Fortaleza, produto desse encontro. Além disso, destacou que o encontro das demais regiões ocorrerá em agosto, no Rio de Janeiro. Informou, ainda, que nos dias 06 a 09 de maio estará participando da Reunião da Sociedade Civil de Monitoramento de Madrid 2002, em São José da Costa Rica e que no período de 08 a 11 de maio ocorrerá a Reunião Intergovernamental da América Latina e Caribe, na qual os países apresentarão suas avaliações, avanços e dificuldades em relação à Madrid 2002. A presidente ressaltou que neste último evento, somente representantes do governo federal poderão participar. O assessor JOÃO BATISTA informou ao Conselho as tratativas que vêm sendo adotadas com a Secretaria de Direitos Humanos para o evento em Comemoração aos 10 anos do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, que realizar-se-á no dia 14 de junho. A Presidente ressaltou, ainda, que foram obtidas algumas respostas dos ofícios enviados às Secretarias quanto aos programas, projetos e ações voltados ao idoso e as respectivas dotações orçamentárias, porém que os conselheiros governamentais precisam fazer gestão junto às respectivas pastas para enviarem as respostas o mais breve possível, pois os ofícios foram enviados em fevereiro e muitos não responderam até a presente data. Dando prosseguimento à pauta e preenchido o quórum para deliberação, a Presidente e os assessores da Secretaria Especial do Idoso apresentaram a minuta do Projeto de Lei Complementar de Alteração do Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso- FAAI, a qual foi lida, feitas sugestões de alteração pelos conselheiros e, finalmente aprovada por unanimidade, com a seguinte redação: “MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. Altera a Lei Complementar que instituiu o Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: CAPÍTULO I - DO FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - Art. 1º O Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal – FAAI/DF, de que trata a Lei Complementar nº 21, de 23 de julho de 1997, passa a denominar-se Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – FDI/DF, destinado a financiar os programas e as ações relativas ao idoso com vistas a assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Parágrafo único. As dotações orçamentárias e os saldos remanescentes do Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal – FAAI/DF serão transferidos para o Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – FDI/DF. CAPÍTULO II - DA FINALIDADE E DOS RECURSOS - Art. 2º. O Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal tem por finalidade a captação, o gerenciamento e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Distrito Federal. Art. 3º. Constituem receitas do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal os valores provenientes de: I – dotações orçamentárias a ele destinadas; II – contribuições decorrentes do abatimento do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas; III – contribuições, doações, legados ou outros atos de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; IV – convênios, consórcios, contratos ou outros ajustes celebrados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; V – rendimentos auferidos da aplicação dos recursos do fundo; VI – arrecadação própria oriunda de atividades econômicas de prestação de serviços, sorteios, campanhas e similares; VII – transferências do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF para aplicação em programas e ações relativas ao idoso; VIII – recursos provenientes de emolumentos e multas arrecadados em razão da atividade fiscalizatória e administrativa do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, bem como das multas decorrentes do Estatuto do Idoso – Lei nº. 10.741/03; IX – outros recursos que lhe forem destinados. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO E COMPETÊNCIA - Art. 4º. O Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal é vinculado à Secretaria Especial do Idoso, a quem compete a administração orçamentária, financeira e contábil, bem como designar o seu gestor financeiro. Art. 5º Compete ao Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal: I - aprovar as diretrizes de administração do Fundo; II – aprovar a programação financeira; III – expedir normas e procedimentos destinados a adequar a operacionalização do Fundo às exigências decorrentes da legislação específica; IV – estabelecer critérios e prioridades de aplicação dos recursos; V – alocar os recursos em projetos, programas e ações, observando a viabilidade econômico-financeira. Art. 6º. O Fundo será regido por regulamento próprio elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal e sancionado, por Decreto, pelo Governador do Distrito Federal, no prazo de noventa dias, a contar da publicação desta Lei Complementar. Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n.º 21, de 23 de julho de 1997 e suas alterações.” Após, a Presidente esclareceu sobre a necessidade da formação das Comissões Permanentes, conforme disposto no Regimento Interno e questionou o interesse de cada conselheiro acerca da participação nas comissões. Devido à ausência de muitos conselheiros, não houve possibilidade de formação das comissões, sendo decidido que será realizada uma consulta aos conselheiros por email e que na próxima reunião as comissões serão definitivamente constituídas. O Conselheiro Jurandir solicitou mais uma vez que fosse providenciado crachás e camisetas para identificação dos conselheiros, sendo esclarecido pela assessora JULIANA SANT’ANA MACHADO que a Secretaria do Idoso está providenciando os crachás. Nada mais havendo a tratar, Eu, Luciana Moraes da Silva Soares, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal dou por encerrada a presente Ata. Brasília, 26 de abril de 2012.